SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3986

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 322/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **JONAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002125, CPF nº 025.XXX.XXX-34, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/Pa, com saída em 19 de abril de 2026 e retorno em 22 de abril de 2026, com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do nosso município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA0CFFD0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 20/04/2026 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 16 de abril de 2026, deste Poder, que dispõe sobre feriados e declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, às 09h.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 16 de abril de 2026; 46º da Fundação e 35º da Emancipação.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2841BBC2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre feriados e declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Pará nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO que dia 17 de abril é feriado municipal, conforme a Lei Municipal nº 233, de 17 de abril de 2009;
CONSIDERANDO que dia 21 de abril é feriado nacional, conforme a Lei Federal nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950.
RESOLVE:
Art. 1º Não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de abril de 2026, em razão de feriado municipal.
Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril de 2026.
Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o caput poderá ser suspenso por ato da Presidência da Câmara Municipal, em caso de necessidade do serviço ou por motivo de força maior.
Art. 3º Não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 21 de abril de 2026, em razão de feriado nacional.
Art. 4º O expediente será retomado no dia 22 de abril de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de abril de 2026

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:00E4D4B8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar DANIELA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 006.XXX.XXX-21, do cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS05), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Simone da Silva Moraes de Almeida (REPUBLICANOS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de abril de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:90B4C53A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FABIO PAIXAO BARRETO, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 029, de 25 de março de 2025 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear FABIO PAIXAO BARRETO, inscrito no CPF sob nº 005.XXX.XXX-54, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS05), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Simone da Silva Moraes de Almeida (REPUBLICANOS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de abril de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8615D0B5

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026/CMI/SRP/PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, SUCOS NATURAIS E MARMITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/05/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao edital: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.br e PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 15 de Abril de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:394657EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 20259037

Contratante: Câmara Municipal de Juruti/PA, CNPJ nº 05.846.468/0001-15.
Contratada: Nilza Feijão da Silva ME, CNPJ nº 10.429.259/0001-06.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20259037, referente à prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, oriundo de adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 01/2025-SRP-PMO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024-SRP-PMO.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027.
Valor Global Estimado: R$ 302.379,53 (trezentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme demanda da Administração, não constituindo obrigação de consumo mínimo.
Dotação Orçamentária: Atividade: 0101.010310014.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Juruti/PA, 15 de abril de 2026

EDJÂNIO PIRNTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:A451B91D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo Administrativo nº 002/2026-CMMC
Dispensa Eletrônica nº 001/2026-CMMC
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Aditivada e óleo diesel S10) e Gás de Cozinha GLP P-13KG para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos -PA, torna público nos termos do §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 17/04/2026 às 10h:00min horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 27/04/2026. A fase de lance será das 08h59min às 15h:00min horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camaramojuidoscampos.pa.gov.br/site/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo e-mail: dfcamaramojui@gmail.com

Mojuí dos Campos, 17/04/2026.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira CMMC

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:4CFC1440

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2026
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: 30.188.412 JOÃO CARLOS MENDES GARCIA, CNPJ/MF Nº 30.188.412/0001-68
OBJETO..... Contratação de Empresa Especializada para Prestação Integrada de Serviços de Suporte Tecnológico às Atividades Institucionais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, compreendendo a Gravação em áudio e vídeo, Produção e Transmissão ao vivo, por meio de Redes Sociais e/ou Plataformas Digitais, das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais Eventos Oficiais, em conformidade com o Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL……..Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº 12.807/2025.
VALOR TOTAL:.....: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Projeto/Atividade 2.003 Encargos com Publicidade Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte de Recursos 15000000.

VIGÊNCIA.....: 15 de abril de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:D6A964EE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0092026

Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de Empresa especializada em Serviços Gráficos, Serviços de Impressão e Confecção de Bandeiras com vistas à confecção dos materiais e quantitativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação fundamenta-se no**Art. 37 da Constituição Federal**, que impõe o princípio da publicidade, e na**Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**. Sob a égide da**Lei nº 14.133/2021**, a busca pela eficácia e pelo desenvolvimento nacional sustentável justifica a necessidade de Serviços especializados Gráficos e Serviços de Impressão para o Poder Legislativo.
1. Consolidação da Identidade e Padronização Institucional
A manutenção da identidade visual em documentos oficiais, materiais de expediente e sinalização interna não é apenas uma questão estética, mas um imperativo de organização e segurança documental. A padronização garante a autenticidade dos atos legislativos e facilita a identificação da instituição perante os cidadãos e demais órgãos públicos, preservando o decoro e a imagem institucional da Câmara.
2. Eficiência do Fluxo Processual e Apoio Legislativo
O fornecimento de materiais específicos — como Agendas, Folders, Calendários, Crachá Funcional e Identificação de Vereadores — são indispensáveis para o suporte às sessões plenárias, reuniões de comissões e rotinas administrativas. A carência desses itens compromete a agilidade do fluxo de trabalho e a formalidade necessária ao rito legislativo.
3. Cumprimento de Normas de Cerimonial e Representatividade
A aquisição e manutenção de bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal) atendem ao estrito cumprimento das normas de cerimonial e protocolo público. Tais símbolos são elementos obrigatórios na composição do Plenário, gabinetes e fachadas, sendo essenciais para a solenidade das sessões e para a representação da soberania e autonomia dos entes federados no ambiente parlamentar.
4. Transparência Passiva e Comunicação Social (Lei 14.133/2021)
Em observância ao princípio da publicidade e ao dever de informar, a impressão de materiais informativos e de divulgação de Campanhas públicas é ferramenta vital para a participação popular. Tal medida assegura que a população tenha acesso às ações da Casa, garantindo a transparência administrativa exigida pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e pela Lei de Acesso à Informação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 60.865,47 (sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ou via e-mail (comissaodelicitacaocmma@gmail.com) até às 12h do dia 24/04/2026.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: (https://montealegre.pa.leg.br/ e https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-cm-monte-alegre)

Monte Alegre/PA, 16.04.2026

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7D6DA6D9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 004/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2025.1504.001 – CMO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: 49.213.139 ADRIA DE KASSIA MOTA GOMES (CNPJ nº 49.213.139/0001-02)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
PRAZO: 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS JUNTO A CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 005/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2025.1504.002
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA 36185795272 (CNPJ nº 25.526.316/0001-42)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de abril de 2026
VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026
PRAZO: 8 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias.
VALOR: O valor mensal do contrato foi realinhado de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, INCLUINDO GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:944B2A37

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 254/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. WELLYNGTON DE SOUZA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Wellyngton de Souza Nascimento,** matrícula Nº 110712-7, ocupante do cargo Chefe de Gabinete de Vereador código: CMP.DAS.CGV, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 02/06/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 03/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9BA3C9CE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 255/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, matrícula Nº 110628-7, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar com o Sr. Mario Jorge Fortunato, na secretaria de Planejamento e Gestão do município de Tomé-Açu. Com saída em **17/04/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6612F644

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 256/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110719-4, para cumprimento de agendas institucionais junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Coronel Neil e Rogério Barra, além do Deputado Federal Raimundo Santos, na cidade de Belém/PA. Com saída em **16/04/2026** e retorno em **17/04/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0EA8EB38

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 257/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, ASSESSOR LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva**, Assessor Legislativo desta Casa de Leis, matrícula Nº 110774-7, para assessorar o Vereador Thiago Batista Gerhardt, em agendas institucionais junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Coronel Neil e Rogério Barra, além do Deputado Federal Raimundo Santos, na cidade de Belém/PA. Com saída em **16/04/2026** e retorno em **17/04/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão à 02 (duas) diárias, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D001AF82

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 258/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOSÉ CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. José Claudio Pereira Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110792-5, designado para conduzir o vereador Sr. Isaías Magalhães de Brito, no município de Tomé-Açu/PA. Com saída dia **17/04/2026** e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9A76D688

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 259/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. ANA KARINY SILVA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DIRETOR ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.DAD, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Sr. Ana Kariny Silva de Jesus,** matrícula Nº 110523-0, ocupante do cargo Diretor Administrativo código: CMP.DAS.DAD, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 01/02/2023, observando:
I – Sendo 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 22/04/2026 e o término no dia 21/05/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3B8954CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº 002/2025. Objeto: fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a câmara municipal. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 001/2025** - AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.451.902/0001-32; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, por 12 meses, a partir de 08 de abril de 2026 até 08 de abril de 2027.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:6FE8F2FC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026-CMS

OBJETO: Prestação De Serviços, Por Meio Intermédio De Operadora Ou Agência De Viagens, Para Cotação, Reserva E Fornecimento De Passagens Aéreas Nacionais, Por Meio De Atendimento Remoto (E-Mail E Telefone), Para Atender A Demanda Da Câmara Municipal De Santarém-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ nº 23.361.387/0001-07

VALOR TOTAL DESCONTO: R$ 93.383,00 (Noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais.).

VIGÊNCIA: 07/04/2026 A 07/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção Das Atividades Da Câmara
33.90.33.00 – Passagens E Despesas Com Locomoção

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 07 de abril de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:71175028

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 001/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO Nº 009/2026, cujo objeto é

o REGISTRO DE PREÇOS Prestação De Serviços, Por Meio Intermédio De Operadora Ou Agência De Viagens, Para Cotação, Reserva E Fornecimento De Passagens Aéreas Nacionais, Por Meio De Atendimento Remoto (E-Mail E Telefone), Para Atender a Demanda Da Câmara Municipal De Santarém-PA.

EMPRESA VENCEDORA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ nº 23.361.387/0001-07

VALOR TOTAL DESCONTO: R$ 93.383,00 (Noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais.).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 A 31/03/2027

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 31 de março de 2026.

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:63B09B95

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 137/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **WILLIAM DE JESUS ALMEIDA DE FREITAS,** matrícula nº 121777-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-07, lotado no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/03/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3FABFB21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 138/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01/04/2026, o servidor comissionado **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS,** matrícula nº 121464-0, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, lotado no gabinete do vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:248E1DE6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 139/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/04/2026**,** a servidora **LUCIELLY CHAVES DE ANDRADE, matrícula 121136-6,** do cargo de Secretário Parlamentar e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ECED6FFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 140/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do doía 01/04/2026, o Sr. **EVERSON ANTÔNIO ARAÚJO SÁ** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e lotação no gabinete do **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FFE203FC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 141/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 01/04/2026**,** a Sra**. MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO PINTO,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, designação função/interna de Assistente Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:56F14026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 143/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em 01/04/2026 a Sra. **Fabiane Pereira Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Assessora Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4FA4F8C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 144/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** no dia 01/04/2026**,** o servidor **RICHARD LUCAS MACIEL SANTOS**, matrícula 121675-9, do cargo comissionado de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C9C2D1B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 145/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** no dia 01/04/2026**,** o servidor **JOAO DE DEUS SEGUNDO CARDOSO BENTES,** matrícula nº 121620-1, do cargo comissionado de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:17A2CB5D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°036

Portaria nº 036/2026 16 e ABRIL de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias 16 a 17 do mês ABRIL, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de ABRIL de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:1D480A8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 005/2026-DL/CMT
CONTRATO ORIGINAL Nº: 004.13012025
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002.13012025-DL/CMT

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão.

CONTRATADO: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇAO PRODUTIVA LTDA – ME CNPJ/MF nº 19.166.632/0001-58

OBJETO: Aditivo do Contrato nº 004.13012025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº

12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)" com inclusão de módulo online
VALOR: Valor contratual conforme pactuado no contrato original com acréscimo de 25% de acordo com solicitação da câmara, formalizando valor total de acréscimo R$ 1.308,50, observadas as dotações orçamentárias específicas.

ATIVIDADE:
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Trairão
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DE VIGÊNCIA: De01/04/2026 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:CF95C192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 101/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARCIA MARIA MOREIRA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de PARAGOMINAS/PA no período: 16/04/2026 - 20/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE I ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4278F095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 102/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA GONCALVES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de PARAGOMINAS/PA no período: 16/04/2026 - 20/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE I ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:02A4C158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2026 - GP, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **JOICE CASTRO BRITO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:34E2BBF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2026 - GP, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **JHONATA MARQUES DO REGO**, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38619A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2026 – GP, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, **JAMILLY DA SILVA FERREIRA**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:274C16A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEM EFEITO Nº 02/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n° 87/2026, de 08 de abril de 2026, publicada no Portal da Transparência em 14 de abril de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40999F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA N° 01/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nomeação dos membros da Comissão de Regularização Fundiária no Município de Abaetetuba — PA.

A Secretária Municipal de Obras e Viação, **ANDRÉA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §3° do art. 9° do Decreto n° 092, de 08 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana — REURB, e dá outras providências;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 629/2022, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a implementação da Regularização Fundiária Urbana e Rural de Interesse Específico e de Interesse Social no Município de Abaetetuba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 092, de 08 de janeiro de 2026, dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural no município de Abaetetuba-Pa; Cria a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB, nomeia os membros da COMISSÃO REURB e, dá outras providências comissão competente para fins conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para compor a Comissão de Regularização Fundiária, os servidores abaixo relacionados:

1— Lady Anne dos Santos Cardoso (SEMOB);
II — Lígia Carneiro de Sousa (SEMAD);
III — Dalgisa da Conceição Araújo da Silva (SEMAS);
IV — Raimundo Jorge Paes Sena (SEMAGRI).
Art. 2°. Designar os seguintes servidores, como membros suplentes da comissão mencionada no art. **1°** desta Portaria:
I — Marionildo Araújo do Nascimento (SEMOB);
II **—** João Bosco Magno Neto (SEMAD);
III — Luís Guilherme da Silva Araújo (SEMAS);
IV — Dulcivania Gomes Pereira (SEMAGRI).
Art. 3°. Fica designado a Sra. Lady Anne dos Santos Cardoso como Presidente da comissão e, na sua ausência, o servidor suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação — SEMOB.
§1°. Designar a servidora, Sra. Queila da Costa Couto do Couto, para desempenhar a função de apoio técnico à Comissão de Regularização Fundiária.
§2°. Caberá ao Presidente da comissão estabelecer os critérios e designar as funções e atribuições aos demais servidores.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba-Pa, dia 15 de abril de 2026

ANDRÉA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras — PMA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8BED48F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2026-GP

ALTERA O DECRETO Nº 004/2026 QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA À OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA LAGOA, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE MTUR Nº 955240/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**, ESTADO DO PARÁ, EXMº SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto Municipal nº 004 de 20 de janeiro de 2026, onde passa a constar:
Art. 2º *O imóvel supracitado no art. 1º, objeto de desapropriação por utilidade pública, encontra-se avaliado em* ***R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),*** *conforme Laudo de Avaliação de Imóvel anexo ao processo administrativo.*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Abel Figueiredo/PA, 16 de abril de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:43063838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº124/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 123/2026 de 14 de abril de 2026, que concedeu a servidora GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três)dias de *diárias.*

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE ABRIL DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:669980A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº125/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MIRLANE NICOLAU DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 06 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:93E96BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 68/2026

"*Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio com conversão em pecúnia à servidora que especifica, e dá outras providências*."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno e a legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **STEPHANNIE DREWS**, matrícula nº **55-3**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, **Licença-Prêmio** referente ao período aquisitivo de **09 de abril de 2020 a 09 de abril de 2025**.
Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida será **convertida em pecúnia**, nos termos da legislação vigente, considerando o interesse da Administração Pública.
Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia deverá ser realizado pelo setor competente, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de abril de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:395410E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **THYAGO SCHARMONN OLIVEIRA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:689A3DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2026, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 060/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 087/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0100/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, matrícula nº 002502-2, motorista categoria "B", lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Maio de 2026 a 01 de Maio de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:607A59CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0167/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA GENOVERVA DOS SANTOS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 092/SMS/GAB/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 092/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0101/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA GENOVERVA DOS SANTOS SOUSA,** matrícula nº 0000012, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido no período de 01 de maio a 31 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CFF620C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA DO AMPARO ARAÚJO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0142/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0144/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0102/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA DO AMPARO ARAÚJO DA SILVA,** matrícula nº 007340-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2009 a 27/09/2014, compreendido no período de 01 de maio a 31 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:902E26BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0169/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IRENI DA COSTA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0144/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0145/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0103/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **IRENI DA COSTA SILVA,** matrícula nº 007372-3, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 18/03/2020, compreendido no período de 01 de maio a 31 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C33DADFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0170/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LINDALVA COSTA PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LINDALVA COSTA PALMEIRA**, **auxiliar de serviços gerais**, portadora do CPF nº 687.XXX.XXX-20, contrato nº 90/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1596B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0171/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR CARLIFLAN ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **CARLIFLAN ALVES PEREIRA**, **auxiliar de serviços gerais**, portador do CPF nº 732.XXX.XXX-15, contrato nº 91/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED7F1524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0172/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA VERENA FONSECA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **VERENA FONSECA DOS SANTOS**, **auxiliar administrativo**, portadora do CPF nº 960.XXX.XXX-20, contrato nº 92/2026, lotada pela Secretaria

Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar administrativo**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00DB2C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0173/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDFLAN ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 159/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **EDFLAN ALVES DA SILVA**, **auxiliar de serviços gerais**, portador do CPF nº 81.XXX.XXX-34, contrato nº 93/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A71DBE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDFLAN ALVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 17/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D363DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 010-2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 010-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260116 **– VALOR:** R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260117 **– VALOR:** R$ 47.690,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260118 **– VALOR:** R$ 47.690,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260119 – **VALOR:** R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260120 – **VALOR:** R$ 2.090,00 (dois mil, noventa reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260121 – **VALOR:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:203F7A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 014-2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 014-2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E BATERIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260138 – **VALOR:** R$ 421.773,50 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/04/2026 a 15/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260139 – **VALOR:** R$ 18.380,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/04/2026 a 15/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260140 – **VALOR:** R$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 15/04/2026 a 15/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260141 – **VALOR:** R$ 51.175,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/04/2026 a 15/04/2027

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:689FF36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 005-2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 005-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** WALLYSON DOS SANTOS BRAZ LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260126 – **VALOR:** R$ 68.110,00 (sessenta e oito mil, cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 10/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** WALLYSON DOS SANTOS BRAZ LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260127 – **VALOR:** R$ 34.055,00 (trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 10/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** WALLYSON DOS SANTOS BRAZ LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260128 – **VALOR:** R$ 34.055,00 (trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 10/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** WALLYSON DOS SANTOS BRAZ LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260129 – **VALOR:** R$ 20.433,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 10/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** WALLYSON DOS SANTOS BRAZ LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260130 – **VALOR:** R$ 20.433,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 10/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:59581C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO.

ATO RETIFICAÇÃO.
##TEX RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pag nº62, ano ANO XVII | Nº 3948, 23 de fevereiro de 2026. **Onde se lê: valor global R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Lê-se: valor global R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**
ATO RETIFICAÇÃO.
##TEX RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pag nº28, ano ANO XVII | Nº 3984, 15 de abril de 2026. **Onde se lê: Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ 04.542.916/0001-24. Lê-se:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 17.838.403/0001-07.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DECF76FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 009/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição recarga de oxigênio e cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 30/04/2026. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 15 de abril de 2026. Agostinho Junior. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 010/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa e órgãos participantes. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 30/04/2026. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 15 de abril de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:55FE5505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO N° 068/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE BANNACH.

TERMO DE DOAÇÃO N° 068/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE BANNACH.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civilsem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE BANNACH**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BANNACH** inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.949/0001-20, com sede na Avenida Paraná, n° 27, Centro, Bannach/PA, CEP 68388- 000, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o(a) senhor(a) **ALAN DIONES FERREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.361.212- 36, nomeado(a) pelo **Decreto nº 006/2025 de 01 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

1

- No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

- O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

- Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do
Donatário.

- O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

- O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

- O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

- O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará

2

obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

- No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

– O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

- No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

3

Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

- Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o
4

receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

- As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

- As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados
5

Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

Rosa Maria Lemos de Sá
Rosa Maria Lemos de Sá (06/04/2026 14:25:07 ADT)

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do FUNBIO

Alan Diones Ferreira Silva (06/04/2026 13:25:05 Adt)
Alan Diones Ferreira Silva

ALAN DIONES FERREIRA SIL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:40D1D520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D022,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 16 de abri de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:81DE491C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 078 DE 15 DE ABRIL DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025-SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MANUEL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 824, Efetivo, Motorista Escolar e **IVALDO SANTOS DE CENA**, matrícula funcional nº 295, Efetivo, Motorista Escolar para acompanhar e fiscalizar a execução *do ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025-SEMEB, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.*
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (Pa), 15 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo do *Pregão Eletrônico nº 90024/2025*; *Processo Administrativo n° 111/2025-SEMEB; Contrato Administrativo nº 085/2026;*
Portaria: Nº 078/2026-SEMEB;
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.*
Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MANUEL FERREIRA DE SOUSA**
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA ESCOLAR-SEMED
FONE DE CONTATO: (93) 99111-8586
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **IVALDO SANTOS DE CENA**
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA ESCOLAR-SEMED
FONE DE CONTATO: (93) 99114-7698
E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 15 de abril de 2026.

_____
MANUEL FERREIRA DE SOUSA

_____
IVALDO SANTOS DE CENA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0EC7FE57

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

Origem: **INEXIGIBILIDADE 007/2026**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVADE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOSA**, EMPRESA CONTRATADA: **DELTA VEÍCULOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 04.243.106/0002-58, valor total **R$ 80.500,00**. VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026.

Belterra (PA), 16 de abril de 2026

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:7A1C9EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE ADIAMENTO

Modalidade: Concorrência 05/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 059/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Benevides.
Comunicamos aos interessados que a licitação supracitada, anteriormente agendada para o dia 29/04/2026, às 10:00, fica ADIADA para o dia 07/05/2026, às 10:00, renovando-se o prazo inicial, devido a atualização do Portal de Compras Públicas.

Benevides-PA, 16 de abril de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:38AD75B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 172/2026–SEGGOV e n. º051/2026- SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026,** a servidora temporária: **JAIRLA TORRES DE ARAUJO**, portadora do RG nº 7260195 e CPF nº 028.053.142-71, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de **Assistente Administrativo** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS - SECULT.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 20 de janeiro de 2026**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9E7A00CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 007/2026-PMBB - 3ª CAVALGADA DA COMITIVA PINGA A GOELA

CONVÊNIO Nº: 007/2026-PMBB. CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**. CONVENENTE: **SPORT CLUB PITINGA,** com sede à Avenida Goiânia, s/nº, Vila de Placas, Distrito do Pitinga, Zona Rural, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.073.846/0001-52**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização da **"3ª CAVALGADA DA COMITIVA PINGA A GOELA"**, no **VALOR** de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 13/07/2026.**

Breu Branco/PA, 16 de abril de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5C62373B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 008/2026-PMBB - 1ª TROPEADA DOS AMIGOS DO CEGO DA CATIRA

CONVÊNIO Nº: 008/2026-PMBB. CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO SPORTE CLUBE HALLE,** com sede à Vila do Areial, s/nº, Anexo Rua da Igreja, Zona Rural, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.404.436/0001-66**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização da **"1ª TROPEADA DOS AMIGOS DO CEGO DA CATIRA"**, no **VALOR** de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 15/07/2026.**

Breu Branco/PA, 16 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:13961B17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2026 - PMCP
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ,** nos autos do Processo de Dispensa nº 004/2025, com a contratação das empresa: **R S LOBATO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.028.373/0001-43**, conforme valor global de **R$ R$ 1.861.915,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil novecentos e quinze reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F254DF80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 09/2026-005
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 09/2026-005 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**06/05/2026** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 16 de abril de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:46F737B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97 Contratado **R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.028.373/0001-43**. Objeto: **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 1.861.915,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil novecentos e quinze reais).**

Cachoeira do Piriá-PA, 16 de abril de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8A1DE168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 06/05/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026/FMDS–CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 030/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção, em todas as unidades da Feira do Produtor e Mercado Municipal, Praça de Alimentação e Sede Administração as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:59FEE455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/05/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 059/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO: 035/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção e restauração de mobiliário dos estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DA6C2D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260231. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 002/2026/FMAS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagem aérea, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de forma parcelada e conforme demanda destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, no valor de R$ 315.417,80. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8B667FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS OAC

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224888, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 31/03/2027, Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:97808C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PAULO CESAR

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229571. Proveniente do Processo Licitatório 102/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PAULO CESAR ANDRADE, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Rua Francisca Cândida, s/nº, Bairro novo horizonte II no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência Psicossocial da Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/10/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:29865EB9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

No dia 16 de abril de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIO E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DURANTE O 5º FESTIVAL JUNINO "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

44.234.752 ALEX ABRAAO BOMFIM, CNPJ Nº 44.234.752/0001-92, com o valor total de R$ 207.423,00.
ENEIAS KANAIAMA, CNPJ Nº 15.213.668/0001-94, com o valor total de R$ 820.154,00.
MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.768.023/0001-50, com o valor total de R$ 290.400,00

Canaã dos Carajás-PA, 16 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F0DAC02E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20251139

Origem: Contrato Nº. 20251139
Processo Licitatório nº: 031/2025-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CABANAS RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 01.026.412/0001-63
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de junho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 de abril de 2026 a 12 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7380166C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20251141

Origem: Contrato Nº. 20251141
Processo Licitatório nº: 031/2025-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: EMPORIO PLAZA LTDA
CNPJ: 28.595.563/0001-99
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de junho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 de abril de 2026 a 12 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C511F754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS –BIÊNIO 2026/2028

Aos 31 dias do mês de março de 2026, às 09 horas, na nova sede da Casa da Mulher, localizada na RuaAsdubal Bentes, no 14, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Vice-Prefeito do Município, Senhor DinilsonJosé dos Santos, deu posse aos membros do Conselho Municipal da Mulher (CMDM), para o biênio2026/2028, conforme os decretos municipais no 1.534 e no 1.546 de 2026.

A posse foi marcada por um momento formal e solene, que contou com a presença de autoridadesmunicipais, representantes da sociedade civil e demais convidados. O Vice-Prefeito, ao iniciar acerimônia, destacou a importância do Conselho como um órgão de relevância na promoção e garantia dos direitos das mulheres, reforçando a necessidade de integração entre poder público e a sociedade civil para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a mulher.

Na sequência, foram empossados os seguintes membros para o biênio 2026-2028:

Representantes da Sociedade Civil:
Campo da Igreja Matriz das Assembleias de Deus de Canaã dos Carajás – CIMADECANC:
Dorilene Rodrigues Nascimento dos Santos – Representante Titular
Cirlandia Pereira dos Santos Fortes – Representante Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE:
Divina Luciana de Oliveira – Representante Titular
Isllainy Aparecida de Souza – Representante Suplente
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Ludmilla Barbosa Lima – Representante Titular
Verônica Bezerra da Silva – Representante Suplente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA:
Lorenna Ribeiro dos Santos – Representante Titular
Carolina Beatriz Nogueira – Suplente
Associação Esportiva Eleutério Combat:
Rosemary Ferreira Lopes Eleutério – Representante Titular
Danielle Rodrigues Eleutério Aires – Representante Suplente
Instituto de Bem-Estar do Sul e Sudeste do Pará – IBESSPA:
Nayara Fonseca Miranda – Representante Titular
Sheila Paulo Corrêa – Representante Suplente
Representantes do Poder Público Municipal:
Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB):
Izolita Taborda – Representante Titular
Mayane Fadja – Representante Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES):
Andrea Cristina de Oliveira Reis Carvalho – Representante Titular
Marlene de Oliveira Cruz – Representante Suplente
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA):
Marília Medeiros Silva Cavalcante – Representante Titular
Valdirene Lemes da Silva – Representante Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC):
Nig Mui Idayana Paz Bandeira – Representante Titular
Valquiria da Trindade Santos – Representante Suplente
Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
Maria do Socorro Silva Ricarte Clares – Representante Titular
Stefany dos Anjos Leite – Representante Suplente
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude (SEMMJU):
Alessandra Dias Maranhão – Representante Titular
Maria Pereira Lima de Sousa – Representante Suplente

Após a posse, o Vice-Prefeito fez uso da palavra, parabenizando todos os empossados e destacando o papel fundamental do Conselho na defesa dos direitos das mulheres, ressaltando que a sua atuação será crucial para a construção de políticas públicas mais inclusivas e justas.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Prefeito declarou encerrada a cerimônia, e a ata foi assinada por todos os presentes.

Canaã dos Carajás, 31 de março de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:369CD58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLEIDIANE DA SILVA SOUZA
CPF: 003.XXX.XXX-30
CADASTRO: 000021660
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021660 de titularidade CLEIDIANE DA SILVA SOUZA inscrita sob CPF nº 003.XXX.XXX-30, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000020760
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020760, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO
CPF: 497.XXX.XXX-53
CADASTRO: 000021769
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021769 de titularidade CARLOS HENRIQUE DE CASTRO inscrita sob CPF nº 497.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: EDNEY TORRES MARTINS
CPF: 969.XXX.XXX-49
CADASTRO: 002357161
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002357161 de titularidade EDNEY TORRES MARTINS inscrita sob CPF nº 969.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 198/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOBSON PALHETA VIANA
CPF: 049.XXX.XXX-31
CADASTRO: 000022581
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000022581 de titularidade JOBSON PALHETA VIANA inscrita sob CPF nº 049.XXX.XXX-31, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 199/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUZIA SOUSA DA SILVA
CPF: 365.XXX.XXX-87
CADASTRO: 000008479
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000008479 de titularidade LUZIA SOUSA SA SILVA inscrita sob CPF nº 365.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 200/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GILDASIO DE SOUZA
CPF: 377.XXX.XXX-34
CADASTRO: 010022057
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal 010022057 de titularidade GILDASIO DE SOUZA inscrita sob CPF nº 377.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 201/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ANDERSON LUIS MATOS MOREIRA

CPF: 729.XXX.XXX-20

CADASTRO: 000005517

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000005517 de titularidade ANDERSON LUIS MATOS MOREIRA inscrita sob CPF nº 729.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 15 de abril de 2026

OTIFICAÇÃO Nº 202/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000015438

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 12:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015438, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 15 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000015439

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 15 / 04 /2026 às 12:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015439, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 15 de abril de 2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:50CBDCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 204/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE LIBORIO

CPF: 132.XXX.XXX-87

CADASTRO: 000011746

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000011746 de titularidade JOSE LIBORIO inscrita sob CPF nº 132.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos

entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 205/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MIKAELY SANTANA SILVA
CPF: 048.XXX.XXX-61
CADASTRO: 010030138
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010030138 de titularidade MIKAELY SANTANA SILVA inscrita sob CPF nº 048.XXX.XXX-61, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 206/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MIKAELY SANTANA SILVA
CPF: 048.XXX.XXX-61
CADASTRO: 010030138
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010030138 de titularidade MIKAELY SANTANA SILVA inscrita sob CPF nº 048.XXX.XXX-61, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 207/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WASHINGTON LUIZ DANTAS ALMEIDA
CPF: 018.XXX.XXX-59
CADASTRO: 000007859
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000007859 de titularidade WASHINGTON LUIZ DANTAS ALMEIDA inscrita sob CPF nº 018.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 208/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000007841
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/04/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007841, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 209/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000007903
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/04/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007903, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 210/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ALTAIR ELIAS DA CRUZ
CPF: 051.XXX.XXX-91
CADASTRO: 000007898
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000007898 de titularidade ALTAIR ELIAS DA CRUZ inscrita sob CPF nº 051.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 211/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ANACIRA FRANCA COSTA
CPF: 624.XXX.XXX-04
CADASTRO: 010020505
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010020505 de titularidade ANACIRA FRANCA COSTA inscrita sob CPF nº 624.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 212/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 010032096
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/04/2026 às 12:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010032096, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LIDIANO DO NASCIMENTO FARIAS
CPF: 935.XXX.XXX-68
CADASTRO: 010006302
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010006302 de titularidade LIDIANO DO NASCIMENTO FARIAS inscrita sob CPF nº 935.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GIDLON FERREIRA FARIAS
CPF: 019.XXX.XXX-06
CADASTRO: 002359559
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002359559 de titularidade GIDLON FERREIRA FARIAS inscrita sob CPF nº 019.XXX.XXX-06, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSUE DE PAULA CUNHA FILHO
CPF: 131.XXX.XXX-72
CADASTRO: 000019562
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002359559 de titularidade JOSUE DE PAULA CUNHA FILHO inscrita sob CPF nº 131.XXX.XXX-72, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSUE DE PAULA CUNHA FILHO
CPF: 131.XXX.XXX-72
CADASTRO: 000019558
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000019558 de titularidade JOSUE DE PAULA CUNHA FILHO inscrita sob CPF nº 131.XXX.XXX-72, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MAGIA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 17.935.XXX/XXXX-08
CADASTRO: 000014442
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000014442 de titularidade MAGIA PARTICIPACOES LTDA inscrita sob CNPJ nº 17.935.XXX/XXXX-08, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 218/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VALTER SILVA DO NASCIMENTO
CADASTRO: 000004077
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000004077de titularidade VALTER SILVA DO NASCIMENTO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA CASTELLANO
CPF: 088.XXX.XXX-03
CADASTRO: 000007763
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000007763 de titularidade PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA CASTELLANO inscrita sob CNPJ nº 088.XXX.XXX-03 , conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 220/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF: 033.XXX.XXX-91
CADASTRO: 000005282
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000005282 de titularidade RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS inscrita sob CNPJ nº 033.XXX.XXX-91 , conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
-Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
-Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de abril de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:609EC691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026 - G.S

Portaria Nº 046/2026 - G.S
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício n° 035/2025-P1/17° BPM;
CONSIDERANDO a Denúncia na Ouvidoria Municipal sobre possível acúmulo de cargo público;
CONSIDERANDO o Ofício nº 489/2026 – GP/PMCC, de 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor do Sr. **Samuel Oliveira Brito**, inscrito no CPF sob o nº XXX.388.013-XX, servidor do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário**, do Grupo Ocupacional Médio, empossado em 07 de janeiro 2026 – GP, sob Portaria de nº 352/2026 – GP e matrícula funcional nº 0102356, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso I e art. 218, inciso XXIV da Lei Municipal 282/2012 e no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial:
I) MATHEUS DE SOUSA BATISTA Mat. 0102630 Presidente;
II) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Mat. 0102566 Membro;
III) PEDRO TULIO FREDERICO CUNHA Mat. 0102308 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:52B74557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 697/2026 - GP

Portaria n.º 697/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CELESTE FRANÇA**, CPF n°. XXX.090.233-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COOADM), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A1189516

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO Nº 005/2026

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a FACULDADE ÚNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.495.498/0001-05, localizada na RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG, CEP 35164-779, doravante designada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado pelo Coord. Núcleo de Estágio e Empregabilidade, **Sr.** Linnecker Henrique Sousa Batista**.**

OBJETO: Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica para a concessão de estágio pela **CONCEDENTE** a estudantes de nível técnico e superior dos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) da **MANTENEDORA**, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788, de 25/09/08. O presente Convênio tem por objetivo a concessão, pela Concedente, de estágio para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da instituições de ensino superior mantidas pela FACULDADE ÚNICA LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA - UNIÚNICA, FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM – FUNIC, FACULDADE CONEXÃO e FACULDADE ÚNICA DE TIMÓTEO) proporcionando-lhes a experiência prática necessária à formação profissional, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas às suas pretendidas formações profissionais, em complementação ao conhecimento teórico adquirido nas instituições de ensino acima informadas.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2028 a contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FACULDADE ÚNICA LTDA,** representado pelo Coord. Núcleo de Estágio e Empregabilidade, o Sr. **Linnecker Henrique Sousa Batista**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9ADF0E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 05 de maio de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema/PA e suas unidades vinculadas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Cadastro Único (CadÚnico) e sede da SEMAS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:8EBB2CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 04 de maio de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o registro de preços para a aquisição dos gêneros alimentícios para fornecimento de alimentos para a composição do cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do município de Capanema Pará, contempladas pelo programa nacional de alimentação escolar – PNAE para o exercício 2026. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:EFCF46A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor: R**$ 59.383,80 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**
Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.
Vigência do Contrato: 16/04/2026 a 15/04/2027
Contratado: **CONCRETIZZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 36.766.653/0001-23
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:88934954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor: **R$ 250.234,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais).**
Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.
Vigência do Contrato: 16/04/2026 a 15/04/2027
Contratado: **M M L COMÉRCIO DE ALIMENTOD LTDA**
CNPJ Nº 26.960.993/0001-37
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:AC62A133

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 043/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.423/2023 aprovou a implantação do loteamento denominado Vale do Sol II, de propriedade de LOTEAMENTO VALE DO SOL II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.762.800/0001-80;

CONSIDERANDO que, no curso do processo de aprovação e após a edição da referida lei, a empresa loteadora procedeu à modificação do *layout* do projeto, consistente em ajustes no traçado e disposição interna das quadras e lotes, sem alteração do número total de quadras ou de lotes previstos originalmente;

CONSIDERANDO que as modificações realizadas não implicam alteração das diretrizes urbanísticas fixadas, nem redução de áreas públicas, áreas verdes ou equipamentos comunitários, mantendo-se integralmente a conformidade com a legislação federal de parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/1979) e com as normas municipais aplicáveis;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou o projeto modificado, devidamente instruído com planta e memorial descritivo atualizados, os quais foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada e aprovada a modificação de *layout* do projeto de parcelamento do solo do loteamento Vale do Sol II, neste Município de Conceição do Araguaia, de responsabilidade da empresa Loteamento Vale do Sol II Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.762.800/0001-80.

Art. 2º A modificação a que se refere o art. 1º consiste exclusivamente em ajustes no traçado e na disposição interna das quadras e lotes, mantendo-se inalterados os parâmetros originalmente aprovados.

Art. 3º O projeto modificado, representado pela planta e memorial descritivo aprovados pelos setores técnicos municipais, passa a integrar o presente Decreto como Anexo Único, para todos os efeitos legais, inclusive para fins de registro imobiliário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F30A3D0E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
050/2026 SEMIDU- DIÁRIAS JEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/04/2026; 06/04/2026 a 10/04/2026; 15/04/2026 a 17/04/2026; 22/04/2026 a 24/04/2026; 27/04/2026 a 30/04/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:DD74284B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
051/2026 SEMIDU- DIÁRIAS MAURÍCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/04/2026; 06/04/2026 a 10/04/2026; 15/04/2026 a 17/04/2026; 22/04/2026 a 24/04/2026; 27/04/2026 a 30/04/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:E60EF815

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
052/2026 SEMIDU- DIÁRIAS KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/04/2026; 06/04/2026 a 10/04/2026; 15/04/2026 a 17/04/2026; 22/04/2026 a 24/04/2026; 27/04/2026 a 30/04/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:3BB5748D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
053/2026 SEMIDU- DIÁRIAS MARCIEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de dia 01/04/2026; 06/04/2026 a 10/04/2026; 15/04/2026 a 17/04/2026; 22/04/2026 a 24/04/2026; 27/04/2026 a 30/04/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:E7E3F97A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
054/2026 SEMIDU- DIÁRIAS WALEX

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/04/2026; 06/04/2026 a 10/04/2026; 15/04/2026 a 17/04/2026; 22/04/2026 a 24/04/2026; 27/04/2026 a 30/04/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:14BC5D1A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
055/2026 SEMIDU- DIÁRIAS WENDEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) ao servidor **WENDEL DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:93F5A33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 083

PORTARIA Nº 083/2026-SEMEC. **De 16 de abril de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Maria Ivoneide Sousa Pereira Santos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA IVANEIDE SOUSA PEREIRA SANTOS** matrícula n.º **0001238**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG – Agente de Serviço Gerais - ED.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **15/04/2026 a 14/07/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:04E3FC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO POTARIA 978/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119 GM/MS, de 05 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos, estabelece os critérios de investigação de óbitos de mulher em idade fértil e maternos.
CONSIDERANDO a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios de investigação dos óbitos fetal e infantil.

RESOLVE;
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - **Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal**, que deverá identificar e analisar os óbitos maternos, fetais, infantil e neonatais e apontar medidas de intervenções para a redução desses eventos:

Conselheiro	Suplente	Órgão
Alindomar Sousa da Silva	Edson dos Santos Cruz	Conselho Municipal de Saúde
Aparecida Helena Lacerda da Silva	Tainara Ferreira da Silva	Conselho Tutelar
Daiane Luciano Cortina	André de Almeida Torres	Clinica Miriam Furtado de Mendonça / Pré-Natal de Alto Risco
Deuzileni Pereira Vieira Ferreira	Lucas de Franklin Ferreira Nascimento	Divisão de Vigilância em Saúde
Ene Lucia Alves da Silva Alcantara	Wedla Maria Cavalcante da Silva Melo	Divisão de Vigilância em Saúde
Juliany Brandão Martins	Adriane Pereira Aguiar	Atenção Primária
Leidesl Lye de Oliveira Silva	Tatyanne H. Mares Rego	Atenção Primaria
Ana Jessyca do Nascimento	Nayara Jane Oliveira de Sousa Costa	Atenção Primaria
Laiane de Paula Aquino Oliveira Carvalho	Leydiane Conceição Pompeu	Universidade do Estado do Pará - CAMPUS VII de Conceição do Araguaia-PA
Maria Rubiane Maranhão de S. Silva	Elizete Martins	Hospital São Lucas
Marlene Costa Oliveira	Karolyne Pinheiro da Cruz	Hospital Regional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde Publicada de Acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos Murais da Prefeitura e da Câmara

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D9784E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 009/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 009/2026 De 16 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe

compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **Comissão Especial de Credenciamento**, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de **PESSOAS JURÍDICAS, PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO AO EVENTO "FEST VERÃO CDA 2026" NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS PREVIAMENTE DEFINIDAS EM PLANO DE PATROCÍNIO,** notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 2º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial:

- Erica Andreia Trindade Correa Araújo
- Iago Oliveira Ramos
- Suêidlla Wanderley dos Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,em 16 de abril de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:CC83111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 010/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 010/2026 De 16 de abril de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3215/2026.
- OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na concessão de patrocínio ao evento "Fest Verão CDA 2026" no município de Conceição do Araguaia-PA, mediante contrapartidas institucionais e promocionais previamente definidas em plano de patrocínio.
- Gestor: Iago de Oliveira Ramos
- Matrícula Gestor: 1229311
- **Fiscal: Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Fiscal: 1230541
- Suplente Fiscal: **Paulo Artur Braga dos Santos**
- Matricula Suplente Fiscal: 1231291
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de abril de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:7465DF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 011/2026 - SEMTEJ

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA PARA TRATAR DA CRIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)

Aos 16 dias do mês de abril às 10:34 horas, na sede da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude reuniu-se os membros do Conselho de Turismo (COMTUR) para tratar sobre a criação do plano de trabalho anual do referido conselho, com os sorteios dos sub temas para cada um dos membros presentes na reunião para que os mesmos possam destrincha los em três sub tópicos de acordo com a realidade do município de Conceição do Araguaia. O presidente do conselho de turismo, João Vitor Seabra, propôs que os membros ausentes sejam informados dos sub tópicos restantes e os mesmos sejam responsáveis para retirar os sub tópicos em outro momento. Em seguida o sr. Augusto membro da Secretaria de Obras sugeriu que os faltantes não serão isentos do que for decidido nessa reunião. O sorteio de hoje será feito com os presentes, tendo em vista que nas próximas reuniões os faltantes não serão isentos de suas responsabilidades. Pauta sugerida pelos presentes foi que as secretarias apresentem os ofícios de solicitação de troca de membros atualizadas, para que aja uma organização da sede do COMTUR, as 10:47 aconteceu o sorteio com todos os presentes. O primeiro sorteado foi: Augusto com o sub tema: Mapeamento dos pontos turísticos. Segundo sorteado foi: Tácio Barra com o sub tema: Turismo Sustentável e Ambiente. Terceiro sorteado foi: Anderson Medeiro com o sub tema: Experiencia do Turista. Quarto sorteado foi o Salvador Correa ficou com o sub tema: Divulgação Marketing dos destinos turísticos, com o quinto sorteado foi João Vitor Seabra que ficou com o sub tema: Calendário de eventos turísticos, sexto sorteado, Iago Ramos que ficou com o sub tema: Capacitação Profissional. A sétima sorteada foi a Raiara Santos que ficou com o sub tema: Parcerias e Investimentos, sendo três sub tópicos que serão destinados aos membros ausentes da reunião. Foi definida em reunião a entrega do material para o dia 23/04/2026 por cada membro para a construção do Plano Anual do Comtur, foi colocado em pauta pelo membro Augusto que a forma de trabalho do conselho a ser definida por afinidade com o que for proposto no conselho, nomeando da melhor maneira para envolver a todos de maneira amigável e participativa. Em seguida foi proposta uma nova data para a próxima reunião para o dia 14/05/2026 as 9:30 horas.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:12 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Conceição do Araguaia – PA, 16 de abril de 2026

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:82533FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 201/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 50.531,33 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 206/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 37.689,53 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 211/2026** – TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.951.033/0001-43. Valor total R$ 29.364,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 216/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 50.792,85 (cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 229/2026** – BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 33.613.876/0001-62. Valor total R$ 8.559,91 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 234/2026** – FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº. 26.427.828/0001-14. Valor total R$ 390,32 (trezentos e noventa

reais e trinta e dois centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 15 de abril de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:76D0F526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 011/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. Objeto: Registro de Preço para aquisição de água mineral, gás GLP 13 kg e vasilhames para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte – PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 17/04/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 05/05/2026 08:59 Abertura das Propostas: 05/05/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

ANDREIA DA S. C. SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:B1903E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 199/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 92.857,02 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 204/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 106.240,18 (cento e seis mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 209/2026** – TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.951.033/0001-43. Valor total R$ 62.296,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 214/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 46.406,32 (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 227/2026** – BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 33.613.876/0001-62. Valor total R$ 8.075,14 (oito mil, setenta e cinco reais e catorze centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 232/2026** – FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº. 26.427.828/0001-14. Valor total R$ 732,74 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 15 de abril de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:D2070889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº04/2025- ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.
No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
– Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
– Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
– Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.
Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.
Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

Psicólogo		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
36	CLEITON DE JESUS SILVA	CONVOCADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2026

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretária de Assistência Social

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E24ACCE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 202/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 132.137,14 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e catorze centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 207/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 74.292,05 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 212/2026** – TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.951.033/0001-43. Valor total R$ 42.431,44 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 217/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 156.310,39 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e trinta e nove centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 230/2026** – BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 33.613.876/0001-62. Valor total R$ 11.256,98 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 235/2026** – FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº. 26.427.828/0001-14. Valor total R$ 771,08 (setecentos e setenta e um reais e oito centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 15 de abril de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:7B3534E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 200/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 50.000,58 (cinquenta mil reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 205/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 27.306,30 (vinte e sete mil trezentos e seis reais e trinta centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 210/2026** – TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.951.033/0001-43. Valor total R$ 26.250,55 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 215/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 69.597,42 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 228/2026** – BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 33.613.876/0001-62. Valor total R$ 40.905,43 (quarenta mil novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 233/2026** – FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº. 26.427.828/0001-14. Valor total R$ 16.572,45 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 15 de abril de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:9E707553

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 203/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 44.048,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 208/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 1.863,25 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 213/2026** – TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.951.033/0001-43. Valor total R$ 771,25 (setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 218/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 7.296,81 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 231/2026** – BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 33.613.876/0001-62. Valor total R$ 488,28 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 15 de abril de 2026.

SANDERSON LORDEIRO.
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:42F605B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 20250166

CONTRATO Nº.....: 20250166

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA Nº 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026"

Lê-se: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026"

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8FF68092

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DE CONTRATO DE Nº 20250163

CONTRATO Nº.....: 20250163

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA Nº 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026"

Lê-se: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026"

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C04AF17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250167

CONTRATO Nº.....: 20250167

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA Nº 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026"

Lê-se: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026"

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C547FD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026, PROCESSOA DMINISTRATIVO Nº 028/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 28/04/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 16 de abril de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FB7B84AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATO Nº.....: «20260060»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 001-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.854,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.854,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: «20260061»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 003-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: MARIA LINA REPOLHO BATISTA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.880,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: «20260062»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 004-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: WENDELL CALIO YARED MICHEL
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.961,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.961,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: «20260063»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 005-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: JOANA DE ARAUJO SERRA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 38.127,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 38.127,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: «20260064»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 006-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: FABIO DE SOUSA SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.992,84
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: «20250065»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 007-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 39.177,60 (trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.177,60
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: «20260066»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 008-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: JANILVA NUNES RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 39.516,50 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.516,50
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

__
CONTRATO Nº.....: «20260067»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 009-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICULA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 346.789,06 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123060015.2.096 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 346.789,06
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026_____

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DC175225

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DE CONTRATO DE Nº 20250168

CONTRATO Nº.....: 20250168

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA Nº 003/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2026"

Lê-se: "DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026"

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:43D61382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20250267

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20250267, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270301/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA N° 004/2024-CEC/SEMUS. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE REALIZAR A REFORMA DA USF DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.999.984/0001-52, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar/prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 20250267, por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 10 de abril de 2027, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 08/04/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:38E97698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2026-SEMEEC, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Designar a servidora pública municipal THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado com empresa especializada no fornecimento de material elétrico em geral, destinados aos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão Movimentação dos Recursos do Fundeb do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **THAYANNA MORGANA XAVIER REIS**, matrícula funcional nº 45876-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico em geral, destinados aos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão Movimentação dos Recursos do Fundeb do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações

e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 18 de Março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:F768D369

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CHÁCARA ALIANÇA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000270
INTERESSADO: REINALDO DOS SANTOS PINTO
EMPREENDIMENTO: CHÁCARA ALIANÇA

Trata-se de pedido de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente à atividade de agricultura familiar voltada à fabricação de polpas de frutas e conservas, desenvolvida no empreendimento Chácara Aliança, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi devidamente instruído, tendo sido elaborada a Nota Técnica nº 011/2026, a qual analisou a atividade à luz da legislação ambiental vigente.
A análise técnica concluiu que se trata de atividade de baixo impacto ambiental, com destinação adequada dos resíduos sólidos por meio de compostagem, enquadrando-se nas hipóteses de dispensa previstas na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Resolução COMMAM nº 003/2022.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental em favor do empreendimento CHÁCARA ALIANÇA, considerando seu enquadramento nas normas ambientais aplicáveis.
Ressalta-se que o interessado permanece responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao manejo adequado dos resíduos e às informações prestadas no processo.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 16 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E7C60C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - LRJ DISTRIBUIDORA LTDA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000214
INTERESSADO: LÁZARO RODRIGUES PINTO
EMPREENDIMENTO: LRJ DISTRIBUIDORA LTDA

Trata-se de pedido de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente à atividade de comércio varejista de bebidas, sem consumo no local, a ser exercida no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente, tendo sido elaborada a Nota Técnica nº 010/2026, a qual analisou o enquadramento da atividade conforme a legislação ambiental aplicável.
A análise técnica concluiu que a atividade não é potencialmente poluidora nem capaz de causar significativa degradação ambiental, enquadrando-se como passível de dispensa de licenciamento, nos termos da Resolução COEMA nº 162/2021 e da Resolução COMMAM nº 003/2022, desde que observadas as boas práticas ambientais.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental em favor do empreendimento LRJ DISTRIBUIDORA LTDA, considerando seu enquadramento nas hipóteses legais de dispensa.
Ressalta-se que o interessado permanece responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente e pela adoção de medidas que garantam a adequada preservação do meio ambiente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 16 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:42AFDB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PRIMAQ AGRICOLA LTDA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025001068
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR
EMPREENDIMENTO: PRIMAQ AGRICOLA LTDA

Trata-se de pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente à atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com documentação pertinente, sendo realizada análise técnica por meio da Nota Técnica nº 009/2026, a qual avaliou as características da atividade exercida pelo empreendimento, bem como seu potencial de impacto ambiental.
A análise técnica concluiu que a atividade principal desenvolvida é de natureza comercial, não sendo considerada potencialmente poluidora ou causadora de degradação ambiental significativa. Verificou-se, ainda, a existência de atividade secundária de comércio varejista de lubrificantes, com armazenamento de volume reduzido, não configurando impacto ambiental relevante, desde que observadas as normas de destinação adequada dos resíduos.
Dessa forma, a atividade enquadra-se como passível de dispensa de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental em favor do empreendimento PRIMAQ AGRÍCOLA LTDA, devendo o interessado observar as normas ambientais vigentes, especialmente

quanto à destinação adequada das embalagens de lubrificantes e à obrigatoriedade da logística reversa.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 16 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5D830079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260109. Origem: CARONA Nº A.2026-002ILUMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: B C O COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: 932.715,20 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos. Vigência: 09 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:06CF44FF

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2026/GAB/PMEC, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo e feriados no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da data alusiva que rememora o dia de homenagens póstumas aos trabalhadores falecidos na Curva do "S" e do feriado nacional de Tiradentes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA**, Sr. **WAGNE COSTA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 66, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 233/2009, que institui como feriado municipal o dia 17 de abril, em homenagem póstuma aos trabalhadores falecidos na Curva do "S";

CONSIDERANDO a relevância histórica do dia 17 de abril, data que rememora as homenagens póstumas aos trabalhadores falecidos na Curva do "S", fato de grande impacto social e histórico para o Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, consagrado à memória de Tiradentes, nos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e da economicidade dos gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 17 (dezessete) de abril de 2026 (sexta-feira), nos termos da Lei Municipal nº 233/2009, em homenagem póstuma aos trabalhadores falecidos na Curva do "S".

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 (vinte) de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica reconhecido o feriado nacional do dia 21 (vinte e um) de abril de 2026 (terça-feira), em comemoração ao Dia de Tiradentes.

Art. 4º As atividades da Administração Pública Municipal retornarão normalmente no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestadas pelo Município à população, que deverão ser realizadas normalmente.

Art. 6º Consideram-se serviços essenciais:

I – Os serviços públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente, os quais deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;
II – Os serviços médicos de urgência e emergência considerados imprescindíveis às necessidades da população, mantendo-se as escalas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
III – Os serviços essenciais de limpeza pública.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 15 de abril de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:42883E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE RENOVAÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024-INEX.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de laudos, documentação e lançamento, eventos, social e assessoria realizar auditoria.
03° RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.2/2024-PMI/SEMED-INEX, Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA, CNPJ nº 43.845.100/0001-21**, Valor Global: **R$14.000,00,** Vigência: 01/05/2026 a 01/01/2027.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:CC0E2705

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024017

O Prefeito do Município de Igarapé-Miri, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo, decide por AUTORIZAR o 1º termo de Reequilíbrio Econômico financeiro à Ata de Registro de Preços nº 2024017, originada do pregão eletrônico SRP Nº 017/2024,

objeto: "aquisição de combustível (gasolina aditivada, gasolina comum, óleo diesel s10 aditivado, óleo diesel S-500 comum, óleo diesel S10 COMUM)". Contratante: Prefeitura de Igarapé-Miri e contratadas: Maués Carvalho Comércio-LTDA e Maués Carvalho Comércio LTDA-FILIAL V.
Autorizado em 14/04/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:33C52A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato N° 011.6/2024-PMI, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Contrato Nº 011.6/2024-PMI, Celebrado com: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, CNPJ: Nº 07.137.759/0001-60. Vigência: 01/04/2026 a 01/08/2026.

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:534E081C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.13/2025/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 20.917.264/0001-11. Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Valor: R$ 12.749,38. Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027. Ratificado em: 06/04/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:C148CF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.16/2025/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60. Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Valor: R$ 18.217,66. Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027. Ratificado em: 06/04/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:D4A60292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0002-26 - CONTRATO Nº 20261501 - ORIGEM: Dispensa Nº DI-30032026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA – CONTRATADA (O).: EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. - VALOR TOTAL: R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 49.950,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:2C73A7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 00001.20260115/0001-42 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contracheques mensais e das fichas, declarações de rendimentos anuais e Portal da transparência. Visando atender as demandas desta Casa de Leis. Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 14 de abril de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ/MF Nº 73.807.711/0001-46. Valor Global: R$ 10.956,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260115/0001-42 - CONTRATO Nº 202604151502 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-002/2026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contracheques mensais e das fichas, declarações de rendimentos anuais e Portal da transparência. Visando atender as demandas desta Casa de Leis. - VALOR TOTAL: R$ 10.956,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 10.956,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Softwares, Locação de Softwares - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:E2112489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250178, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA

MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA R DA ROSA SOARES LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: R DA ROSA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.279.131/0001-27, com sede na R. Antonio Gomes Bilby, 426, Bela Vista, CEP: 68180-260, neste ato representada pela Sra. Roseane da Rosa Soares, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BFD2D925

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250177

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250177, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J S FELIX COMERCIO – ME**.**

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: J S FELIX COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ nº 21.558.444/0001-17, com sede na Trav. Treze de Maio, 1304, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Jairo Serotheau Felix, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E971D218

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250179

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250179, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.999.415/0001-08, com sede na Tv. Justo Chermont, nº 184, Bela Vista Itaituba – PA, CEP: 68180-620, neste ato representada pela Sra. Elivania Silva de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do

exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:42F293EE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250180, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B195DBD2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250181

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250181, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA E M CORREIA DE AGUIAR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: E M CORREIA DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.662.337/0001-13, com sede na Rua Quinta do São Francisco, 167 B, São Francisco, Itaituba – PA, CEP: 68181-540, neste ato representada pela Sra. Emmily Monique Correia de Aguiar, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B575840B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250182

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250182, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.057.803/0001-67, com sede na Av. Magalhães Barata, 1278 – Fundos B, Caranazal, Santarém – PA, CEP: 68030-700, neste ato representada pelo Sr. Nadson Fernando da Rocha Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7C6A6E39

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250183

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250183, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.739.426/0001-08, com sede na Av. Carleto Bemerguy, nº 313, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-400, neste ato representada pelo Sr. Altram de Aguiar Prado, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DCD49897

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250184

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250184, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito

Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.059.090/0001-12, com sede na Av. Antonio de Padua Gomes,1818, Jardim das Araras, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Priante Schuber, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AE2191F2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250187

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250187, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA L. S. DE AGUIAR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: L. S. DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.629.517/0001-08, com sede na Av. Avenida Maranhão, nº 547, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-633, neste ato representada pela Sra. Letícia Santos de Aguiar, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal. **Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3C9315E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 286/2023 QUE DISPÕE SOBRE ACRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº286/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº366/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº366/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:8EF37BD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 366/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL N° 366/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A LEI N° 286/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "d" ao inciso IV, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 286/2023 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), com a seguinte redação:

"d. Departamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)"

Art. 2º Fica acrescida a alínea "e" ao art. 9º da Lei Municipal n.º 286/2023 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), com a seguinte redação:

"e. Diretor de Departamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)"

Art. 3º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n.º 286/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Secretário Municipal da Agricultura Familiar	1	R$ 5.040,00
Secretário Executivo	1	R$ 1.400,00
Assessor Jurídico	1	R$ 2.300,00
Diretor de Departamento de Captação de Microcréditos e Projetos Associativos;	1	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Infraestrutura Rural Comercialização e Organização Produtiva	1	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Cooperativismo, Associativismo e Empreendedorismo Familiar	1	R$ 2.500,00
Diretor de Departamento do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	1	R$ 2.500,00

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 16 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:D1E12FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2026 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0013/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AO VÍNCULO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo que determinou a reintegração da servidora Larissa Palvorine Vales Silva ao vínculo funcional junto a este Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que assegura a estabilidade provisória à gestante;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal quanto à aplicação da estabilidade gestacional aos vínculos administrativos, inclusive de natureza temporária;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e proteção à maternidade;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a reintegração da Sra. Larissa Palvorine Vales Silva ao vínculo funcional anteriormente mantido com o Município de Itupiranga/PA, no cargo de Técnica Agrícola, restabelecendo-se todos os efeitos administrativos decorrentes.

Art. 2º A reintegração ora determinada produzirá efeitos administrativos a partir da data de publicação desta Portaria, sem prejuízo da apuração de eventuais efeitos financeiros retroativos em momento oportuno, conforme instrução administrativa e decisão judicial.

Art. 3º Compete ao Setor de Recursos Humanos proceder à imediata regularização cadastral, funcional e remuneratória da servidora.

Art. 4º A Secretaria de lotação deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, assegurando o efetivo restabelecimento do vínculo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida no prazo fixado na decisão judicial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:CC1DA72D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-004-PMJ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA (NOVO PAC) – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 959896/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONTRATADO:** CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA, no valor de R$ 1.493.015,72.

Jacundá/PA, 16 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:780F08D5

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260173
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-008-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND E EQUIP MÉDICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DA PEÇA PCB/14-240-4/01 MAMO HM SEQUENCER PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUNDA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.554,95 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:8DE84012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 005/2026, PSA DE 13/04/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) JESSICA BASTOS DE OLIVEIRA BONA matrícula nº427537-1, ocupante do cargo de **professor 200h N/II**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia 18 **de Abril de 2026**, com a finalidade de acompanhar os alunos do Município de Jacundá durante uma visita ao Zoológico.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 15, de Abril de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:06B466FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 005/2026, PSA DE 13/04/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) LUCAS SOUZA OLIVEIRA matrícula nº429083-6, ocupante do cargo de **Motorista de veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia 18 **de Abril de 2026**, com a finalidade de fazer o translado dos alunos do Município de Jacundá durante uma visita ao Zoológico.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$160,96(cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 15, de Abril de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:327628AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0687/2026

PORTARIA Nº 0687/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC6FFE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0688/2026

PORTARIA Nº 0688/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Abril de 2026, objetivando levar um paciente para o Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 661532482.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AA25DC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0690/2026

PORTARIA Nº 0690/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Abril de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BB5981A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0692/2026

PORTARIA Nº 0692/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para transporte aéreo no Aeroporto de Marabá/PA, para internação em outra Unidade Hospitalar.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BA0F2246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0694/2026

PORTARIA Nº 0694/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para transporte aéreo no Aeroporto de Marabá/PA, para internação em outra Unidade Hospitalar.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0AC1CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0696/2026

PORTARIA Nº 0696/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2026, objetivando levar uma paciente para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 661546527.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A5BCD023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0697/2026

PORTARIA Nº 0697/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E4A753C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0700/2026

PORTARIA Nº 0700/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Abril de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D12B1CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0702/2026

PORTARIA Nº 0702/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para transporte aéreo no Aeroporto de Marabá/PA, para internação em outra Unidade Hospitalar.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BB9BB8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0704/2026

PORTARIA Nº 0704/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3544C9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0706/2026

PORTARIA Nº 0706/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2026, objetivando acompanhar uma paciente para realizar avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:236986EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0707/2026

PORTARIA Nº 0707/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C078A0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0708/2026

PORTARIA Nº 0708/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:615DA01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0709/2026

PORTARIA Nº 0709/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 662078478.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:55574B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0710/2026

PORTARIA Nº 0710/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2026, objetivando levar uma paciente para realizar avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2233A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0711/2026

PORTARIA Nº 0711/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4707AD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0712/2026

PORTARIA Nº 0712/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25703993.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D041511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0713/2026

PORTARIA Nº 0713/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AD16BCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0714/2026

PORTARIA Nº 0714/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25703993.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:585C7DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0715/2026

PORTARIA Nº 0715/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.102.441-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para Hospital Regional de Marabá/PA, em crise de convulsão, após ser acionado pela Base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B10E28B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0716/2026

PORTARIA Nº 0716/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDITE DA SILVA SANTANA, portador do CPF nº ***.220.162-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para Hospital Regional de Marabá/PA, em crise de convulsão, após ser acionado pela Base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:19354ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0677/2026

PORTARIA Nº 0677/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Abril de 2026, objetivando BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE INTERNO NO HEMOPA DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F5E5195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0678/2026

PORTARIA Nº 0678/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2026, objetivando ACOMPANHAR USUARIO INTERNO DESACOMPANHADO PARA CONSULTA COM CIRURGIAO GERAL NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUI-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:39BF9ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0679/2026

PORTARIA Nº 0679/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA COM MEDICO NEFROLOGISTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUI-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULACAO N ° 25491080.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:55BC1C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0680/2026

PORTARIA Nº 0680/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2026, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA MEDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1CA76565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0681/2026

PORTARIA Nº 0681/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULACAO N ° 25491080.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:82C7F738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0682/2026

PORTARIA Nº 0682/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNACAO E REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:316790AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0683/2026

PORTARIA Nº 0683/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6493533D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0684/2026

PORTARIA Nº 0684/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA AVALIACAO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BE5415C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0685/2026

PORTARIA Nº 0685/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B82974FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0686/2026

PORTARIA Nº 0686/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA UMA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:20121608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0689/2026

PORTARIA Nº 0689/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:09A764DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0691/2026

PORTARIA Nº 0691/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2026,

objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO NA CLINICA MEDCLINICA DE MARABÁ-PA, PELO CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0795112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0693/2026

PORTARIA Nº 0693/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD4C9E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0695/2026

PORTARIA Nº 0695/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:99FFB115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0698/2026

PORTARIA Nº 0698/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIACAO NA MEDCLINICA DE MARABA-PA, REGULADO PELQA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 25546464.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1E6B37D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0699/2026

PORTARIA Nº 0699/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:602C765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0701/2026

PORTARIA Nº 0701/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR TRATAMENTO MEDICAMENTOSO NA UNACON, HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC0413A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0703/2026

PORTARIA Nº 0703/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Abril de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES NO ONIBUS PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D892875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0705/2026

PORTARIA Nº 0705/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Abril de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 661532482.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:919D9A7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00005 - SMS

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Interessados devem encaminhar propostas de preços para o e-mail licitacao.prefeituramaedorio.pa@gmail.com até às 9h do dia 23/04/2026, acompanhado de sua documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Data da Sessão: 23/04/2026. Às 09h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E2A00957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2026 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 05050537.000002/2026-43. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizeram necessários nas impressas oficiais (D.O.U e IOEPA) e Jornal de Grande Circulação Diária e regionalizada destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° X1.XX6.0XX/XXX1-X4. Valor global: R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 07/04/2026. Vigência: 07/04/2026 à 07/04/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8065F3FD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2026 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90005/2026-CEL/FCCM, Processo n° 050909597.000073/2025-12.
Objeto: Contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: S M LOPES, inscrito no CNPJ n° X7.XX7.3XX/XXX1-X8. Valor global: R$ 308,00 (trezentos e oito reais). Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2026. Vigência: 15/04/2026 à 15/04/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EDC5ADF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.º 057/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 119/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de usufruto de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora Sra. RITA DE CASSIA R. O., portadora do CPF nº XX8.XX7.XX2- X8, Diretora de Benefícios, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026, bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base nos § 3º, § 4º e § 5º, do artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos de 18.05.2026
a 27.05.2026 e de 04/01/2027 a 13/01/2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá (PA), 14 de abril de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria Nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 057/2026-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 14/04/2026 à 14/05/2026 para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EED78D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 16/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505238.000034/2026-46-PMM. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE CAFÉ DA MANHÃ E BOLO COMEMORATIVO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por meio da Empresa: N C SILVA COM. E GENERO ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ n° 25.400.633/0001- 18. Valor da contratação: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 16/04/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82BA3EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505238.000033/2026-00-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, por meio da empresa: N C SILVA COM. E GENERO ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ n° 25.400.633/0001-18. Valor da contratação: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 16/04/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD –
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE0CC43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE NULIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000647/2025-04/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 929648. Considerando a inobservância do prazo previsto no art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para resposta à impugnação, pelo que HOMOLOGO o ato de anulação dos itens realizada pelo Pregoeiro.

Marabá, 15/04/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM –
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58953EEF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 174/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº17.331/2008, e;CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Leidiane dosSantos Silva Nascimento, ocupante do cargo de Conselheira Titular Municipal deSegurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá/PA - COMSEANS,precisará se deslocar e permanecer na capital de Belém/PA, no período de 04 a 06de maio de 2026, com o objetivo de participar de II encontro dos SecretáriosExecutivos das CAISANS;CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505686.000004/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Leidiane dosSantos Silva Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçãorevogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO EASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6EF0035

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 175/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lorenny Santos da Costa de Alfaia, ocupante do cargo de Conselheira Titular Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá/PA - COMSEANS, precisará sedeslocar e permanecer na capital de Belém/PA, no período de 04 a 06 de maio de2026, com o objetivo de participar de II encontro dos Secretários Executivos das CAISANS; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505686.000004/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Lorenny Santosda Costa de Alfaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçãorevogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO EASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDF3D9E2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 176/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Terezinha da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Secretária Executiva do COMSEANS Marabá, precisará se deslocar e permanecer na capital de Belém/PA, no período de 04 a 06 de maio de 2026, com o objetivo de participar de II encontro dos Secretários Executivos das CAISANS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505686.000004/2026-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Terezinha da Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A74A3DB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 179/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 04 de Maio de 2026, com o objetivo de realizar visitas institucionais aos equipamentos da assistência social; conhecer a infraestrutura e a organização dos serviços; analisar o modelo de gestão e os fluxos de atendimento; participar de reuniões técnicas com gestores e equipes profissionais; promover intercâmbio de experiências e boas práticas; conhecer programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidas; observar metodologias de monitoramento e acompanhamento dos serviços; e fortalecer a articulação institucional com órgãos e entidades da rede socioassistencial;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000129/2026-75,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69A68F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1381/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIA ELIZETE SOUSA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935 pagina 69 do dia 01.04.2026.
Onde se lê:
SERVIDOR (a): Maria Elizete Sousa da Silva.
CARGO: Agente de Portaria.
CPF: 7250008249.
Matricula: 7412.
Lotado (a): junto a EDUCAÇÃO INFANTIL DOCENTE.
Leia – se:
SERVIDOR (a): Maria Elizeth Cavalcante Dias Farias.
CARGO: Técnico em Enfermagem.
CPF: 46824405272.
Matricula: 1177.
Lotado (a): junto a C.S. Pedro Cavalcante.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37525C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1819/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). AULIJANE BEZERRA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3978 pagina 64 do dia 07.04.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09348B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1576/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3978 pagina 64 do dia 07.04.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F2F8058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1499/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LOSANGELA OLIVEIRA FERRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3974 pagina 90 do dia 31.03.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21F6BBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1476/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARCELO MOREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3974 pagina 87 do dia 31.03.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A55A212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1552/2026-SEMAD, que concede fériasao(a) Sr(a). JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, publicadano Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,veiculada na Edição nº 3974 pagina 94 do dia 31.03.2026.

Onde se lê:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

Leia – se:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BB24430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1548/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). GLAUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3974 pagina 94 do dia 31.03.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:924DA5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1540/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CANTIDIO PEREIRA DE SOUSA NETO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3974 pagina 64 do dia 31.03.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF14B31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1372/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LORENA FERREIRA BORBA LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3975 pagina 67 do dia 01.04.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP
Prefeitura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6907E8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1340/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). EDILEUSA CARNEIRO FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3976 pagina 64 do dia 02.04.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52B40E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1598/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ERINEUZA ROMAO REGES DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3974 pagina 98 do dia 31.03.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F82A314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Espécie: Portaria nº 2056/2026-SEMAD.
Órgão Expedidor: Secretaria Municipal de Administração de Marabá-PA.
Objeto: Retificação por erro material da Portaria nº 1802/2026-SEMAD (Licença Prêmio).
Servidora: Wanneyde da Silva Oliveira, Matrícula nº 182.
Cargo: Professor.
Processo: SEI nº 050505639.000021/2026-54.
Alteração de Período: Onde se lê "01/04/2026 à 15/04/2026", leia-se "01/04/2026 à 30/06/2026" (90 dias integrais).
Vigência: Inalterados os demais dispositivos da portaria original.
Data de Assinatura: 16 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
(Secretário Municipal de Administração).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32E611CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1190/2026-GP

PORTARIA Nº 1190/2026-GP

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Currículo dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Marabá

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1131/2026-GP, de 20 de março de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos dos inscritos nos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2025 e nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte composição de membros, a partir de 01.04.2026:
Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos:
I – Luciana Vieira de Carvalho, Matrícula nº 64.692 – Presidente/Avaliadora;
II – Walternice dos Santos Vieira, Matrícula nº 13.297 – Vice-Presidente/Avaliadora;
III – Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira, Matrícula nº 64.968 – Membro Avaliador;
IV – Lindaura Vilarins Torres Magalhães, Matrícula nº 58.819 – Membro Avaliador;
V – Caroline Teixeira Andrade, Matrícula nº 64.791 – Membro Avaliador;
VI – Adrielle Rodrigues da Cruz, Matrícula nº 65.472 – Membro Avaliador;
VII – Emelly Gonçalves de Souza Gomes, Matrícula nº 67.229 – Membro Avaliador;
VIII – Janilson Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 54.624 – Membro Avaliador;
IX – Patrícia de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº 55.942 – Membro Administrativo.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1131/2026-GP que
não contrariem a presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 25 de Março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9A80555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1997/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1997/2026-SEMAD
.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAYANY GOMES DOS SANTOS, C.P.F nº 01014224233 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAYANY GOMES DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V, a partir de 14 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19C9E4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1998/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1998/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADAO ALMEIDA DOS SANTOS, C.P.F nº 68020562249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ADAO ALMEIDA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 14 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA47B326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2023/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2023/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.000412/2026-19, firmado pela servidora, CLEUZIMAR DA SILVA PETRI FERNANDES, Mat.28052, CPF: 648.***.***-34, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. CLEUZIMAR DA SILVA PETRI FERNANDES, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 01 de março de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 16 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10B2572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2029/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2029/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do requerimento formalizado pela servidora LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, portadora do CPF nº 017.***.***-09 matrículas nº 52700, conforme Processo nº 05050592.001325/2026-90/SEI;
CONSIDERANDO que a referida servidora é titular do cargo efetivo de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1486/2023-GP, que concedeu vacância do cargo efetivo em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação expressa da servidora quanto ao não retorno ao cargo anteriormente ocupado, requerendo sua exoneração definitiva.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora LAILA ROSSANA NEVES
FONSECA, do cargo efetivo de Educador Físico, a contar de 02 de maio de 2026, tornando definitiva a vacância anteriormente concedida pela Portaria nº 1486/2023-GP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 15 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52A10864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2054/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2054/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.001285/2026-86, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, JERUSLENE RODRIGUES DA SILVA, concursada no cargo de Almoxarife, matricula nº 57921, CPF nº 043.130.962-05, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 20.03.2026 a 06.04.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Aguinaldo da Conceição Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ADDF3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 898/2026-GP

PORTARIA Nº 898/2026-GP

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Currículo dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Marabá

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 446/2026-GP, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos dos inscritos nos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2025 e nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte composição de membros:
Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos:
I – Luciana Vieira de Carvalho, Matrícula nº 64.692 – Presidente/Avaliadora;
II – Walternice dos Santos Vieira, Matrícula nº 13.297 – Vice-Presidente/Avaliadora;
III – Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira, Matrícula nº 64.968 – Membro Avaliador;
IV – Elís Débora Santos Costa Oliveira, Matrícula nº 31.749 – Membro Avaliador;
V – Lindaura Vilarins Torres Magalhães, Matrícula nº 58.819 – Membro Avaliador;

VI – Ivone Portilho de Souza, Matrícula nº 01.097 – Membro Avaliador;
VII – Caroline Teixeira Andrade, Matrícula nº 64.791 – Membro Avaliador;
VIII – Adrielle Rodrigues da Cruz, Matrícula nº 65.472 – Membro Avaliador;
IX – Simone Nabarro Campos, Matrícula nº 65.580 – Membro Avaliador;
X – Gisleide Alves de Sousa, Matrícula nº 64.793 – Membro Avaliador;
XI – Lizandra Araújo Portela, Matrícula nº 60.668 – Membro Avaliador;
XII – Emelly Gonçalves de Souza Gomes, Matrícula nº 67.229 – Membro Avaliador;
XIII – Janilson Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 54.624 – Membro Avaliador;
XIV – Paula Dhéssica de Jesus Rabêlo Olympio, Matrícula nº 67.821 – Membro Avaliador;
XV – Patrícia de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº 55.942 – Membro Administrativo.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 446/2026-GP que não contrariem a presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 02 de Março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF344515

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000181/2026-23	RODRIGO ARAUJO MELO ALIMENTAÇÃO	12.455.719/0001-04
17693/2021	C.A. DE ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES	10.469.282/0001-24
8443/2024	IRENILDE DE SOUZA SILVA & CIA LTDA	14.784.491/0001-13
1790/2012	PROJETO HMX14 PARTICIPAÇÕES LTDA	11.848.344/0001-71
29133/2021	CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.188.034/0001-92
34385/2022	CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.188.035/0001-92

Marabá, 16 de ABRIL de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora de Primeira Instância do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93F62B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 203/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000401/2025-19, Modalidade:
Pregão eletrônico para registro de preços nº 90058/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e componentes para sistemas de irrigação. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Valor: R$ 414.401,20 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) Assinatura: 26/03/2026, Vigência: 26/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0648A06

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº. 1289/2026-GP (ALTERA A PORTARIA Nº 2080/2025-GP)

CERTIDÃO

Certificamos que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em ____/____/2026, edição n.º _____, página _____ para todos os efeitos legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

_____
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria N.º 5162/2025-GP

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO DE CARÁTER PERMANENTE PARA A APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADVINDAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V, da Constituição Federal, que disciplina as competências comum entre todos os Entes Federativos, dentre elas, o dever de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros na Comissão Permanente de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, instituída pela Portaria nº 2080/2025-GP, de 03 de março de 2025, bem como a necessidade de nomeação de novos servidores para desempenhar a grande demandada de atividades da Política Nacional Aldir Blanc, tais como: elaboração de edital de pareceristas e demais editais; análise das inscrições, habilitações documentais; fiscalização nas execuções de atividades e projetos; e acompanhamento das prestações de contas referente aos projetos culturais, bem como emissão de Relatório Técnico, a fim de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento, na conclusão e entrega de relatório final de gestão ao Ministério da Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os membros abaixo indicados da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc em Marabá, designada pela Portaria nº 2080/2025-GP:

Prefeitura Municipal de Marabá – SEMAD, Avenida VP-08, Quadra 26, Lote 04-Edifício Ernesto Frota-2º Piso- Bairro Nova Marabá – Marabá/PA CEP 68509-060
I – FABÍOLA SERRÃO FORTUNA SERRA, matrícula Nº 31032 - Membro.
II – MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, matrícula Nº 14871 - Membro.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados em substituição aos exonerados conforme Art. 1º, para compor a Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc em Marabá, todos na qualidade de Membros, sendo:
I – JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA, matrícula Nº 65463 – Membro;
II - PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA - matrícula 64936 – Membro.

Art. 3º - Nomear novos servidores para compor e desempenhar as atividades da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc em Marabá, todos na qualidade de Membros, sendo:
I - MARIANA DE JESUS DOS SANTOS – matrícula 64937 – Membro;
II - EDINUSIA DIAS DA SILVA, matrícula 65216 – Membro;
III - WELLINGTON MOTA LUZ, matrícula 65818 – Membro;
IV - ANDREZA CARVALHO DOS SANTOS – matrícula 65703 – Membro.

Art. 4º - Pela participação na referida Comissão de Caráter Permanente de Trabalho, será concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, em cumprimento à redação do artigo 75, da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores de Marabá – RJU.

Art. 5° A designada desempenhará suas funções na Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, sito à Rua 5 de Abril, n 696, Centro, Marabá Pioneira, CEP: 68.500- 040, estando mantidas as demais disposições da portaria anterior.
Art. 6° Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à 02 de março de 2026.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, 01 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá-PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7755644E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025
Edital de Convocação nº 18
Nº do Contrato: 126/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARINE SANTOS VIANA, CPF nº 950.229.022-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23563F30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Edital de Convocação nº 69 Nº do Contrato: 442/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONILTON ALVES DA SILVA, CPF nº 017.291.982-79. Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRASNPORTE ESCOLAR Remuneração mensal R$ 1.977,38 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25B92417

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2026-GS

Portaria nº 499/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.379.712-xx, ocupante do cargo de Professora, Lotada na Diretoria de Ensino/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 23 à 24 de abril de 2026, com o objetivo de participar do Ciclo do processo Formativo do Selo UNICEF - Agendas de Educação, na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000084/2026-03,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DE82A7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2026-GS

Portaria nº 500/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Encontro Norte Nordeste de Educação Inclusiva (I ENNEEI), na cidade supracitada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000039/2026-45,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B050B0B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2026-GS

Portaria nº 501/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.316.538-xx, ocupante do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Encontro Norte Nordeste de Educação Inclusiva (I ENNEEI), na cidade supracitada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000039/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8938435C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2026-GS

Portaria nº 502/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MAÍRA NAIAR BARROSO REIS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.395.782-xx, ocupante do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Encontro Norte Nordeste de Educação Inclusiva (I ENNEEI), na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000039/2026-45,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora MAÍRA NAIAR BARROSO REIS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7557A35E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2026-GS

Portaria nº 503/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARTA PEREIRADA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.204.502-xx, ocupante do cargo dePedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de EducaçãoEspecial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, noperíodo de 17 a 21 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I EncontroNorte Nordeste de Educação Inclusiva (I ENNEEI), na cidade supracitada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505389.000039/2026-45,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora MARTAPEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54227ABD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2026-GS

Portaria nº 504/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PATRICIA RAQUEL SANTANA DE CARVALHO, Portadora do CPF nº xxx.577.482-xx, ocupante do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Encontro Norte Nordeste de Educação Inclusiva (I ENNEEI), na cidade supracitada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000039/2026-45,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora PATRICIA RAQUEL SANTANA DE CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C467CB9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2026-GS

Portaria nº 505/2026-GS
O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DÉBORA FRANCISCO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.774.942-xx, ocupante do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com o objetivo de participar do I Encontro Norte Nordeste de Educação Inclusiva (I ENNEEI), na cidade supracitada; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000039/2026-45,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora DÉBORA FRANCISCO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D466803

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2026-GS

Portaria nº 508/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 09 de Abril de 2026, com o objetivo de transportar servidores para a entrega de gêneros alimentícios;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50505170.000160/2026-22, RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C47C982

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2026-GS

Portaria nº 509/2026-GS
O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de março de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED que foram executar serviços de manutenção e instalação de equipamentos de centrais de ar nas EMEF ADÃO MACHADO e NEI ELDA BENTES;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000084/2026-40, RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EDA0D5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 049/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2025-01. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 306/2025- CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, firmado com a empresa J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 49.735.708/0001-80. Valor Global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 122 0001 2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Marabá PA, 15 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C54F80DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 035/2026-SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS
Portaria nº 035/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) DEUSIVALDO SANTOS DE MELO. CPF n° xxx.369.772-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 17 a 30 abril de 2026, com o objetivo de atender demanda deste SSAM.
RESOLVE:
ART. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) DEUSIVALDO SANTOS DE MELO
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 16 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E11F362

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Tales Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4269352 PC/PA e do CPF/MF N.º 63184763272 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 25 Lt 01- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE898B7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Heloisa Sousa Monteiro, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9463560 PC/PA e do CPF/MF N.º 702.365.801-75, residente e domiciliado(a) à Rua Pedro Marinho Nº 2615 - Cidade Nova - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49E1EAE0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 223/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 223/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000579/2025-70, autuado namodalidade: Concorrência Eletrônica (SRP) nº 90003/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026. Objeto Empresa de engenharia para elaboração deprojetos básicos e executivos controle e acompanhamento de obras públicas para atender asnecessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA. Empresa:G F C PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº32.214.127/0001-08. Valor: R$1.505.674,28 (um milhão, quinhentos e cinco mil seiscentos esetenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 10/04/2026, Vigência: 10/08/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46DE4141

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____) _____
Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: _____
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____Semestre (se em andamento):_____ Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____
1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:

_____

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.

_____

INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):

_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55CED75D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____
Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____
Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME:

CPF:

RG:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

CARGO/FUNÇÃO:

CNH (PARA MOTORISTA):

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03865A4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

( ) Não possuo bem algum.

( ) Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A576AB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho

domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C17502CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB2E97B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA REFERENTE AO RESULTADO DA FASE I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

Errata referente ao resultado da Fase I – Editais de Convocação nº 02/2025, nº 03/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 10/2025-SMS, após análise de recursos interpostos. A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao cronograma para apresentação de documentação da FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÃO, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS, para estabelecimentos de saúde da zona urbana e zona rural.

Onde se lê:

"(16/04, 17/04, 22/04, 23/04 e 24/07/2026)"

Leia-se:

"(16/04, 17/04, 22/04, 23/04 e 24/04/2026)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Marabá / Pá, 16 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6042FB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 332/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000029/2026-16 decorrente de Pregão Eletrônico nº 90028/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e Jornal de Grande Circulação Diária e regionalizada destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN e demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Municipal de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: WH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.756.037/0001-14.
VALOR R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde.
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.20
Serviços de comunicação em geral.
DATA DA ASSINATURA: 07 de ABRIL de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEC09F5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas Itainópolis, no período 22/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:330142D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainápolis, no período 22/04/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75DF28D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 17/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D5B5505

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS, CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 66259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 22/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31E47C86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 24/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:233038AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororo, no período 24/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67F07C24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 24/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C8A3D3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas: União, Santa Fé E Três Poderes, no período 28/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BD04AB2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas: União, Santa Fé E Três Poderes, no período 28/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A9FAA42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas: União, Santa Fé E Três Poderes, no período 28/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1511D3B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPFnº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila CapistranoDe Abreu, no período 29/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições emcontrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DEABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE6DC4A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDESBEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/funçãoAGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividadesjunto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidadede MARABÁ/PA, na Vila Capistrano De Abreu, no período 29/04/2026, com o objetivode realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposiçõesem contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DEABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DD2E44A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 29/04/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3804966

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2026-SMS

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 17/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD1BB349

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2026-SMS

PORTARIA Nº 3/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS, CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 66259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 17/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:133EA543

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4/2026-SMS

PORTARIA Nº 4/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 17/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C16376F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2026-SMS

PORTARIA Nº 5/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas: Espírito Santo, no período 17/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A5DD5BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6/2026-SMS

PORTARIA Nº 6/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 17/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A77DA7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2026-SMS

PORTARIA Nº 7/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPFnº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,no período 22/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições emcontrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DEABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7AD13F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2026-SMS

PORTARIA Nº 8/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas Murumuru, no período 22/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A19CA4FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026-SMS

PORTARIA Nº 9/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 22/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D85C44C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

13º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 17 de abril de 2026 às 23h59 do dia 21 de abril de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
- A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
- Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
- Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
- Nome completo da instituição;
- CNPJ da instituição;
- Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
- Carga horária total cumprida;
- Data de início e término ou data de conclusão;
- Assinatura do responsável legal pela emissão;
- Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
- Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;

q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) VETERINÁRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - UADSON BARBOSA MIRANDA - 10,00
2º - CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA - 10,00
3º - JAESE FARIAS CHAVES - 10,00
4º - ARNALDO ALGARANHAR GONÇALVES - 9,50
PCD- 29º - ADRIELY CIRQUEIRA ALVES - 4,00
5º - LUCELIA DE ALMEIDA DOS SANTOS COSTA - 9,00
6º - RODRIGO COSTA DINIZ - 9,00

Marabá/PA, 16 de abril de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1750588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202602260002 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 05/05/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA ESTRUTURAL INTEGRAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PEDREIRA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:42A6435F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202107050011 – PE/CPL/PMM

Processo Nº 202107050011 – PE/CPL/PMM. Contratos N° 011/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final (incineração), do material de descarte e rejeito hospitalar (lixo hospitalar). Contratada: M da C Oliveira Prestação de Serviços LTDA – CNPJ: 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da lei n° 8.666/93.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A8996AF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001.2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, Fundo Municipal de Saúde.
Processo Administrativo: Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, no Município de Monte Alegre/PA
Decisão: Anulação integral da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026.
Fundamento: Art. 71, III da Lei nº 14.133/2021, determinação constante no Processo Judicial nº 0800453-88.2026.8.14.0032, que declarou a nulidade do rito adotado. Aplicação dos art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF (autotutela administrativa).
Data da Decisão: 15 de abril de 2026.
Ordenador de Despesas: Wallace da Silva Oliveira.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A4C51D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONVÊNIO Nº 02/2026.

CONVÊNIO Nº 02/2026.

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E A EMPRESA FYDIGITAL LTDA PARA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA ABAIXO CONVENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradesntes, 100, Bairro Cidade Baixa, MONTE-ALEGRE, neste ato representada por sua presidente na pessoa do Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 431.526.192-00, portador da OAB/PA nº 8797, com endereço para notificações e comunicações na Avenida Sapucaia, nº 12, bairro de Pajuçara, CEP nº 68.220-000, Monte Alegre Pará, denominado simplesmente CONVENENTE e, de outro lado FYDIGITAL LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 55.158.624/0001-23 , com sede em Goiania, estado de Goiais, na rua T30, 2515, Set Bueno, Cep 74.210-060, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos

por BERNADETE AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 532.708.861-87, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nos termos do Decreto Municipal 84 de 11 de fevereiro de 2026 (Decreto que dispoe sobre consignaçao em folha), demais normas aplicáveis e as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem como objeto a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais segundo a política de crédito do **CONVENIADO**.
Parágrafo Primeiro: A consignação em folha de pagamento não implica co- responsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário, sob nenhuma hipótese.
Parágrafo Segundo: O crédito pleiteado pelo servidor público do **CONVENENTE** será submetido à aprovação do **CONVENIADO**, reservando-se a mesma o direito de não conceder crédito a servidores públicos que possuam restrições cadastrais e/ou que não se enquadrem aos parâmetros de crédito para a concessão de crédito do **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dar-se-á a concessão do crédito consignado, através de solicitação do servidor ao setor competente do **CONVENENTE**, inclusive por meios eletrônicos e seguros, o qual verificará a existência de margem consignável para a operação.
Parágrafo Primeiro: Havendo margem consignável, o servidor poderá solicitar à **CONVENIADO** a contratação de operações de crédito consignado, através de seus correspondentes bancários, apresentando informações da margem consignável, respeitado o limite conforme o art. 7º, do Decreto Municipal 84 de 11 de fevereiro de 2026.
Parágrafo segundo: Autorizada a operação de crédito consignado, independentemente de sua modalidade, o **CONVENIADO** informará ao **CONVENENTE**, mediante documento impresso ou eletrônico, o valor contratado para consignação em folha de pagamento e as prestações devidas à **CONVENIADA**, pelo prazo e condições estipulados no respectivo contrato entre o servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista e o **CONVENIADO**.
Parágrafo Terceiro: O **CONVENENTE** não assumirá qualquer obrigação nas concessões de empréstimo aos servidores efetivos ativos efetivos, comissionados e temporários, inativos e pensionistas a que tenham alguma restrição ou não atendam aos requisitos estabelecidos nas normas de concessão de crédito do **CONVENIADO**, independentemente de qual seja sua modalidade, sendo de total responsabilidade do servidor e do **CONVENIADO** os riscos da operação de crédito contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – A soma mensal total de todas as consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder a 45% (quarenta e cinco) por cento da remuneração líquida, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 84 de 11 de fevereiro de 2026 sujeita a alteração de decretos posteriores.
Parágrafo Único: Se houver uma legislação posterior alterando esse percentual, o limite poderá ser ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – O **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e suas normas operacionais, analisará a possibilidade de efetivação das operações de crédito consignado, independentemente da sua modalidade, em favor do servidor do **CONVENENTE** interessado, hipótese em que, aprovado o crédito, a contratação realizar-se-á diretamente com o servidor por meio do **CONVENIADO**.

CLÁUSULA QUINTA – Cada Contrato, devidamente formalizado e deferido pelo **CONVENIADO**, fica vinculado a este Convênio para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas, não figurando o **CONVENENTE** na relação jurídica de direito material firmada entre o servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista e o **CONVENIADO**.
Parágrafo Único: A Carta Contrato deverá ser anexada no formato digital no sistema disponibilizado pelo **CONVENENTE**, sem prejuízo da guarda desse documento pelo **CONVENIADO** para consulta a qualquer tempo pelo **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações do **CONVENENTE**:Verificar, antes da consignação em folha de pagamento do servidor, a adequação dos valores mensais das prestações com a margem consignável e informar, caso solicitada, a data do efetivo exercício do servidor;
Designar e informar ao **CONVENIADO** os servidores habilitados a prestar as informações contidas no inciso I desta cláusula. Repassar o valor devido pelos servidores que constarem da relação disponibilizada pelo CONVENIADO;
Encarregar-se do processamento das operações realizadas e das averbações em folha de pagamento das parcelas das operações de crédito, independentemente da sua modalidade, contratada pelo servidor;
Retificar e reprogramar as inclusões ou exclusões das operações de crédito consignado, independentemente de sua modalidade, concedido ao servidor, desde que solicitados por escrito e tempestivamente pelo **CONVENIADO**;
Comunicar ao **CONVENIADO** das hipóteses de impossibilidade de se realizar as consignações, indicando os motivos. Regularizada a margem consignável do servidor as consignações suspensas serão retomadas automaticamente, cabendo ao CONVENIADO informar o **CONVENENTE**, se for o caso, os eventuais valores pagos diretamente pelo servidor; Informar ao **CONVENIADO** eventual exoneração do servidor com operações de crédito consignado, independentemente da sua modalidade, podendo fazer a retenção de até 45% (quarenta e cinco) por cento, conforme a distribuição da margem indicada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste Instrumento, desde que conste autorização expressa no Contrato firmado entre o **CONVENIADO** e o servidor;
Parágrafo Único: Fica designado o titular do Núcleo Técnico de Recursos Humanos como representante do **CONVENENTE** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – São obrigações da **CONVENIADA**:
Conceder operações de crédito consignação em folha de pagamento aos servidores ativos efetivos, comissionados e temporários, inativos e pensionistas do **CONVENENTE**, de acordo com sua política de crédito e com as condições previstas neste Convênio;
Prestar todos os esclarecimentos necessários à compreensão e adequada utilização dos serviços de crédito colocados à disposição do **CONVENENTE**, por intermédio da correspondente designada;
Providenciar, nas operações de concessão de crédito, a análise cadastral e a capacidade econômico-financeira do servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista interessado, conforme previsto em suas normas, respeitado o limite mensal de desconto estabelecido neste instrumento;
Demonstrar, ao **CONVENENTE**, a identificação da operação de crédito consignado, o valor mensal a ser consignado em folha de pagamento e o número de parcelas contratadas pelo servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista;
Disponibilizar, ao **CONVENENTE**, informação quanto ao cancelamento das operações de crédito consignado, solicitados pelos servidores ativos efetivos, comissionados e temporários, inativos e pensionistas interessados e sua quitação antecipada; Fornecer, o saldo devedor, quando solicitado pelo servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), impresso em papel timbrado, sob pena de suspensão de novas operações de crédito consignado ou ainda o fim do Convênio, em caso de reincidências;
Solicitar, ao **CONVENENTE**, por escrito e tempestivamente, a retificação e reprogramação de inclusão ou exclusão da operação de crédito consignado concedido ao servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista;
Informar, ao **CONVENENTE**, em até 48h (quarenta e oito horas), por documento impresso, eventual quitação antecipada da operação de crédito consignado pelo servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista, identificando a operação e a data para registro da quitação na folha de pagamento.
Comunicar, tempestivamente, ao **CONVENENTE** qualquer modificação nas condições e/ou cláusulas contratuais a que se refere o objeto deste Convênio;

Indicar, o responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio para atuar em conjunto com os responsáveis designados pelo **CONVENENTE**, vedada a indicação do servidor do próprio **CONVENENTE**.
Encaminhar, ao **CONVENENTE**, em até 48h (quarenta e oito horas), quando solicitado, a documentação impressa de carta contrato ou outros, referente a operação de crédito consignado celebrado por servidor.

CLÁUSULA OITAVA – Os valores descontados na folha de pagamento, relativos às consignações, serão repassados às instituições consignatárias até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento dos servidores.
Parágrafo Primeiro: Os valores das consignações incluídas em folha de pagamento após o dia 05 útil de cada mês serão repassados à **CONVENIADA**, imediatamente no mês subsequente à inclusão.
Parágrafo Segundo: Os repasses serão efetivados através de ordem bancária em favor do **CONVENIADO** em caráter irrevogável e irretratável para, enquanto vigorar o aludido Convênio, efetuar o correspondente repasse dos valores consignados nos termos da CLÁUSULA QUINTA deste Convênio.
Parágrafo Terceiro: Em caso de eventuais alterações no cronograma de repasses estabelecidos nesta cláusula, derivados de atos supervenientes emanados da Administração Pública, serão comunicados imediatamente pelo **CONVENENTE** ao **CONVENIADO**.
Parágrafo Quarto: O **CONVENENTE** comunicará ao **CONVENIADO** qualquer alteração na data da remuneração dos servidores, evitando comprometer os procedimentos relacionados às consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA NONA – Mediante requerimento do servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista, acompanhado de documento hábil e original de quitação total fornecido pelo **CONVENIADO** e recebido no setor competente até o quinto dia útil de cada mês, o **CONVENENTE** excluirá a operação de crédito da folha de pagamento.
Parágrafo Único: O **CONVENENTE**, também poderá cancelar as consignações registradas e cessar os descontos em folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pleito ou no seguinte se já processada a folha, em virtude de pedido formulado pelo servidor ativo efetivo, comissionado e temporário, inativo e pensionista, desde que com a anuência prévia e expressa da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ocorrendo, por qualquer motivo, o desligamento do servidor, o **CONVENENTE** não terá qualquer responsabilidade por eventuais débitos não saldados ou a se vencerem, tendo por base as operações de crédito consignado, por meio deste Convênio, sendo inteiramente responsabilidade do ex- servidor ou dos seus representantes legais para esse fim constituídos. O **CONVENIADO**, querendo e respeitando os termos descritos no contrato assinado particularmente com cada um dos servidores, pode valer-se de todos os meios jurídicos disponíveis para obter a importância devida.
Parágrafo Único: À disposição acima descrita, aplica-se automaticamente, na medida das possibilidades jurídicas, aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, hipótese em que as obrigações tratadas nesta cláusula transferir-se-ão ao respectivo espólio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Este Convênio vigorará pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura pelas partes, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito encaminhado a outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Ocorrendo a denúncia, os pedidos da operação de crédito consignado, serão automaticamente suspensos, permanecendo em vigor as operações já averbadas até a sua liquidação total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As alterações necessárias ao presente instrumento serão efetuadas mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O não cumprimento, total ou parcial, deste Convênio por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, notificando a parte culpada para que cumpra sua obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, respeitada a disponibilidade orçamentária. Se não houver cumprimento, a parte inocente, a seu critério, poderá rescindir o Convênio de pleno direito.
Parágrafo Único: Em caso de rescisão, permanecerão válidas somente as contratações já cadastradas até a data da rescisão, devendo ser descontados pelo **CONVENENTE**, as parcelas até a integral quitação da operação de crédito consignado, independentemente da sua modalidade. Em caso de impossibilidade do cumprimento, deverá o **CONVENENTE** comunicar imediatamente ao **CONVENIADO**, para que esta adote providências de cobrança junto ao servidor que contratou a(s) operação(ões) de crédito consignado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Parágrafo Primeiro: Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Convênio de concessão de crédito consignado.
Parágrafo Segundo: O CONVENENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.
Parágrafo Terceiro: Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.
Parágrafo Quarto: Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:
Garantir, que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;
Possuir, sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;
Adotar, medidas de segurança técnica e administrativa, aptas a proteger os dados de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
Manter, avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;
Fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e
Auxiliar, o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O CONVENENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento de Convênio e, se for o caso, de seus aditamentos no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se ao presente Convênio, no que couber, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 84 de 11 de fevereiro de 2026 que trata sobre as consignações em folha dos servidores públicos de MONTE ALEGRE-PA e da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993, que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos municipais de MONTE ALEGRE-PA e normas baixadas pelo CONVENENTE para as contratações em

espécie e, subsidiariamente, a Lei federal nº 14.133/2021, bem como a Teoria Geral dos contratos, estabelecida pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO - As partem elegem o foro da Comarca de MONTE ALEGRE, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente convênio.

E, por estarem CONVENENTE e CONVENIADO assim acordados, lavrou-se o presente termo o qual foi lido e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MONTE ALEGRE- PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Município de Monte Alegre
Convenente

BERNADETE AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA
Fy Digital LTDA
Conveniado

Testemunhas:

Nome:
Cpf:

Nome:
Cpf:

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5297D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 182/2026

DECRETO Nº 182/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, bem como no art. 13, § 2º, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 094/2026 – SEC/FINANÇAS, de 13 de abril de 2026, que solicita a exoneração, a pedido,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor **ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 7.512.104 PC/PA e inscrito no CPF nº 554.475.702-04, do cargo de **Secretário Municipal de Finanças do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de **20 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B176F91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 183/2026

DECRETO N.º 183/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **DIEGO RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do **RG nº 7151248 PC/PA** e do **CPF nº 023.300.622-22** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3F0B2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 184/2026

DECRETO N.º 184/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **RUSIELSON SILVA HILÁRIO**, portador (a) do **RG nº 6381375 PC/PA** e do **CPF nº 020.965.242-02** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:472106C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº. 186/2026

DECRETO Nº. 186/2026

DESANEXA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA SANTANA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALDEIA, E DISPÕE SOBRE SUA NUCLEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 862/2026 – SEMED, datado de 08 de abril de 2026, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a desanexação e nucleação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Santana, como medida de reorganização da rede municipal de ensino;
DECRETA:
Art. 1º Fica desanexada da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Antonio Joaquim Moreira**, situada na Travessa Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Bairro Pajuçara, a Escola Municipal de Ensino Fundamental **Nossa Senhora Santana**, localizada na Comunidade de Aldeia, Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Fica estabelecido que a Escola Municipal de Ensino Fundamental **Nossa Senhora Santana** passará a ser nucleada (anexada) à Escola Municipal de Ensino Fundamental **Padre Manoel de Albuquerque**, situada na Comunidade de Curral Grande, s/n, Zona Rural, que assumirá sua vinculação administrativa e pedagógica.
Art. 3º A unidade escolar funcionará na oferta de ensino regular, compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), conforme organização da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15990014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 187/2026

DECRETO N.º 187/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 891/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;
DECRETA:
Art. 1º Ficam Nomeados os(as) Senhores(as) constantes da Relação Anexa, para exercerem o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO Nº 187/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
1	ALCIONE FELIPE DUARTE	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF Archimimo Baia da Costa	14/04/2026
2	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF Terra Preta II	14/04/2026
3	JOSIANE DIAS DA COSTA	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF Archimimo Baia da Costa	14/04/2026
4	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF Archimimo Baia da Costa	14/04/2026
5	PRICILA SANTOS DE ALMEIDA	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF Archimimo Baia da Costa	14/04/2026
6	ADRINELSON COLARES DA SILVA	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF Terra Preta II	15/04/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C124220D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 188/2026

DECRETO N.º 188/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **RUSIELSON SILVA HILÁRIO**, portador (a) do **RG nº 6381375 PC/PA** e do **CPF nº 020.965.242-02,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:258D9162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 189/2026

DECRETO N.º 189/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **DIEGO RIBEIRO DA SILVA,** portador do RG nº 7151248 PC/PA e do CPF nº 023.300.622-22**,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:095EA377

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 259/2026

PORTARIA N.º 259/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Oficio nº217 /2026 – SESMA, datado de 08 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diária ao servidor JORGE DA SILVA LUZ, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento ao Município de Santarém/PA, no dia 17 de abril de 2026, para participar da 2ª Reunião Ordinaria do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, por intermédio do 9º CRS.
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **01 (uma)** diária ao servidor **JORGE DA SILVA LUZ**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 588424 – PC/PA e do CPF nº 986.057.712-91, titular da conta nº 3969754, Agência 0099-0, Banco do Estado Pará -BANPARA, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C810E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 261/2026

PORTARIA N.º 261/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 516/2026 – SESMA, datado de 13 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diária à servidora **Glaudia Valena Almeida dos Santos**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de realizar atualização e orientação quanto à conclusão do Plano Municipal de Saúde, à Programação Anual de Saúde 2026 e ao cadastro dos novos conselheiros municipais, junto à Coordenação Regional do 9º Centro Regional de Saúde (9º CRS/SESPA), no município de Santarém/PA no periodo de 15 a 17 de abril de 2026.
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **03 (tres)** diárias a servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2442708– PC/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta nº 2805197, Agência 00030, Banco do Estado Pará -BANPARA, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.050,00(Hul mil e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E77A463B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 262/2026

PORTARIA N.º 262/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ, PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Memorando nº 036/2026-SEMAPPA, de 06 de abril de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário de Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, que solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido**Suprimento de Fundos**, no valor de**R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, ao servidor**MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3.653.78-3 e do CPF nº 650.203.242-72, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, Agência 0949-0, Conta nº 00014964-0.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária:3001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento
Ação:20.122.0020 2.067 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento.
Elementos de Despesa:
– 33.90.30.00 – Material de Consumo
– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2ºÉ vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia**14 de maio de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DA8DB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº.263/2026

PORTARIA Nº.263/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de abril 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 872 do livro 049 e folhas nº 57.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois anos, no período de 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal RAINEUZA SILVA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **012457-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 08 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C61DA591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 264/2026

PORTARIA N.º 264/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA CLEONICE MENDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da **Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997**, que disciplina a concessão de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o **Memorando nº 89/2026-SEC/FINANÇAS**, de 08 de abril de 2026, por meio do qual se solicita a concessão de suprimento de fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, à servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, portadora do RG nº 2.816.502 e do CPF nº 472.861.642-87, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, a ser creditado na **Agência 0949-0, Conta nº 88300134-9**.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 2201 – Secretaria Municipal de Finanças Ação:
04.123.0002.2.012 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Elementos de **Despesa: 33.90.30.00** - Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos concedidos para:

I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados nesta Portaria.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado **integralmente até o dia 15 de maio de 2026,** sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual **saldo não utilizado** deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças até a data limite para prestação de contas.
Art. 4º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A22CECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 265/2026

PORTARIA Nº 265/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA MARA DALILA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 224/2026 – SEMAD, de 15 de abril de 2026, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração solicita a liberação de recursos mediante Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.558.719 e do CPF nº 520.033.292-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Agência nº 0949-0, Conta Corrente nº 25.388-X.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária: 2201 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 04.122.0002.2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
Elementos de Despesa:
– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **15 de abril de 2026**, sendo obrigatória a prestação de contas, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84BF0CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 266/2026

PORTARIA N.º 266/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 30 de janeiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº **200** Livro nº **49**, folhas nº **94**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **089/2023**, de 29 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho nº 023/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de **20 de abril de 2026 a 19 de junho de 2026**, à servidora municipal **ACSA DERBE DA SILVA BENTO**, ocupante do cargo de **Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, matrícula nº **003008-2**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2015 a abril de 2018**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **20 de abril de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE339210

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 267/2026

PORTARIA N.º 267/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 252/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 894/2026, protocolado em 09 de abril de 2026, no qual a servidora solicita a revogação da licença anteriormente concedida;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 252/2026, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (sem remuneração) à servidora **FRANKCILENE CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 00059030.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C3EC79D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo prorrogação do prazo e quantidade, decorrente do PE SRP 001/2025, que tem por objeto: Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ LTDA, CNPJ: 18.939.643/0001-60 - Contrato nº 031.2025.05.5.001. Vigência dos Contratos: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data Assinatura: 24/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo, decorrente do PE SRP 001/2025, que tem por objeto: Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85 - Contrato nº 035.2025.05.5.001. Vigência dos Contratos: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data Assinatura: 24/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

1º Termo Aditivo, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto: Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 40.102.438/0001-03 - Contrato nº 18.2025.05.5.002. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85 - Contrato nº 24.2025.05.5.002.
Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9753EC3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo, decorrente do PE SRP 001/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ LTDA, CNPJ: 18.939.643/0001-60 - Contrato nº 030.2025.04.5.001. Vigência dos Contratos: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data Assinatura: 24/03/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário de Assistência Social

1º Termo Aditivo, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 40.102.438/0001-03 - Contrato nº 17.2025.04.5.002. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85 - Contrato nº 23.2025.04.5.002. Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:663CEA9D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto: Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 30.096.914/0001-69. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85 - Contrato nº 21.2025.01.5.002.Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

RAFAEL TEIXEIRA DA CRUZ
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Habitação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6617C681

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo, decorrente do PE SRP 001/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ:

84.263.862/0001-05. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ LTDA, CNPJ: 18.939.643/0001-60 - Contrato nº 028.2025.01.5.001. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85 - Contrato nº 033.2025.01.5.001. Vigência dos Contratos: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data Assinatura: 24/03/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo, Decorrente do pe Srp 002/2025, Que Tem Por Objeto a Aquisição de Pneus Câmaras, Baterias e Lubrificantes Para Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/pa, Contratante: Prefeitura Mun. de Nova Esperança do Piriá, Cnpj: 84.263.862/0001-05. Contratado: l m Lubrificantes e Auto Pecas Ltda, Cnpj: 40.102.438/0001-03 - Contrato Nº 15.2025.01.5.002. Contratado: e l da Silva Araujo Ltda, Cnpj: 55.030.105/0001-85 - Contrato Nº 21.2025.01.5.002. Vigência Dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5260BEFE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de raio x e autoclave do Hospital Ruben Alfredo Tutaya Meneses, Município de Nova Esperança do Piriá/PA, fundamentada pelo art. 75, inciso VIII, da lei federal n.º 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 24/04/2026, Hora: 12h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1ECCF5C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo, decorrente do PE SRP 001/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ LTDA, CNPJ: 18.939.643/0001-60 - Contrato nº 029.2025.03.5.001. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85- Contrato nº 034.2025.03.5.001. Vigência dos Contratos: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data Assinatura: 24/03/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

1º Termo Aditivo, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 40.102.438/0001-03 - Contrato nº 16.2025.03.5.002. Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85- Contrato nº 22.2025.03.5.002. Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3355930C

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo prorrogação do prazo e quantidade, decorrente do PE SRP 001/2025, que tem por objeto: Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ LTDA, CNPJ: 18.939.643/0001-60 - Contrato nº 032.2025.06.5.001. Vigência dos Contratos: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data Assinatura: 24/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

1º Termo Aditivo, decorrente do PE SRP 002/2025, que tem por objeto: Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 40.102.438/0001-03 - Contrato nº 19.2025.06.5.002.
Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 13/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EB4D2625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PRESTAR SUPORTE AO SETOR DE TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA FINS DEAGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS, BEM COMO TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS NA SESPA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D3834EB6

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2026 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 26/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, HELENA MORENO FERREIRA, PARA ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA DO LAGO DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1BCB45B7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, SONIA MARIANO ALVES, PARA ATENDIMENTO NA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:198B0A79

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2026 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 27/03/2026 - 28/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA ORAL, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1B5D3E7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2026 - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA MARQUES RODRIGUES, cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o Município de BREU-BRANCO no período: 17/04/2026 - 17/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO OFERTADO PELO ESCRITÓRIO MinC-PA SE DESTINA A CONTRIBUIRNA SECRETARIAS DE CULTURA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUÍ E POLÍTICAS PRIORITÁRIAS., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 300,00 cada diária, no total de 300,00(TREZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D3FB91E5

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2026 - CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de BAIÃO-PA no período: 14/04/2026 - 14/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: DESLOCAR A CIDADDE DE BAIÃO/PA ,NO DIA 09/04/2026,COM FINALIDADE DE RECAMBIAR OADOLECENTE A.C.G.M DE NASCIMETO 11/06/2012,Q SE ENCONTRA EM RISCO DE VULNERABILI, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 675,00 cada diária, no total de 675,00(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:19018D0C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2026 - JALBER SANTOS RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BAIÃO-PA no período: 14/04/2026 - 14/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: DESLOCAR A CIDADDE DE BAIÃO/PA ,NO DIA 09/04/2026,COM FINALIDADE DE RECAMBIAR OADOLECENTE A.C.G.M DE NASCIMETO 11/06/2012,Q SE ENCONTRA EM RISCO DE VULNERABILI, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 675,00 cada diária, no total de 675,00(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BDFD5852

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2026 - ILDENETE DA SILVA MACHADO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de BAIÃO-PA no período: 14/04/2026 - 14/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: DESLOCAR A CIDADDE DE BAIÃO/PA ,NO DIA 09/04/2026,COM FINALIDADE DE RECAMBIAR OADOLECENTE A.C.G.M DE NASCIMETO 11/06/2012,Q SE ENCONTRA EM RISCO DE VULNERABILI, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 675,00 cada diária, no total de 675,00(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:46E5153F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 01/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, ADEZIRCO PEREIRA DE FIGUEREDO, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8488A35B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2026 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 02/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE, JOÃO BRAZ LIMA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7486FB1A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 03/03/2026 - 04/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, IGOR DE SOUSA SANTOS, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUSA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AB49AB01

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 04/03/2026 - 05/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, ANTÔNIO CACIANO FILHO, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CB727ADB

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2026 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 04/03/2026 - 04/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR O PACIENTE DE TFD, ANTÔNIO CACIANO FILHO, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:48332845

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JOSUÉ DE LIMA RODRIGUES, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABERLADO SANTOS, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B57A8A0A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2026 - NELCIMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NELCIMAR PEREIRA DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, ZILENE LIMA MARQUES, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A8664871

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2026 - GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR A PACIENTE, ZILENE LIMA MARQUES, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15702A47

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/03/2026 - 09/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JEOVA MARINHO DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7C0FBEA8

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 85/2026 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 85/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 10/03/2026 - 10/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6C010E6C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 11/03/2026 - 13/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO DE INTERGESTORESBIPARTITE-CIB, BEM COMO DO SEMINÁRIO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D00CD92A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 11/03/2026 - 13/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO DE INTERGESTORESBIPARTITE-CIB, BEM COMO DO SEMINÁRIO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F50F2EEB

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 11/03/2026 - 13/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR ENFERMEIRAS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB, E DO SEMINÁRIO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:992C8A6A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2026 - VIRLANE LOPES ROCHA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VIRLANE LOPES ROCHA, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/03/2026 - 12/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A NORMATIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES E AALINHAMENTO DO FLUXO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8D9A91D2

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2026 - STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 13/03/2026 - 13/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS PROMOVIDA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BD5C4367

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2026 - VALDENIR ALVES TEIXEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VALDENIR ALVES TEIXEIRA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 13/03/2026 - 13/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS PROMOVIDA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F070829F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/03/2026 - 18/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, IGOR DE SOUSA SANTOS, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:435032B7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/03/2026 - 19/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO ESTADUAL DE OUVIDORIA DO SUS PROMOVIDO PELA SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F75E0681

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/03/2026 - 20/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, CHARLES SANTOS DE SOUZA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:261B2AF9

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2026 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 23/03/2026 - 23/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, LENITA ARAGÃO SOUSA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8869084A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/03/2026 - 25/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, FELIPE PIRES SAMPAIO NOGUEIRA, PARA ATENDIMENTO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7C8E88FF

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2026 - EDEMILDE FERREIRA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEMILDE FERREIRA LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/03/2026 - 24/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR O PACIENTE DE TFD, FELIPE PIRES SAMPAIO NOGUEIRA, PARA ATENDIMENTO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:44F5FDCC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 24/03/2026 - 24/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1E29FF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica Nº 3.2026-003-PMNI. Processo Administrativo nº 043/2026.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 15 de abril de 2026, nº 3984, página 76.
Onde se lê: Recebimento das Propostas: 06h00min do dia 01/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 01/05/2026 às 09h00min.
Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 06/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 06/05/2026 às 09h00min.

NOVA IPIXUNA – PA, 16 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FE04047C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 17/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATRERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO, BEM COMO TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 04/05/2026 às 08h0min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BA3ADAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PE 13/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS COM MONITOR PARA EVENTOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 05/05/2026 às 08h0min. Local: O pregão

eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C80DE8D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 016/2026: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 016/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional, alusivo à celebração de Tiradentes;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Estado do Pará, faculta o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1ºFica decretado ponto facultativo, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), nas dependências da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, bem como nas sedes administrativas das Secretarias Municipais. O expediente normal será retomado no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 2ºOs serviços públicos considerados essenciais, tais como limpeza urbana, infraestrutura, vigilância patrimonial, bem como os atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Comissão Permanente de Licitação, não serão alcançados pelo disposto neste Decreto, devendo funcionar regularmente para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços à população.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6427065B

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, nos dias 23, 24 e 27 de abril de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**.
As inscrições serão realizadas presencialmente na Avenida Cupuaçu, Quadra 1A, nº 198/fundos, bairro Morumbi (sede da Secretaria Municipal de Saúde), no horário das 08h00 às 14h00.
O inteiro teor do edital, com cargos, requisitos e demais disposições, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Novo Repartimento/PA, 16 de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:33330BC3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1086-2026: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1086, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **DEYDE DE SOUSA MENDES,** matrícula nº 87769, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de abril de 2026 ao dia 01 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8E831DFC

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1087, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 1087, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora efetiva ELIANE PEREIRA MARTINS, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio, de provimento efetivo, matrícula n° 61001, RG n° 40***02 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° ***001***-34, PIS/PASEP ***877***-50, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de São Geraldo do Araguaia/PA.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 01/04/2026 a 31/12/2028.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento/PA venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º Compete ao órgão de destino à gestão da assiduidade e da disciplina funcional da servidora cedida, devendo comunicar qualquer irregularidade à Administração Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D9328B82

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1164, DE 16 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1164, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a anulação dos Processos Seletivos Simplificados nº 004 e 005/2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1120, de 14 de abril de 2026, determinou a instauração de novo Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026**, destinada à contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
LUAN KAYKE CRUZ SILVA	ENFERMEIRO	8943-8	Presidente
DJALMA DE CARVALHO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	316-7	Membro
KELLE REJANE CAMPOS SILVA	ENFERMEIRA	8944-1	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:511136D7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1166-2026: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA Nº 001/2026

PORTARIA N° 1166, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Sindicância Contraditória nº 001/2026.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD (através do Ofício nº 0007/2026, Protocolo nº 2986/2026, para prorrogação da conclusão dos trabalhos da Sindicância Contraditória nº 001/2026, com fundamentado nos termos do artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 0787/2026-GP, publicada em 17/03/2026 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 9DC617D7, Edição nº 3964, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Contraditória nº 001/2026.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 007/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5ED53D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002– SEMED/2026

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, a quem interessar, o **Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas (Agricultores Familiares Individuais) e Pessoas Jurídicas (Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar)**, visando à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento das Unidades do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA – SEMED, conforme descritivos e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. O presente credenciamento iniciará dia 17/04/2026 até 07/05/2026, e o envio de documentos para o credenciamento será somente pela Plataforma Licitanet: www.licitanet.com.br . O Edital completo está à disposição dos interessados em download no seguinte site: www.oriximina.pa.gov.br e www.licitanet.com.br . Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 16 de abril de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:214464A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025-FMAS

Processo Licitatório: CARONA Nº ARP-001-FMAS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: F J S VIANA – CNPJ Nº 34.074.452/0001-30

O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do contrato até 14 de abril de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A vigência do Aditamento é de 15/04/2026 até 14/04/2027. Data da assinatura: 14/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FD7833EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM; CNPJ: 05.149.133/0001-48. Contratada: GILCÉLIA BORGES DOS REIS MELO; CPF nº 423.126.472-49. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (Correios), situado na Av. Presidente Vargas, nº 569, Bairro Terminal, no Município de Ourém/PA. Vigência: 12 meses. Data da ass.: 14/04/2026. Valor total R$ 27.324,00. Und. Orç.: 1616. Proj. Ativ.: 2.133. Class. Econômica: 3.3.90.36.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0A0E8983

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.001.001-PE/SRP; empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.536.715/0001-24; valor R$ 325.800,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.001.002-PE/SRP; empresa: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.166.156/0001-30; valor R$ 1.176.600,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.001.003-PE/SRP; empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93; valor R$ 269.100,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.001.004-PE/SRP; empresa: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 30.260.538/0001-04; valor R$ 164.000,00. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourém. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Vigência: 15/04/2026 até 15/04/2027.

Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:71F79700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236, 16 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 236, 16 DE ABRIL DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de abril de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA, NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL/2026, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO, a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 4.464 Decreto nº 5.122/2025 do Estado do Pará, de 19 de dezembro de 2025 que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Pacajá os dias **20 E 21 DE ABRIL DE 2026,** em virtude do **FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES**.
Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito - DEMUTRAN, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na limpeza pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, AOS 16 DIAS DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:16FC4070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2024

O Senhor **MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, efetuada pelo Decreto Municipal nº 13/2024, de 25 de junho de 2024;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer na Secretaria Municipal de Administração – junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Magalhães Barata, s/n, Centro, nesta, no horário das 08h00min às 13h30min, afim de apresentar a documentação necessária conforme os itens 5 e 6 do Edital, para formalização da Posse do candidato.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO S302– ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0008920	MERIANE DE MORAES CORRÊA	6º

CARGO S306– MÉDICO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0029090	JOABE DA SILVA ARRUDA	3º

CARGO S309 - ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0055190	LEANDRO SANDES DE ANDRADE	3º

CARGO M210– TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0050290	SORAIA BARBOSA DE SOUSA SILVA	14
0043140	LUAN KAIC MARTINS CORREA	15
0041400	TEREZINHA DE JESUS DA PAZ SANTOS	16
0025110	DYELSON ROLDAO LOPES DE FREITAS	17
0032030	DYANA COSTA LEAL	18
0049110	GEIDY MIRELLA ALVES BRITO	19
0002550	RONAN MACEDO DE SOUZA	20
0028760	DEJACI CARNEIRO CAVALCANTE	21
0006680	ANDRE SOUSA DOS SANTOS	22
0016470	GERLESSANDRA CARLOS GONÇALVES	23
0001500	FELIPE ALMEIDA SILVA	24
0048970	JOSE HELIO DE SOUSA GOMES	25
0041450	LUIS GOMES DA ROCHA	26

CARGO - S322 - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0034380	EDIANE SOUZA SILVA	2º

CARGO - S304 - ENGENHEIRO FLORESTAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0016840	GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS	2º

CARGO M212 - TÉCNICO EM RADIOLÓGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0057570	JOSE ORLANDO DA MACENA DA SILVA	2º

CARGO M208 - TÉCNICO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0057450	PEDRO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	1º

CARGO - M205 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0041570	RARIELE BEZERRIL GONÇALVES	1º

CARGO M207 - OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0048620	MARCELO DIAS DAMASCENO	8º
0012330	ALICE COSTA SILVA	9º

CARGO M202 - AGENTE DE ARRECADAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0009520	EUGÊNIA RAYANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1º

CARGO M203 - AGENTE FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0054010	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	1º

CARGO - F102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0051320	ROSINALDO LIMA MORAIS	26
0049580	ANTONIO CICERO ALVES DE ARAUJO SILVA	27
0000660	JOSIEL MARCOS FERREIRA DOS ANJOS	28
0051570	SAMIRA SILVA DE ALMEIDA	29
0030080	VITALINA NASCIMENTO MARINHO DE SOUZA	30

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA, 16 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal Palestina do Pará

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:
O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Duas Fotos coloridas 3X4 recente;
- Atestado Médico de Saúde Ocupacional- Admissional (validado pela Junta Médico-Pericial do Município);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório apenas quando o cargo exigir);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e dos dados pessoais);
- Cópia do Certificado de Isenção ou de Reservista (homens);
- Cópia do CPF (não obrigatório se constar no Documento de Identidade);
- Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores, com CPF;
- Certidão de casamento;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal da Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça;
- Registro Profissional do Órgão de Classe (somente se o cargo exigir);
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- Certidão Negativa de Cargo Público (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo, em processo por prática de improbidade administrativa.
- Declaração de bens atualizada.
- Apresentar documentos que comprove a formação mínima exigida para o cargo.

ANEXO II
LISTA DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Colesterol total;
4. Triglicerídeos;
5. TGP e TGO;
6. Uréia e Creatinina;
7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;
8. Urina Tipo 1;
9. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, (APENAS NA CONDIÇÃO DE PNE);
10. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).
11. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:12D4C4B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 010/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6/2026-00013**, Contratada: **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**: cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA (SANEPAR**)"

I - Servidora: SAMIRAMES SILVA CARVALHO
Matrícula Nº 1201966

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.

Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:F6295981

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00010-PMP. Objeto: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motoristas e, quando exigido, monitores, incluindo manutenção da frota e combustível, visando atender temporariamente as rotas da rede pública municipal de ensino que se encontram sem cobertura contratual, garantindo o deslocamento seguro e contínuo dos alunos das zonas urbana e rural do município de Paragominas/PA, até a conclusão do processo licitatório em andamento (Pregão Eletrônico nº 9/2026-00008)". **Data de Abertura:** 24/04/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 15/04/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A2B0DD19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00008-PMP. A Prefeitura de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do pregão supramencionado, prevista anteriormente para o dia 20 de abril de 2026, às 13h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motoristas e, quando exigido, monitores, incluindo manutenção da frota e combustível, para atender os alunos da rede pública municipal de ensino de Paragominas/PA, encontra-se remarcada para o dia 08 de maio de 2026, às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. O presente aviso de republicação substitui o aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 3975 pág. 178.

Paragominas/PA, 15/04/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2BDE86AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 075 /2026.

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELO DECRETO Nº 045/2026, DE 15 DE JANEIRO, PUBLICADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 262c, § 1º da Lei Municipal nº 466/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo administrativo disciplinar nº 01/2026, designada pelo Decreto Municipal nº 045/2026, de 15 de Janeiro de 2026, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21 de Janeiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 10/2026 – COMISSÃO PROCESSANTE, do dia 15 de Abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, 15 de Abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas-PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:965787C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO Nº 04/2026

TERMO ADITIVO Nº 04/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº 013/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1473544 SSP/PA, inscrito no CPF nº 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 04.608.241/0001-79, neste ato representado pela Sra. **RENATA MARIA FREITAS MACHADO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4463576SSP/SC, CPF nº 081.776.449-63, sediada na cidade de Lages/SC, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** ao **Acordo Mútuo de Estágio Institucional Nº 013/2025**, na qual deverá constar o seguinte:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional até 28/04/2027, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 28/04/2026 para 28/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. A eficácia do presente Termo Aditivo ao Acordo Mútuo de Estágio nº 013/2025, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ser providenciada pelo Município no prazo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA,07 de abril de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

RENATA MARIA FREITAS MACHADO
Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora LTDA.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ABEE3A6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO Nº 05/2026

TERMO ADITIVO Nº 05/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº 014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1473544 SSP/PA, inscrito no CPF nº 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 34.075.739/0001-84, neste ato representado pela Sr. **FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA,** diretor de ensino**,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 041.017.02-1 DETRAN/RJ, CPF nº 512.355.797-00, e pela Sra. **SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA** brasileira, divorciada, diretora de ensino, portadora da Carteira de Identidade nº 2083796/SEGUP/PA, CPF nº 431.212.252-00, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, LDB N° 9.394/96, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** ao **Acordo Mútuo de Estágio Institucional Nº 014/2025**, na qual deverá constar **"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional até 29/04/2027, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 29/04/2026 para 29/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo ao Acordo Mútuo de Estágio nº 014/2025, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ser providenciada pelo Município no prazo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA,07 de abril de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:06C2A556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata N°: 003/2026
PE N°: 9/2026-003
Contrato N°: 2026010/FMAS
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Norte Frios LTDA, inscrita no CNPJ: 34.257.492/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E REGULAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS COMPOSIÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM CONCEDIDAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA COMPROVADA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO ESTADO DO PARÁ, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES, CRITÉRIOS E FINALIDADES ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 916/2025 GPM/PD, DE 14 DE ABRIL DE 2025, E DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 069/2025-GPM/PD, DE 12 DE MAIO DE 2025 E PESSOAS ASSISTIDAS PELO LOAS 8.742/1993.
Dotação Orçamentária: Ação: 08.244.006.2-054- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 500/500.
Descrição do Recurso: Impostos.
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Elemento da despesa: 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.
Ação: 08.244.006.2-052 Manutenção do Projeto de Combate a Desnutrição.

Fonte: 500/660.
Descrição do Recurso: Impostos.
Vigência: A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
Assinam: Vanessa Dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Assistência Social e Norte Frios LTDA

Contrato N°: 2026010/FME
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Norte Frios LTDA, inscrita no CNPJ: 34.257.492/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E REGULAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS COMPOSIÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM CONCEDIDAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA COMPROVADA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO ESTADO DO PARÁ, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES, CRITÉRIOS E FINALIDADES ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 916/2025 GPM/PD, DE 14 DE ABRIL DE 2025, E DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 069/2025-GPM/PD, DE 12 DE MAIO DE 2025 E PESSOAS ASSISTIDAS PELO LOAS 8.742/1993.
Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003.2-020-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Fonte: 500(1001).
Descrição do Recurso: Impostos.
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
Vigência: A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e Norte Frios Ltda
VALOR TOTAL DA ATA: R$584.200,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6D8B8A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TEX CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Piçarra-PA torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2026 na modalidade Credenciamento, foi declarado fracassado, tendo em vista que nenhuma proposta foi considerada válida, visando assegurar a regularidade e a segurança jurídica do certame.

ASS LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
CAR Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:957C7976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.2026
PROC. ADMINISTRATIVO 01103001/26
A **Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço especializado de aquisição, fornecimento e instalação de sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA. Abertura: 06/05/2026, às 08:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 17 de abril de 2026.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B6CDD284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO COM NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026
A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL , comunica aos interessados que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA A PUBLICAÇÃO referente ao Processo Licitatório nº [033/2026] – [pregão eletronico] nº [007/2026]** com o objeto**: contratação de empresa para prestaçãode serviços serigráficos, digitais, banners,plotagem de veículos e placas, para atender àsdemandasda Secretaria Municipal deAssistência eDesenvolvimentoSocial (SEMADS) edo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente (FMDCA).).** que tinha como data de abertura de certame no dia **29/04/2026.** Informa, ainda, que será realizada a reabertura do certame, com nova data conforme segue, **NOVA DATA DE ABERTURA: 05/05/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF). O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 16 de abril de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:7CDF2E28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE ERRATA

ERRATA
Processo Licitatório nº 031/2026
Pregão Eletrônico nº 006/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ B10, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ edição nº. 36.593 na data de 13 de ABRIL de 2026. **Onde se lê**: abertura **27/04/2026**. **Leia-se: ABERTURA 30/04/2026**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 16 de ABRIL de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeira
Decreto Nº. 026/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:6B3BAF6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS COMPLEMENTARES DE LITERATURA E PAPELARIA, COMPOSTOS POR LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO, ITENS DE USO PESSOAL E ACESSÓRIOS DE TRANSPORTE (MOCHILAS DE RODINHA E BOLSAS), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO – SEMED.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA** CNPJ: **44.119.445/0001-60**, vencedora dos com o valor global de **R$ 1.183.531,00 (um milhão cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e um reais). EDITORA LUNNA LTDA** CNPJ: **31.260.067/0001-99**, vencedora dos com o valor global de **R$ 3.092.081,40 (três milhões noventa e dois mil e oitenta e um reais e quarenta centavos).**

Redenção – PA, 16 de abril de 2026.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:9A8A04B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 276/2026 16 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 276/2026 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 16/04/2026 as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LAUDELINO PEREIRA LIMA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A3ABC3B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 277/2026 16 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 277/2026 16 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/04/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: APARECIDA MARIA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal de Saúde, 16 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7A86E73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2026, **Processo Administrativo de Licitação** nº 018.2026-000001; **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Provisão de Unidades Habitacionais para o Município de Rio Maria/PA. (Ref.: Termo de Compromisso nº 992611/2025); **Vencedor:** RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.307.007/0001-53 com o valor total de R$ 3.072.016,77 (três milhões, setenta e dois mil, dezesseis reais e setenta e sete centavos); **HOMOLOGO** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

MÁRCIA FERREIRA LOPES.
Prefeita Municipal, Rio Maria/PA em 16 de abril de 2026.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Contratações
Decreto Nº 513 de 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:50C5017A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 898 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 898 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do falecimento do servidor **ERISMAR DE MORAIS**, ocorrido no dia 08 de abril de 2026, conforme certidão de óbito apresentada, fica revogado o Decreto nº 710, de 1995, que o nomeou no cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CFB5E71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1202, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1202, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para atuar em Processo Administrativo de Dação em Pagamento.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 851/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para dação em pagamento, responsável por vistoriar e emitir laudo técnico referente ao processo administrativo de interesse da Empresa ASA Empreendimentos Imobiliários Ltda:

I - **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal Classe I, matrícula 002309;
II - **LEANDRO ALVES NUNES**, Assessor Executivo, matrícula 001553;
III - **RONY NOGUEIRA DA SILVA**, Fiscal Arrecadador III, matrícula 301652/1.

Rio Maria - PA, 13 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita do Município de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4B5A75EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1215, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº. 1215, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível ao servidor **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** matrícula funcional nº **838**, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vinculada à **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer**.**
Art. 2º - A viagem foi ao município de **Brasília/DF**, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, com diária concedida na Portaria n. º 1196, de 06 de abril de 2026, com a finalidade de participação em reunião com o Deputado Joaquim Passarinho, com a finalidade de buscar apoio institucional para as áreas de esporte e lazer do município.
Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 1.680,64** (mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 14 de abril de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0E9502B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº009/2026

PORTARIA N.º009/2026 DE 16 ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **WIRISGLEICE BORGES DA COSTA**, matrícula funcional n.º002132, lotada na Secretaria Municipal de Educação,– Dep. de Formação (FUNDEB 70%),ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Xinguara/PA, no período de 16 e 17 de abril de 2026.
Art. 2º - O deslocamento tem por finalidade participar do **I Módulo do Programa Alfabetiza Pará,** direcionada aos formadores municipais. A participação no I Módulo do Programa Alfabetiza Pará, direcionado aos formadores municipais, é de grande importância para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à alfabetização no município. O encontro possibilita a formação continuada dos profissionais responsáveis por orientar e acompanhar as práticas pedagógicas nas escolas, promovendo o aprimoramento de metodologias, estratégias de ensino e ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a participação no programa contribui para o alinhamento das ações municipais com as diretrizes educacionais do Estado, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de estratégias que visem garantir uma alfabetização mais eficaz, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Dessa forma, o momento formativo fortalece a atuação dos formadores e impacta positivamente na qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.
Art. 3º – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias - sem pernoite, no valor **de R$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais),conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de abril de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:75663BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº10/2026

PORTARIA N.º 10/2026 DE 16 ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula funcional n.º 002465, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Dep. de Formação, (FUNDEB 70%),ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, para custear despesas com viagem a Cidade de Xinguara/PA, no período de 16 e 17 de abril de 2026.
Art. 2º - O deslocamento tem por finalidade participar do **I Módulo do Programa Alfabetiza Pará,** direcionada aos formadores municipais. A participação no I Módulo do Programa Alfabetiza Pará, direcionado aos formadores municipais, é de grande importância para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à alfabetização no município. O encontro possibilita a formação continuada dos profissionais responsáveis por orientar e acompanhar as práticas pedagógicas nas escolas, promovendo o aprimoramento de metodologias, estratégias de ensino e ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.
Além disso, a participação no programa contribui para o alinhamento das ações municipais com as diretrizes educacionais do Estado, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de estratégias que visem garantir uma alfabetização mais eficaz, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Dessa forma, o momento formativo fortalece a atuação dos formadores e impacta positivamente na qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.
Art. 3º – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias - sem pernoite, no valor **de R$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais),conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de abril de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:824ACF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 SEMAP
Objeto: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender os veículos leves e pesados, máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará, conforme edital e seus anexos. Abertura: 06/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 06/05/2026.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 16 de abril de 2026.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:0A7503B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240172
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PMRP

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:GG Materiais de Construção e Prestação de Serviços Ltda

Origem: Concorrência Eletrônica nº 002/2024 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Outubro de 2026, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definidos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:4B74D590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260095

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260095 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE E A EMPRESA VMD DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.883,85
4.2. Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0577/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0BD0DAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260095

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260095 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VMD DISTRIBUIDORA LTDA

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº 171/2024, de 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20260095 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-2025 FMS, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1.1. da Cláusula Segunda do referido contrato, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER O GERENCIAMENTO TÉNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0577/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:08EFB1AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260096

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260096 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VMD DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 55.883,85

4.2. Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0577/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EBF5F674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260096

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260096 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VMD DISTRIBUIDORA LTDA

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº 171/2024, de 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20260096 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-2025 FMS, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1.1. da Cláusula Segunda do referido contrato, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER O GERENCIAMENTO TÉNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0577/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C02344B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260097

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260097 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VMD DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.883,85
4.2. Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0577/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:855104A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260097

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260097 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VMD DISTRIBUIDORA LTDA

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº 171/2024, de 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20260097 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-2025 FMS, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1.1. da Cláusula Segunda do referido contrato, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER O GERENCIAMENTO TÉNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0577/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AD54404C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260101

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260101 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. SILVA SANTOS-EPP.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº 171/2024, de 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20260101 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-2025 FMS, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1.1. da Cláusula Segunda do referido contrato, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER O GERENCIAMENTO TÉNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0578/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D42C5684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260101

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260101 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. SILVA SANTOS-EPP

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 28.357,20
4.2. Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0578/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A2A96F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260102

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260102 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. SILVA SANTOS-EPP.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº 171/2024, de 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20260102 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-2025 FMS, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1.1. da Cláusula Segunda do referido contrato, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER O GERENCIAMENTO TÉNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0578/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8D4DFA2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260102

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260102 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. SILVA SANTOS-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.178,60
4.2. Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0578/2026-SMS/PMRP, datado de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 15 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B6C84390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260174
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008-2026 FMCULT
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA BARBARA D?LUX, PARA AS FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920131.2.186 Realização de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2026 a 31 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BA235A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260173

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2026 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZACARIAS DIOGO DE LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ALUGUEL SOCIAL) RESIDENCIAL URBANO, DESTINO A ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE USUÁRIA INSCRITA NO CADUNICO E BENEFICIÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis, no valor de R$ 18.720,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:85852E1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 640/2026

DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0667/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **17 e 18 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A9BE612

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 641/2026

DE 16 DE ABRIL DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do PROCESSO Nº 0543/2026/SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 515/1999, de 01 de setembro de 1999, que dispõe sobre disponibilização do servidor JOSÉ LOURENÇO DO AMOR DIVINO ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F27378C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 642/2026

DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0581/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrado(a) sob a matrícula nº 1778, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (CONSELHO TUTELAR), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período 27 de abril a 16 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA ADRIANA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04854058

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 003/2026 – SECMA/PMRP

DE 15 DE ABRIL 2026.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 321/2025 e Protocolo nº 1277/2025 - PMRP/SECMA – ROBERTO CATALÃO CARDOSO - CLARO S.A – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – R-LO);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:DF0A8C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2026

Pelo presente TERMO DE DISTRATO que entre si celebram de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04**, com sede a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585, centro, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **LEVI ASSIS COSTA,** brasileiro, casado, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5775439 expedida pela PC-PA, e do CPF nº 961.133.832-53, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro, o(a) Sr(a) **NOELZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro(a), SOLTEIRO(a), portador(a) do RG nº 7444712-SSP/PA, e do CPF nº 400.084.875-53, doravante denominado(a) **DISTRATANTES**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA 1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 20 de Janeiro de 2026 firmaram o contrato Nº. 110/2026, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de BRAÇAL. Como previsto na cláusula 2ª do Contrato por Tempo Determinado Nº.110/2026.

CLÁUSULA 2. O (A) CONTRATANTE(A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **01 de abril de 2026**.

CLÁUSULA 3. O(A) CONTRATANTE, por razões óbvias, decidiu interromper a continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará todos os ônus rescisórios ao contratado.

CLÁUSULA 4. O(A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

CLÁUSULA 5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, 01 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E928D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 314/2026

CONTRATO N° 314/2026 PROC. Nº 0472/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **TARCILIA DA SILVA BARBIERI.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$5162,51 – (Cinco mil, cento e sessenta e dois reis e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura:01 de Abril de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EA0A55AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 319/2026

CONTRATO N° 319/2026 PROC. Nº 0447/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2302,96 – (Dois mil, tresentos e dois reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura:01 de Abril de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3C5C2A4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 16042026002 - DISPENSA 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 16042026002

ORIGEM.....: DISPENSA 001/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GCM SOLUÇÕES

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTINUA ABRANGENDO OS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E AS INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.30.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

VIGÊNCIA.....: 16 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CED6D195

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026D
PROCESSO N° 00009.20251215/0003-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **GCM SOLUÇÕES**, inscrita no **CNPJ/MF nº 59.837.679/0001-10,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTINUA ABRANGENDO OS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E AS INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS*****".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência **- FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** a vigência do

contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, pelo valor total de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Marco Antônio Sales Feitosa** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 14 de abril de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A38ACC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 – PMR
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PMR
Processo Administrativo: 00001.20260401/0001-48
Contratante: Município de Rurópolis/PA
Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, incluindo pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens, para atender às necessidades da Administração Municipal de Rurópolis/PA, conforme Lei nº 14.133/2021.
Fundamento Legal: Arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Estimado: R$ 760.289,84
Período de Credenciamento:
Início: 20/04/2026 às 09h00
Encerramento: 20/07/2026 às 18h00 (horário de Brasília)
Local de Realização: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal, TCM/PA e PNCP.

Rurópolis/PA, 16 de abril de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:348477BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 075/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 075-2025. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS - PA.** VENCEDOR(ES): **D BERWIAN SILVA LTDA– CNPJ 52.968.348/0001-70**, com o valor total de R$ 1.372.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); e conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – DELISVAN BENTO DA SILVA. 15 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0EE022AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026160401, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 2026160401

ATA Nº.....: 2026160401

ORIGEM.....: PREGÃO 075/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: D BERWIAN SILVA LTDA – CNPJ Nº 52.968.348/0001-70 .

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.372.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4521D667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16042026001 - PREGÃO ELETRÕNICO 075/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 16042026001

ORIGEM.....: PREGÃO 075/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: D BERWIAN SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.372.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 12.361.0002.2.063 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMECD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.3610002.2.068 - Manutenção do Ensino fundamental/Unidades Escolares – Sal Edu - Classificação econômica

3.3.90.30.00 - Material de consumo; 2.110 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB - Classificação econômica - 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 16 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FC7380C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura de Santa Maria das Barreiras através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Resultado Final do edital de chamamento público nº 01/2026 para a seleção iniciativas Artísticas e Culturais de diversos seguimentos como: artista solo/coletivo com ou sem CNPJ, Artes Visuais, Arte Urbana, Artesanato, Teatro, Dança de Rua, Dança Folclórica, Cultura Quilombola, Povos Indígenas, Povos Ciganos, Associações Culturais, Espetáculos Culturais, Feiras Culturais, Amostras de Dança, Festivais de Dança, Festivais de Música, Oficinas, Exposições Literárias e demais categorias de expressões culturais, para receber subsídio com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, no âmbito da lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022:

Exposição de Artesanato:
José Wilson Ferreira, Maria Bomfim dos Santos Ventura Marques, Luciele Ribeiro Moraes Clemente, Lindiane dos Santos Silva, Luciene Marques Ribeiro Moraes, Maria Lúcia Soares Ventura, Joana Celma Batista Silva Barros, Maria Ires Dias da Silva, Ana Lucia Pereira Lima Amorim, Samara Moreira da Silva, Jucelina Alves de Souza Melo, Marlene Alves Monteiro Silva.

Oficina de Música: Felipe Farias de Araújo.

Oficina de Teatro: Deuselia Martins de Sousa Costa.

Quadrilhas Juninas: José Marques Gonçalves Aguiar, Gyselle Araújo Aguiar, Bianka Nunes Lima.

Capoeira: Erisvaldo dos Santos Souza.

Documentário: Henrique Nunes dos Santos.

Videoclipe Gospel: Gleycielle Brito Rodrigues Lima, Cleyton Soares dos Santos.

Exposição de Artesanato Indígena: Erique Santos Costa Karaja.

Produção Literária: Edvânia de Sousa Araújo Tavares, Iury Santos Costa Karaja, Ana Maria de Sousa Reis Mundoco.

Cinema Itinerante:I S Barbosa Produções LTDA.

A íntegra, juntamente com todos os documentos oficiais do edital estão disponíveis no Link: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/departamento-cultura.html

KATIANE PENHA EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:760C57C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Controladora Geral Adjunta**, a viajar para Belém/PA, no período de 18 a 26/04/2026, a fim de acompanhar o Secretário Bruno Costa, quanto a situação atual dos Convênios Estaduais, celebrado com a SEMAP, considerando falta de repasse e outras pendências administrativas, abrangendo as seguintes Secretarias: SEOP, SEINFRA e SEDAP.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EDD465E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que a servidora **JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, embora integrante da referida Comissão, encontra-se atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Governo - SEMG**, o que demanda a adequação da representatividade prevista no **Art. 25 do Decreto Municipal nº 201/2011**;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quórum de membros para a regular tramitação dos processos de avaliação de desempenho dos servidores concursados deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, a servidora **JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA,** matrícula nº 50.632, pela servidora **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, matrícula nº 80.320.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FA9DC772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, nomeada através do Decreto nº 1.033/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Diretora em Serviços de Saúde I,** do Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:28B523B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NTLC, NIVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MANOEL BATISTA VIEIRA**, nomeado através do Decreto nº 078/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9520BCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCICLÉIA MARIA PATRÍCIOALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora em Serviços de Saúde I,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 158/2026 – GAP/PMS, de 21 de janeiro de 2026, com efeito retroativo a 14/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 15/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C98933B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 384/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 384/2026 – GAP/PMS, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 16/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:32C329D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período";

CONSIDERANDO que, nos termos do item correspondente do Edital n. 001/2023, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém possui prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do Prefeito Municipal de Santarém;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi devidamente homologado por meio do Decreto nº 219/2024-GAP/PMS, em data de 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública Municipal em aproveitar os candidatos aprovados no certame e a conveniência da prorrogação para o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de **16 de abril de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2023**, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal, cuja homologação ocorreu em 16 de abril de 2024, mediante o Decreto nº 219/2024-GAP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1003F7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E MEDIÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAFAEL ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Contratos e Medições,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EEDC24E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 846/2026- SEMED,16 DE ABRIL DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.069/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **08 de abril de 2026** a **07 de maio de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto Nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F5DD1674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 847/2026 – SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

NÍLTON ARAÚJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.083/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de abril de 2026** a **11 de maio de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:B4C7B3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 848/2026- SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.096/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de abril de 2026** a **11 de maio de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto Nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:7D39F17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 850/2026 – SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.101/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de abril de 2026** a **11 de maio de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto Nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:B39F7F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 849/2026 – SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.100/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de abril de 2026** a **11 de maio de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:066450DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 851/2026 – SEMED, 16 DE ABRIL DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.109/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de abril de 2026** a **11 de maio de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:82FFE1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
##Ato Pregão Eletrônico nº 001/2026- SEMJEL
##Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Edital: 17/04/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br_Início de entrega das propostas: 17/04/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/04/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:731FE1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025-SEFIN. Objeto: registro de preços visando futura contratação de empresa para Aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios e material de manutenção predial/construção) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Finanças.
Empresas adjudicadas e homologadas:
Ata nº **10/2026-FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA-ME**, CNPJ:60.264.718/0001-17, assinatura da Ata: 13/04/2026. Valor: R$ 9.034,40.
Ata nº **11/2026-ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 62.911.139/0001-44, assinatura da Ata: 13/04/2026. Valor: R$ 91.306,23.
Ata nº **12/2026-B.C.DOS SANTOS DE ALMEID – ME**, CNPJ: 09.508.519/0001-50 Assinatura da Ata: 13/04/2026. Valor: R$ 11.717,80.
Ata nº **13/2026-BRANCO E CORRÊA LTDA**, CNPJ:03.751.669/0001-03, assinatura da Ata: 13/04/2026. Valor: R$ 9.278,75.
Ata nº **14/2026-DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA**, CNPJ:61.333.692/0001-84 , assinatura da Ata: 13/04/2026. Valor: R$ 310,00.
Ata nº **15/2026-GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.774.154/0001-76, assinatura da Ata:13/04/2026. Valor: R$ 23.497,13.
Ata nº **16/2026-I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:31.106.345/0001-58 , assinatura da Ata:13/04/2026. Valor: R$ 4.873,20.
Ata nº **17/2026-U F AGUIAR EIR ELI** , CNPJ: 63.833.883/0001-30 , assinatura da Ata:13/04/2026. Valor: R$ 2.499,80.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C3D22313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SEMAP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO: 09032022-013965/2022. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresas: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ n° 53.867.026/0001-06. Valor R$ 16.872,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais). Data de Assinatura: 15/04/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:23AD92E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP N° 004/2026- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026 – SEMAP. Contrato Nº 006/2026-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de Máquina Agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Convênio nº 921111 – Transfere.gov, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA** - CNPJ N° 54.728.475/0002-09. **Valor**: R$ 489.900,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).**Vigência**: 15/04/2026 a 15/04/2027. **Data da Assinatura:** 15/04/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1BF2D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 008/2026 – GAB/SEMG
Santarém PA, 01 de abril de 2026

CONSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026 – SEMG

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, pela Lei Orgânica do Município de Santarém e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica da Concorrência Pública 001/2026 da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, que se destina a processar e julgar a análise técnica do Envelope nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária – Via não Identificada e Envelope nº 03 – Proposta Técnica.

Art. 2º Para compor a Subcomissão Técnica conforme sorteio realizado no dia 31 de março de 2026 fica designado os profissionais:
– AGENTES INTERNOS
Ailanda Ferreira Tavares
Evaldo Luis Rego Azevedo
– AGENTES EXTERNOS
Orlando Peixoto Marques
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre- e publique-se

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 001/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D77B9CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESCISÃO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 016/2022-SMT. PE Nº 005/2022-SMT. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/Locadora de Veículos Nova Ltda. **Objeto: Rescisão do Contrato, a partir do dia 29/04/2026. Fundamentação: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**. Secretário Interino SMT: João Antônio Paiva De Albuquerque, Portaria nº 139/2026 – GAP/PMS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 017/2022-SMT. nos termos da ADESÃO PELA SMT A ARP nº 003/2022 do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEMAG. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/Locadora de Veículos Nova Ltda. **Objeto: Rescisão do Contrato, a partir do dia 29/04/2026. Fundamentação: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**. Secretário Interino SMT: João Antônio Paiva De Albuquerque, Portaria nº 139/2026 – GAP/PMS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 026/2022-SMT. Pregão Eletrônico nº 009/2022-SMT. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/Locadora de Veículos Nova Ltda. **Objeto: Rescisão do Contrato, a partir do dia 29/04/2026. Fundamentação: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**. Secretário Interino SMT: João Antônio Paiva De Albuquerque, Portaria nº 139/2026 – GAP/PMS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 014/2023-SMT, nos termos da ADESÃO PELA SMT A ARP Nº 006/2023, PE Nº008/2023-SEMINFRA. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/Locadora de Veículos Nova Ltda. **Objeto: Rescisão do Contrato, a partir do dia 29/04/2026. Fundamentação: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**. Secretário Interino SMT: João Antônio Paiva De Albuquerque, Portaria nº 139/2026 – GAP/PMS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 014/2025-SMT. Adesão de Ata nº 003/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 006/2025 do PE SRP nº 006/2025-SEMAP. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/Locadora de Veículos Nova Ltda. **Objeto: Rescisão do Contrato, a partir do dia 29/04/2026.** Fundamentação: art. 137, VIII e art. 138, I da Lei nº 14.133/21 e alterações. Secretário Interino SMT: João Antônio Paiva De Albuquerque, Portaria nº 139/2026 – GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6DDA22B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Concorrência Pública n° 001/2026 – SEMAP, Objeto Construção de microssistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no Município de Santarém – Plano de Ação: 09032025-2-087445/2025. Tendo como vencedoras do certame as empresas: C R F LIMA LTDA ,CNPJ: 43.126.119/0001-64. Vencedor do item 01 e 02.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA158DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 011/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa para Construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade de Cucurunã na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade de Cucurunã na Cidade de Santarém-Pa, **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786,** lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quinto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 15 de Abril de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:599DBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 012/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco), e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco), **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;
Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Matrícula nº 32262,** lotado nesta Secretaria.

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Manoel Olailson Coelho da Mota Junior, Matrícula nº 1005971**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quinto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 15 de Abril de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:2903EE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que as Comissões buscam fornecer subsídios de discussão ao Pleno para a deliberação sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde;
Considerando a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Santarém para o Biênio 2026/2027.

RESOLVE:
Aprovar as representações do Conselho Municipal de Saúde de Santarém nos seguintes comitês:

-Comitê de Mortalidade Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:

Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

Marcela Pinheiro Brasil – Trabalhadora – (SENPA);

-Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna

Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (PASTORAL DA CRIANÇA);

Carmélia Oliveira de Almeida – Trabalhadora (SENPA);

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

NARA LÚCIA PINTO AZEVEDO
Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 008/2026 de 18 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:00A7E383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20250353. Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da Escola Municipal de Ensino Fundamental E.M.E.F Manoel Gonçalves de Moraes-Conforme repactuação com FNDE, através da MP 1174, no município de São Domingos do Araguaia-Pa. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução contratual em 90(noventa) dias, passando a data final de 21 de abril de 2026 para 16 de julho de 2026.

São Domingos do Araguaia 17 de abril 2026

##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:A1DDF08D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE017/2026-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE017/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES E O DESLOCAMENTO DOA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura: 08/05/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FAE21E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 813/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DA MESA DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 813/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São Félix do Xingu/PA, para o biênio 2026/2028, e da Mesa Diretora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2026-COMSEA, de 15 de abril de 2026, encaminhado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São Félix do Xingu/PA, para o biênio 2026/2028, com a nomeação dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil e do poder público, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica homologada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, eleita para o biênio 2026/2028, assim constituída:

I – Presidente: Rosilda Silva Guimarães;
II – Vice-Presidente: Carlos Inácio Fernandes da Silva;
III – Secretário: Wendel Charles Teixeira da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

ANEXO ÚNICO
Membros do COMSEA 2026/2028

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MONTE NEGRO-AMRM
Roniel Santos da Silva – Titular
Evanete Costa Ferreira – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES-ASPROFES
Roberth Pereira Garrido – Titular
Iris Lopes Cardoso – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-SINSAUDE
Wendel Charles Teixeira da Silva – Titular
Leanne Barbosa Craveira – Suplente

ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL DE SFX/PA-AFECCFR
Rosilda Silva Guimarães – Titular
Débora Pinheiro Teixeira – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SFX/PA-APAE
Poliane Mascarenhas da Costa Brito – Titular
Nailza Nogueira de Oliveira – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E TRABALHADORES FAMILIARES DE SFX-STTR
Claudete Soares da Cruz – Titular
Jane dos Santos Reis – Suplente

CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO XINGU – CEOX
Tatijana Bessa Bueno – Titular

Jaime Barbosa de Andrade – Suplente

ASSOCIAÇÃO CAIXA AGRÍCOLA DOS COLONOS UNIDOS DO XINGU-CACUXI
Rosely Alves Dias– Titular
Generina Lopes Pereira – Suplente

GOVERNAMENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS
Valdete Barbosa Pereira Sousa – Titular
Pamella Roberta Raiol Queiroz – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI
Pedro Henrique Gomes de Freitas – Titular
Carlos Inácio Fernandes da Silva – Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Maria Elza Silva Matos – Titular
Caroline Neves Araújo – Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
Ewerton Rodrigues dos Santos – Titular
Sanmarah Melkeer Silva Fialho – Suplente

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E48D6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 015/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 015/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 10806822, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 065.528.542-34, residente e domiciliado(a) na Travessa Antônio Nunes, nº 17, Bairro Centro – CEP 68380-000 –São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Travessa Padre Walter, n° 260, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013 – QUADRA 010 – SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA NILZA DE SOUZA OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0015, QUADRA 010, SETOR 001**, Localizado na Travessa Padre Walter, n° 260, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EEA6570A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 016/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 016/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 10806822, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 065.528.542-34, residente e domiciliado(a) na Travessa Antônio Nunes, nº 17, Bairro Centro – CEP 68380-000 –São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Travessa Padre Walter, n° 260, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013 – QUADRA 010 – SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **IRENO PEREIRA GOMES FILHO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0011, QUADRA 010, SETOR 001**, Localizado na Travessa Padre Walter, n° 248, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 16 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:759CD2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 016/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.667/2025

EDITAL N° 016/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.667/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **IVAN DE OLIVEIRA**, com endereço na Avenida Ceará, nº 107, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Osterno Maia, nº 965, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 191, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.667/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **FRANCILEIDE BENTO BEZERRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 191, SETOR 002**, localizado na Avenida Osterno Maia, nº 987, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3547E67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 017/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.665/2025

EDITAL N° 017/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.665/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUIZ RIBEIRO BARROS FILHO**, com endereço na Travessa Otávio da Rocha Torres, nº 339, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Travessa Otávio da Rocha Torres, nº 339, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0006, QUADRA 005, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.665/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) senhor(a) **JANE DOS SANTOS REIS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0002, QUADRA 005, SETOR 001**, localizado na Avenida Elias Liarte, nº 158, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:26B60D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 018/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.665/2025

EDITAL N° 018/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.665/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUIZ RIBEIRO BARROS FILHO**, com endereço na Travessa Otávio da Rocha Torres, nº 339, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Travessa Otávio da Rocha Torres, nº 339, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0006, QUADRA 005, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.665/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) senhor(a) **JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA QUEIROZ**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0008, QUADRA 005, SETOR 001**, localizado na Travessa Otávio da Rocha Torres, nº 349, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8F2E56C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 019/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

EDITAL N° 019/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CHARLES DA SILVA NASCIMENTO**, com endereço na Fazenda Serra Verde II; Vicinal Casa de Tabua, Km-63, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1192/2007**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Osterno Maia, s/nº, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 129, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.381/2024**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **WEVISK DA SILVA DE PAULA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0016, QUADRA 129, SETOR 014**, localizado na Avenida Manoel de Barros, nº 547, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F6403CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 020/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

EDITAL N° 020/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CHARLES DA SILVA NASCIMENTO**, com endereço na Fazenda Serra Verde II; Vicinal Casa de Tabua, Km-63, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1192/2007**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Osterno Maia, s/nº, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 129, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.381/2024**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **HEILTOR BARROS SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 129, SETOR 014**, localizado na Avenida Osterno Maia, nº 538, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6BF54A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 021/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

EDITAL N° 021/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CHARLES DA SILVA NASCIMENTO**, com endereço na Fazenda Serra Verde II; Vicinal Casa de Tabua, Km-63, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1192/2007**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Osterno Maia, s/nº, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 129, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.381/2024**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **DILVA CARVALHO DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 016A, QUADRA 129, SETOR 014**, localizado na Avenida Manoel de Barros, nº 553, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B10CAF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 022/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

EDITAL N° 022/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2024

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CHARLES DA SILVA NASCIMENTO**, com endereço na Fazenda Serra Verde II; Vicinal Casa de Tabua, Km-63, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1192/2007**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Osterno Maia, s/nº, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 129, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.381/2024**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017, QUADRA 129, SETOR 014**, localizado na Avenida Manoel de Barros, nº 558, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E213F951

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 023/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.653/2025

EDITAL N° 023/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.653/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **DANILLO ALVES DE FREITAS**, com endereço na Avenida Rio Xingu, n° 1534, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Maranhão, n° 1733, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0020, QUADRA 084, SETOR 006** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.653/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOSÉ BARBOSA VIEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0018, QUADRA 084, SETOR 006**, localizado na Avenida Maranhão, n° 1723, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:23693C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 024/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2025

EDITAL N° 024/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOESSY MARIA DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua C-258, Q. 597, L. 15/16, Apart – 902 - Condominio Jóquei – Bairro Nova Suíça – CEP 74280-210 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Piauí, n° 1.216, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 209, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.646/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) representante da **UNIÃO COMANDO DA AERONÁUTICA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0002, QUADRA 209, SETOR 002**, localizado na Avenida Goiás, n° 1201, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se

alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AB8D6E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 025/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2025

EDITAL N° 025/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOESSY MARIA DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua C-258, Q. 597, L. 15/16, Apart – 902 - Condominio Jóquei – Bairro Nova Suíça – CEP 74280-210 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Piauí, n° 1.216, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 209, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.646/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOÃO PINHEIRO DE QUEIROZ**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0001, QUADRA 209, SETOR 002**, localizado na Avenida Piauí, n° 1202, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:888B6974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 026/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.659/2025

EDITAL N° 026/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.659/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **ANTONIO GENESIO FERREIRA DA COSTA**, com endereço na Avenida Goiás, nº 854, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu, n° 2551, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 373, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.659/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **VALTER UENER DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0001, QUADRA 373, SETOR 004**, localizado na Avenida Goiás, n° 2528, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:86068F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 027/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.659/2025

EDITAL N° 027/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.659/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **ANTONIO GENESIO FERREIRA DA COSTA**, com endereço na Avenida Goiás, nº 854, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu, n° 2551, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 373, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.659/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **IVO MILANI**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 373, SETOR 004**, localizado na Avenida Rio Xingu, n° 2551, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU

para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6AA96BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.813/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.813/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional de Tempo de Serviço dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604006 – UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional de Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604006 – UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B2AD64FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.814/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.814/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604013– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, GILBERTO ALMEIDA ARRUDA, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com destino à cidade de Ourilândia-PA, com a finalidade de participar e acompanhar as escolinhas de futebol deste Município na Copa Norte de Futebol de Categoria de Base.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8983611C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.815/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.815/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604013– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EDIMAR CIRILO SANTOS, Chefe de Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 17 a 21 de abril de 2026, com destino à cidade de Ourilândia-PA, com a finalidade de acompanhar as escolinhas de futebol deste Município na Copa Norte de Futebol de Categoria de Base, na qualidade de chefe de delegação.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B310ABB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.816/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.681/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.816/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre retificação de publicação da Portaria nº 1.681/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na publicação da Portaria nº 1.681/2026, de 06 de março de 2026, decorrente de equívoco na transcrição do conteúdo do ato administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1.681/2026, de 06 de março de 2026, para que o art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogada, mediante Termo Aditivo de Cessão nº 004/2026, a cessão da servidora **ANA RITA EDUARDO FLORES,** ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica CP-II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Araxá-MG."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.681/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:007810C8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 456/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 456/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 27/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D6B29131

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 457/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 457/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 30/03 à 31/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DE13129F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 458/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 458/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com nefrologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/03 a 29/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1A232F76

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 459/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 459/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para consulta neurológica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 31/03 a 01/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CA1E4644

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 460/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 460/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 04/04 a 05/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4406C180

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 461/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 461/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá conduzir o veículo ambulância para realizar manutenção e revisão na autorizada Rodobens, na cidade de Marabá-PA, no dia 02/04 à 03/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0340FB1D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 462/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 462/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 30/03 a 31/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:03487966

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 463/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 463/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente TFD, para realizar exame de TC, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/04 a 02/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2FCCB719

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 464/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 464/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:647C7231

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 465/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 465/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43B10758

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 466/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 466/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 29/03 à 31/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B27C9BB8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 467/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 467/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 30/03 a 31/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A9BB5F21

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 468/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 468/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/03 à 01/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:494438CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 469/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 469/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D5ACEA03

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 470/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 470/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 05/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7593C977

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 471/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 471/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para consulta com obstétrica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/04 à 05/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1E067362

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 472/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 472/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ECD0B2AA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 473/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 473/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para nefrologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/03 a 28/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E27908E5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 474/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 474/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/03 à 01/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:418CC904

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 475/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 475/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 26/03 à 28/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:05C064D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 476/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 476/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 04/04 a 05/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:79265BE7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 477/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 477/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/04 a 02/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:704C8925

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 478/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 478/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem para vacinação e atualização de caderneta junto aos alunos da escola Santa Rosa, como vacinadora, na zona rural do município, na Região Santa Rosa, no dia 08/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36AD7022

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 479/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 479/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Clemilde Ferreira dos Santos, a qual irá realizar viagem como vacinadora para busca ativa de atualização de caderneta de vacinação, fortalecer a cobertura vacinal e prevenção de doenças, na zona rural do município, na Região Belauto e micro área, no dia 07/04 a 09/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:07971010

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 480/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 480/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jalkes Ferreira de Souza, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador de Vigilância em Saúde, irá realizar viagem para participar da Oficina de avaliação da Vigilância dos Óbitos Prioritários de Investigação no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 12/04 à 19/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diária no valor de

R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FF20DDA9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 481/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 481/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Barbosa Santana, Chefe de Departamento lotado na SEMSA, o qual irá realizar viagem para participar da Oficina de avaliação da Vigilância dos Óbitos Prioritários de Investigação no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 12/04 à 19/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CA4E1051

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 482/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 482/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Kleber Gonçalves Medeiros, Diretor da UPA, o qual irá realizar viagem para participar da Oficina de avaliação da Vigilância dos Óbitos Prioritários de Investigação no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 12/04 à 19/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A54778FF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 483/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 483/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Adilson Paslandin de Lima, Chefe de Departamento VISA, o qual irá realizar viagem para participar da Oficina de Vigilância e controle das Leishmanioses no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 12/04 à 19/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ED35A34C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 484/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 484/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Eilson Bezerra Brito, Agente de Combate às Endemias, o qual irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, referente ao programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 14/04 à 16/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:90164074

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 485/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 485/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004- UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Herli Ribeiro dos Santos, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias irá realizar atividades de campo realização de armadilhas Ovitrampas no combate dos vetores, na zona rural do município, no Distrito Taboca, nos dias 13/04 à 18/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D374F2D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 486/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 486/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Barbosa Santana, Chefe de Departamento lotado na SEMSA, o qual irá realizar viagem para busca ativa de óbitos, na zona rural do município, Distrito Taboca, Sudoeste, Cascalheira e Lindoeste, no período de 08/04 à 10/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2B82C35C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 487/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 487/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Marcos Antônio Anastácio Lima, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, exercendo sua função como Fiscal, irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, na zona rural do município, Aldeias Krokraxmoro e Pukaranikre, no dia 13/04 à 17/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9073EE08

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 488/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 488/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2604004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rayane F. Ferreira da Silva, Coordenadora de Imunização, a qual irá realizar viagem para participar da Oficina de Vigilância e controle das Leishmanioses no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 12/04 à 19/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CBF13B38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº056/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº056/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ-PA, servidor ira levar uma usuária do CRAS na Caixa Econômica Federal. A viajem acontecerá no dia 09/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 042/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:E75A0652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº057/2026- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº057/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022: **VAIRAN RODRIGUES DE BRITO – ASSIST. SOCIAL – 1(uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ-PA, servidora ira levar uma usuária do CRAS na Caixa Econômica Federal. A viajem acontecerá no dia 09/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 042/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:142

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:D9BEBD23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2026 SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S10 POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: SUPER POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ N.º 02.848.944/0001-49. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ N.º 01.613.320/0001-80, **Contrato nº 021/2026-PMSJP**, Valor Global R$ 1.660.500,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ N.º 30.524.133/0001-28, **Contrato nº 022/2026-FUNDEB**, Valor Global R$ 553.500,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 18.180.988/0001-83, **Contrato nº 023/2026-SEMED**, Valor Global R$ 553.500,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ N.º 44.070.959/0001-79, **Contrato nº 024/2026-SEMMA**, Valor Global R$ 307.500,00; Vigência dos Contratos: 16/04/2026 a 16/04/2027. Data da assinatura: 16/04/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:B94FD33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 053/2025-PMSJP. O município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal de São João da Ponta-PA, Cnpj nº01.613.320/0001-80, e a empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA, Cnpj nº58.908.487/0001-95, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº053/2025-PMSJP, firmado em 09/09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São João da Ponta/PA. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas.

São João da Ponta/PA, 16 de abril de 2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:FC8B9512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 055/2025-SEMED. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº18.180.988/0001-83, e a empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA, Cnpj nº58.908.487/0001-95, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº055/2025-SEMED, firmado em 09/09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São João da Ponta/PA. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas.

São João da Ponta/PA, 16 de abril de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:B86A759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 054/2025-SEMUSA. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Cnpj nº12.091.670/0001-40, e a empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA, Cnpj nº58.908.487/0001-95, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº054/2025-SEMUSA, firmado em 09/09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São João da Ponta/PA. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas.

São João da Ponta/PA, 16 de abril de 2026.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:014F51F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RATIFICAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE
AUTORIZAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5ºart. 74 da Lei 14.133/2021.**AUTORIZO** a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO NA TRAVESSA ALECRIM Nº146 APT Nº602 PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, nos termos do Art. 74, Inciso V, § 5º I II III, Da Lei Federal Nº 14.133, De 01 De Abril De 2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR (A) Sr(a). DEVELIN MONTEIRO AGUIAR. CPF: 023.695.42-92 RG: 6439073. A contratação será no valor mensal de R$ 600,00 mensal no Período: (Um ano, a partir da data de assinatura do contrato), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 e o Decreto Municipal n°383/2023.Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:182B460D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260047
INEXIBILIDADE N° 006.2026.INEX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260047 **ORIGEM:** INEXIBILIDADE N° 006.2026.INEX **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB **CONTRATADA(O):** SAMAUMA EDITORIAL LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE EDITORIAL, PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO ESTRUTURADO, COMPOSTO POR COLEÇÕES DE LIVROS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGENDO COMPONENTES CURRICULARES ESSENCIAIS E CONTEÚDOS COMPLEMENTARES, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 2.281.378,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1917 FUNDO MANUT.DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CATEG.ECONÔMICA: 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES, FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO, GRUPO DESPESA: 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES, SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALID. APLIC.: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS, PROGRAMA: 0008 GESTÃO EM EDUCAÇÃO, ELEM. DE GASTO.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, PROJ. /ATIVIDADE: (2.067) MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, FONTE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS, CÓDIGO GERAL: 19 17. 12 365 0008 2.067 3.3.90.30.00 15400000, NO VALOR DE R$ 2.281.378,00. **VIGÊNCIA:** 15 DE ABRIL DE 2026 A 15 DE ABRIL DE 2028 **DATA DA ASSINATURA:** 015 DE ABRIL DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:52197F8F

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular, no Município de São João de Pirabas-PA de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições estabelecidas, respectivamente, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 e Resolução 2312022, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extra Ordinária no dia 16 de abril de 2026.

Considerando, o disposto Art 11, e XI, da Lei municipal nº 495/1993, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

Considerando, o Art. 65 da Lei municipal nº 1.048/2023, o qual dispõe que "Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada" e seus respectivos incisos 1º, 2º, 3º e 4º; - "Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos em período de afastamento pelos suplentes nos seguintes casos:
I-vacância de função;
II - férias, do titular, superiores a 30 (trinta) dias;
III - licenças ou suspensão, do titular, superiores a 30 (trinta) dias";

Considerando, o disposto da Resolução 2312022 no Art. 16, § 1º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que

atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar em caráter de urgência o 1º (primeiro) Conselheiro Tutelar Suplente, nos termos da Lei Municipal nº 495/1993 e 1.482023, a Sra. **Gleide Bernadete Costa Vales**, candidata eleita em 1º (primeiro) lugar, e em virtude do Sr. **Marcelo Augusto Santos da Silva** se encontra impedido de assumir o cargo por ter vínculo trabalhista no município na Secretaria Municipal de Educação com a funçãocargo de Agente Administrativo, conforme deliberado no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente para suprir a vagância de membros durante período dos meses de **Abril e Maio** do gozo de férias em sequência dos conselheiros Tutelares Titulares: **Keila de Cassia Monteiro da Costa, Wellington Marcelo**. Todavia, o CMDCA toma as devidas providencias para suprir a vagância da composição do Conselho Tutelar, conforme o Art.134, II do ECA- Lei 8.069´1990 e o art.64, II. da Lei Municipal de nº 1.0482023 do Conselho Tutelar.

Art. 2º. O convocado, terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto à e na Secretaria Municipal de Administração e com Secretária Executiva do Conselho de Direitos, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º – O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, das disposições em contrário.

Art. 5º – Publique-se na forma da Lei.

São João de Pirabas-PA, 16 de abril de 2026.

ODIANE REIS DA SILVA
Presidente do CMDCA-São João de PirabasPA
Decreto de Nº 0462024

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3E740C1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90004/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação da E.M.E.I. Aldenora do Socorro Reis, localizada no bairro umarizal de São Miguel do Guamá-PA.** A abertura da sessão pública será em **07/05/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A49FF850

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação da Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, objeto **Contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação da E.M.E.I Antonia Rute dos Santos Filha no município de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 15/04/2026 na FAMEP, edição 3984, pág. 122, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 04/05/2026 às 08:30, **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 05/05/2026 às 08:30, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:784481A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
LEI N° 018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, cria o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, cria a Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS, estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a política municipal de habitação de interesse social, reorganiza o Banco de Terras e o Banco de Materiais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA-PA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Terra Alta, Estado do Pará, que a Câmara de Vereadores estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I – DO SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –SMHIS
Capítulo I – Das disposições iniciais

Art.1º Fica instituído o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social –SMHIS, com o objetivo de viabilizar para a população urbana e rural de menor renda, inclusive comunidades tradicionais, o acesso à habitação digna e adequada, à regularização fundiária urbana e à terra urbanizada, respeitando as especificidades locais, e de centralizar e coordenar as políticas e programas de habitação de interesse social no âmbito do Município, em consonância com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –SNHIS e com o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social –SEHIS.
§ 1ºO SMHIS observará as diretrizes, princípios e normas estabelecidas na legislação federal e estadual aplicável, constituindo-se em instrumento de planejamento, coordenação e controle da política municipal de habitação de interesse social.
§ 2ºA criação do SMHIS implica a centralização, no âmbito municipal, de todos os programas, projetos e ações de habitação de interesse social, urbanização, regularização fundiária e melhoria habitacional, sejam eles financiados com recursos municipais, estaduais ou federais.

Art.2º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social –FMHIS, de natureza contábil e financeira, destinado a centralizar recursos orçamentários para implementação das políticas, programas e projetos habitacionais de interesse social do Município.

Art.3º Fica criado o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador, com composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, garantindo-se a reserva mínima de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares, conforme a Lei Federal nº11.124/2005.

Art.4º Fica instituída a Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social –SEMHIS, órgão da administração direta responsável por planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas, programas e projetos de habitação de interesse social, inclusive regularização fundiária, assistência técnica e gestão do Banco de Terras e do Banco de Materiais.
§ 1ºA denominação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária –SEMHARF passa a ser Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social –SEMHIS; e o Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária –FMHRF passa a denominar-se Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, sucedendo-os em todos os direitos e obrigações.
§ 2ºCompete à SEMHIS coordenar o SMHIS, administrar o FMHIS, prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Gestor Municipal e integrar-se às demais políticas urbanas e sociais.

Capítulo II – Dos objetivos, princípios e diretrizes do SMHIS

Art.5º São objetivos do SMHIS, observadas as políticas nacional e estadual de habitação de interesse social:
I – viabilizar para a população urbana e rural de menor renda, inclusive comunidades tradicionais, o acesso à habitação digna e adequada, e à regularização fundiária em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;
II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios que viabilizem o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e contribuindo para a redução do déficit habitacional;
III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação de instituições e órgãos que desempenhem função no setor da habitação;
IV – promover a integração das políticas habitacionais municipais às políticas estadual e federal e às demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, rural e de inclusão social.

Art.6º A estruturação, organização e atuação do SMHIS deverão observar, além dos princípios gerais da administração pública, os seguintes princípios e diretrizes, sem prejuízo dos estabelecidos na Lei Federal nº11.124/2005 e na Lei Estadual nº7.087/2008:
I - compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas de desenvolvimento urbano, rural e de inclusão social;
II - concepção ampla de habitação, contemplando dimensões físicas, urbanísticas, econômicas, sociais, culturais, jurídicas e ambientais;
III - moradia digna como direito fundamental e vetor de inclusão social;
IV - eliminação de barreiras arquitetônicas para pessoas com deficiência;
V - democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;
VI - observância da função social da propriedade urbana, visando coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;
VII - utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
VIII - sustentabilidade econômica, financeira, social e ambiental dos programas e projetos implantados, respeitando as características da população local, suas formas de produção de moradia e suas condições socioeconômicas;
IX - incentivo à implementação de institutos jurídicos e urbanísticos que regulamentem o acesso à moradia;
X - incentivo à pesquisa, à incorporação de desenvolvimento tecnológico e a formas alternativas de produção habitacional;
XI - adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
XII - estabelecimento de mecanismos de quotas para idosos, pessoas com deficiência, famílias em situação de risco e famílias chefiadas por mulheres dentro do grupo de menor renda;
XIII - suporte ao desenvolvimento econômico sustentável e à integração social das diversas regiões do Município, incentivando parcerias federativas, consórcios e outras formas de cooperação;
XIV - estímulo à participação da iniciativa privada em parcerias público-privadas voltadas ao financiamento e à execução de planos e projetos habitacionais;
XV - publicidade dos resultados e ações da política municipal de habitação mediante sistema público de informações atualizado com dados das necessidades habitacionais;
XVI - orientação à efetivação de políticas de acesso à terra urbana e rural necessárias aos programas habitacionais, concebidas na esfera municipal;
XVII - incentivo à desburocratização das ações de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, voltadas a áreas habitadas por população de menor renda.

Art.7º Para aderir aos programas do SNHIS e acessar recursos federais, o Município deverá:
I - constituir o FMHIS com dotação orçamentária própria e instituir o Conselho Gestor Municipal;
II - assegurar a composição do Conselho com participação de entidades públicas e privadas e garantir, no mínimo, um quarto das vagas a representantes dos movimentos populares;
III - elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, considerando as especificidades locais e a demanda, condição indispensável para acesso a recursos federais;
IV - firmar termo de adesão ao SNHIS com o órgão federal competente;
V - elaborar relatórios de gestão anuais e disponibilizá-los ao Conselho Gestor e ao público;
VI - observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios definidos pelo SNHIS.
Parágrafo único. A transferência de recursos federais para o Município fica condicionada à oferta de contrapartida financeira, bens ou serviços, conforme o art.12, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº11.124/2005.

TÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –SMHIS
Capítulo Único – Da composição

Art.8º Integram o SMHIS os seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social –SEMHIS, órgão central do sistema;
II – Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, órgão de deliberação e controle social responsável por aprovar diretrizes, metas e critérios de aplicação dos recursos do FMHIS;
III – órgão ou entidade municipal executora de políticas habitacionais, se houver (a exemplo de companhia municipal de habitação, departamento de regularização fundiária ou equivalente), responsável pela execução dos projetos e programas de habitação de interesse social;
IV – instituição financeira oficial designada pelo Poder Executivo, agente depositário e operador dos recursos do FMHIS;
V – colegiados municipais vinculados às políticas urbanas e habitacionais (ex.: Conselho Municipal das Cidades), quando instituídos, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;
VI – secretarias, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, cujas atribuições se relacionem às políticas de desenvolvimento urbano e rural, saneamento, assistência social, planejamento, regularização fundiária, defesa civil e outras atividades afins;
VII – fundações, sociedades, sindicatos, cooperativas habitacionais, associações comunitárias, consórcios intermunicipais e quaisquer outras entidades privadas, com ou sem finalidade lucrativa, que desempenhem atividades na área de habitação de interesse social ou afins, na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SMHIS;

VIII – agentes financeiros autorizados a atuar no Sistema Financeiro da Habitação e outras instituições credenciadas pelo Poder Público que operem com programas de habitação de interesse social.

Art.9º O Município poderá celebrar convênios, parcerias e consórcios com órgãos e entidades federais, estaduais e intermunicipais para apoio técnico, operacionalização e cofinanciamento das ações previstas nesta Lei, assegurada a observância das normas aplicáveis e a transparência no uso dos recursos.

Art.10. As entidades privadas integrantes do SMHIS atuarão em cooperação com a SEMHIS e o Conselho Gestor Municipal, respeitando as normas de habilitação, fiscalização e prestação de contas estabelecidas em regulamentação própria.

TÍTULO III – DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –FMHIS
Capítulo I – Da natureza, objetivos e fontes

Art.11. Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social –FMHIS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social, com código próprio para sua identificação na execução orçamentária e com os seguintes objetivos:
I – centralizar os recursos destinados aos programas e ações estruturados no âmbito do SMHIS, voltados à implementação das políticas de habitação e de regularização fundiária urbana direcionadas à população de menor renda;
II – garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação de interesse social;
III – criar condições para o planejamento a médio e longo prazo, visando à redução e à erradicação do déficit habitacional.

Art.12. Constituem recursos do FMHIS:
I - transferências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –SNHIS, incluindo os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –FNHIS e de outros fundos ou programas que lhe venham a ser incorporados;
II - dotações consignadas no orçamento municipal e créditos adicionais;
III - recursos provenientes de parcerias com a iniciativa privada;
IV - retorno das operações realizadas com recursos do Fundo, inclusive juros, multas e acréscimos legais;
V - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas e de entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
VI - aportes de outros entes federativos e de empréstimos oriundos de fontes públicas ou privadas;
VII - disponibilização de terrenos e imóveis do Município destinados ao FMHIS;
VIII - bens imóveis transferidos por pessoas jurídicas, destinados à implantação de projetos de habitação de interesse social;
IX - outros recursos que lhe forem destinados.
§ 1ºOs recursos do FMHIS serão depositados em conta específica, mantida em instituição financeira oficial designada pelo Poder Executivo, sendo vedada sua movimentação fora dessa conta.
§ 2ºAs receitas do FMHIS serão escrituradas em rubricas próprias; os saldos não utilizados no exercício serão automaticamente reprogramados para o exercício seguinte.

Capítulo II – Da gestão e do funcionamento

Art.13. O FMHIS será gerido pela Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social –SEMHIS, cabendo ao seu titular:
I – exercer a presidência do FMHIS e a função de ordenador de despesas, obedecendo às deliberações do Conselho Gestor Municipal;
II – administrar os recursos do FMHIS e celebrar contratos, convênios e demais instrumentos necessários à execução dos programas e ações;
III – prestar contas da aplicação dos recursos ao Conselho Gestor, ao Tribunal de Contas dos Municípios e aos órgãos de controle interno;
IV – elaborar a proposta orçamentária anual do Fundo, submetendo-a à aprovação do Conselho Gestor;
V – apresentar relatórios trimestrais de execução financeira e relatório anual de avaliação de resultados ao Conselho Gestor;
VI – manter o Conselho Gestor informado sobre a captação e a aplicação dos recursos.
Parágrafo único. Compete ao Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, órgão colegiado deliberativo e controlador, aprovar o plano de investimentos, acompanhar a gestão e fiscalizar a aplicação dos recursos, sem prejuízo da competência exclusiva do(a) Secretário(a) de Habitação e Interesse Social de ordenar despesas.

Capítulo III – Das aplicações dos recursos

Art.14. Os recursos do FMHIS serão aplicados em programas, projetos e ações de habitação de interesse social, atendidas as deliberações do Conselho Gestor e o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, contemplando, entre outros:
I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III - urbanização, produção de equipamentos comunitários e regularização fundiária e urbanística de áreas de interesse social;
IV - melhoria das condições habitacionais e regularização fundiária de áreas ocupadas por populações tradicionais e comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas;
V - implantação de saneamento básico e de infraestruturas e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
VI - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias de interesse social;
VII - recuperação ou produção de imóveis em áreas degradadas para fins habitacionais;
VIII - aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais de interesse social;
IX - estudos e pesquisas sobre necessidades habitacionais e desenvolvimento de métodos de gestão e tecnologias para melhorar a qualidade e reduzir custos;
X - apoio a processos administrativos e judiciais de discriminação de terras devolutas e regularização fundiária;
XI - programas e projetos de formação e educação relacionados à temática habitacional;
XII - capacitação de beneficiários e agentes promotores com vistas à implementação dos programas previstos nesta Lei;
XIII - outros programas e intervenções aprovados pelo Conselho Gestor, desde que compatíveis com os objetivos do FMHIS.
§ 1ºA aplicação dos recursos do FMHIS em áreas urbanas deverá observar o plano diretor ou instrumento equivalente de desenvolvimento urbano.
§ 2ºOs repasses de recursos do FMHIS a entidades privadas sem fins lucrativos obedecerão às normas de habilitação, seleção por chamada pública e prestação de contas estabelecidas em regulamento.

Art.15. O Poder Executivo poderá suplementar os recursos do FMHIS por meio de créditos adicionais, na forma da legislação orçamentária.

TÍTULO IV – DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Capítulo Único – Da instituição, composição e competências

Art.16. Fica instituído o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, órgão colegiado de natureza deliberativa e fiscalizadora, com a finalidade de gerir e garantir o controle social das ações financiadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social –FMHIS. Paritário entre Poder Público e sociedade civil, atuará de acordo com as diretrizes desta Lei.

Art.17. Compete ao Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social:
I – aprovar programas e normas de alocação de recursos do FMHIS;
II – aprovar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
III – estabelecer critérios e prioridades para seleção de programas e projetos financiados e deliberar sobre as respectivas prestações de contas;

IV – determinar as garantias a serem exigidas dos tomadores de empréstimos, assegurando a liquidez dos pagamentos e definindo o detentor do risco de crédito;
V – estabelecer normas para registro e controle das operações com recursos do FMHIS;
VI – definir as condições de atuação do agente financeiro municipal, em conformidade com esta Lei;
VII – deliberar sobre as contas do FMHIS;
VIII – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares do FMHIS;
IX – fixar os valores de remuneração dos agentes operadores;
X – credenciar os agentes operadores do FMHIS;
XI – monitorar e avaliar o desempenho dos agentes operadores, publicando os resultados;
XII – exercer outras competências compatíveis com os objetivos desta Lei.

Art.18. O Conselho Gestor Municipal é composto de forma paritária por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com a seguinte composição:
I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo(a) Prefeito(a);
II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil, indicados por entidades de classe, movimentos sociais, universidades, conselhos profissionais ou organizações comunitárias com atuação em habitação e desenvolvimento urbano.
§ 1ºA Presidência do Conselho Gestor Municipal será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Habitação e Interesse Social, com voto de qualidade em caso de empate.
§ 2ºOs membros e seus suplentes serão nomeados pelo(a) Prefeito(a) para mandato de dois anos, permitida uma recondução.
§ 3º A escolha dos representantes da sociedade civil e dos movimentos populares referidos no inciso II far-se-á mediante chamada pública, por edital a ser publicado no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para inscrições, devendo o instrumento convocatório estabelecer, no mínimo:
I – requisitos de habilitação (estatuto ou ato constitutivo, ata de eleição da diretoria vigente, CNPJ ativo ou prova de existência legal, e comprovação de atuação no Município há pelo menos 12 meses);
II – critérios objetivos de seleção e de desempate (experiência comprovada em habitação de interesse social e regularização fundiária, representatividade territorial/segmentar e histórico de participação social);
III – indicação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente por entidade habilitada;
IV – regras de impedimento e conflito de interesses;
V – cronograma do processo, com prazos para impugnações ao edital e recursos contra o resultado;
VI – observância da reserva mínima de ¼ (um quarto) das vagas para movimentos populares;
VII – tratamento de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
VIII – publicidade integral dos atos, documentos e resultados do certame.
§ 4ºOs membros que faltarem cinco reuniões alternadas ou três consecutivas serão excluídos, assumindo o suplente e devendo ser indicado novo suplente.

Art.19. As decisões do Conselho Gestor Municipal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo voto de qualidade ao presidente em caso de empate.

Art.20. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Parágrafo único. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação decorrentes do exercício das funções serão custeadas pela Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social.

TÍTULO V – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEMHIS
Capítulo I – Da finalidade e das competências

Art. 21. A SEMHIS é o órgão central do SMHIS, responsável por formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de habitação de interesse social e regularização fundiária, integrando-a às políticas urbana, ambiental, social, econômica e de defesa civil, nos termos desta Lei.

Art. 22. Compete à SEMHIS, observado o SEHIS (Estado) e o SNHIS (União), e respeitado o papel deliberativo e fiscalizador do Conselho Gestor Municipal:
I – desenvolver, em articulação com os órgãos e entidades municipais e com a administração estadual e federal, a proposta da Política e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, submetendo-os ao Conselho Gestor para avaliação e aprovação, espelhando o modelo estadual;
II – subsidiar o Conselho Gestor com estudos técnicos necessários ao aprimoramento dos programas habitacionais de interesse social;
III – acompanhar a execução físico-financeira dos programas, projetos e ações do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, assegurada a publicidade de todas as informações concernentes a esse acompanhamento;
IV – oferecer subsídios técnicos à criação e ao funcionamento dos colegiados municipais com atribuições relativas às questões urbanas e habitacionais, notadamente o Conselho Gestor Municipal;
V – monitorar a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SEHIS e do SNHIS;
VI – criar e manter sistema municipal de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SMHIS, incluindo cadastro municipal de beneficiários, integrado aos sistemas estadual e nacional;
VII – implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FMHIS, com base nas normas e diretrizes definidas pelo Conselho Gestor Municipal;
VIII – elaborar a proposta orçamentária do FMHIS e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo;
IX – submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno, encaminhando-as ao Tribunal de Contas dos Municípios;
X – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos do FMHIS, na forma aprovada pelo Conselho Gestor Municipal;
XI – acompanhar a aplicação dos recursos do FMHIS, avaliar seus resultados e apresentá-los ao Conselho Gestor;
XII – submeter ao Conselho Gestor os programas de aplicação dos recursos do FMHIS;
XIII – firmar termos de adesão, convênios e instrumentos com a União, o Estado (incluída a COHAB/PA), instituições financeiras e demais parceiros para a execução das ações de habitação de interesse social, em conformidade com as deliberações do Conselho e com o SNHIS;
XIV – proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências;
XV – apoiar iniciativas de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, voltadas a áreas habitadas por população de menor renda;
XVI – promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das metas anuais de atendimento, dos recursos previstos e aplicados, bem como promover audiências e consultas públicas para discutir critérios de alocação e avaliar resultados.

Art. 23. Compete, ainda, ao(à) Secretário(a) Municipal de Habitação e Interesse Social, sem prejuízo do disposto nos Títulos III e IV:
I – presidir o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social;
II – exercer a função de Ordenador(a) de Despesas e a presidência do FMHIS;
III – representar o FMHIS perante instituições financeiras e órgãos federais e estaduais, inclusive para fins de CNPJ e abertura de contas;
IV – firmar contratos, convênios, termos de adesão e demais instrumentos necessários à execução da política habitacional;
V – delegar atribuições, quando couber, sem afastar a responsabilidade pelo ordenamento de despesas.

Capítulo II – Da organização básica

Art. 24. A estrutura organizacional da SEMHIS será definida em regulamento, observadas, no mínimo:
I – Gabinete do(a) Secretário(a);
II – Unidade de Planejamento, Monitoramento e Informação do SMHIS (incluindo o sistema e o cadastro municipal de beneficiários);
III – Unidade de Programas e Projetos Habitacionais;
IV – Unidade de Regularização Fundiária (REURB);
V – Unidade Administrativa e Financeira, responsável pelo apoio à gestão orçamentária e financeira do FMHIS.
Parágrafo único. O regulamento definirá as atribuições específicas de cada unidade e os fluxos de governança, integridade e gestão de riscos, em consonância com as diretrizes desta Lei e com as normas do SNHIS e do SEHIS (vide disposições finais sobre regulamentação e estruturação progressiva).

TÍTULO VI – DOS INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Capítulo I – Do Banco de Terras

Art. 25. Fica instituído o Banco de Terras Municipal, instrumento permanente do SMHIS destinado à constituição, gestão e destinação de áreas públicas e privadas, urbanas e rurais, voltadas à implementação de programas e projetos de habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e produção de lotes urbanizados.
§ 1º O Banco de Terras observará os princípios e diretrizes desta Lei, da Lei Estadual nº 7.087/2008 e da Lei Federal nº 11.124/2005, priorizando a população de menor renda, a função social da propriedade e a integração com as políticas urbana, ambiental, social e de saneamento.
§ 2º A gestão do Banco de Terras caberá à SEMHIS, sob diretrizes e deliberações do Conselho Gestor Municipal.

Art. 26. Constituem o acervo do Banco de Terras:
I – bens imóveis públicos municipais disponíveis ou desafetados, aptos à destinação habitacional de interesse social;
II – imóveis transferidos por outros entes federativos ao Município;
III – imóveis privados adquiridos pelo Município, por compra, dação em pagamento, doação, permuta ou outros meios legais;
IV – imóveis resultantes de:
a) desapropriação para fins de interesse social;
b) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em títulos, na forma da legislação federal e municipal aplicáveis;
c) compensações urbanísticas e instrumentos correlatos previstos na legislação urbanística;
V – imóveis resultantes de regularização fundiária urbana (REURB), destinados à produção ou realocação habitacional.

Art. 27. O Banco de Terras será organizado em cadastro técnico e georreferenciado, contendo, no mínimo: identificação e matrícula, situação dominial, características físicas, zoneamento, restrições ambientais, infraestrutura disponível e status de destinação.
§ 1º O cadastro será público e atualizado periodicamente no portal oficial do Município, asseguradas transparência e publicidade.
§ 2º A SEMHIS poderá integrar o cadastro a bases estaduais e federais compatíveis.

Art. 28. A gestão do Banco de Terras observará as seguintes regras:
I – cadastramento georreferenciado de todos os bens, com dados de matrícula, localização, área, destinação e valor atualizado;
II – destinação vinculada a políticas de HIS e REURB, priorizando áreas dotadas de infraestrutura e inseridas na malha urbana, conforme diretrizes do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e deliberações do Conselho Gestor;
III – formas de outorga preferenciais: concessão de direito real de uso, permissão de uso, aforamento ou alienação onerosa subsidiada, conforme regulamento e legislação patrimonial;
IV – processos seletivos com critérios objetivos e publicidade para a destinação de áreas a agentes promotores, observada a diretriz de transparência do SNHIS e as normas municipais;
V – observância das normas orçamentárias, patrimoniais, ambientais e urbanísticas aplicáveis, com prestação de contas à SEMHIS e ao Conselho Gestor.

Art. 29. A destinação das áreas do Banco de Terras observará o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, as diretrizes do Conselho e esta Lei, podendo ocorrer por:
I – concessão de direito real de uso;
II – doação com encargo;
III – afetação à produção habitacional pública ou por parceria;
IV – outras formas previstas em lei, compatíveis com a finalidade social.
§ 1º As destinações serão precedidas de justificativa técnica e critérios objetivos de seleção definidos em regulamento e nas resoluções do Conselho, com prioridade para:
I – famílias de menor renda;
II – famílias chefiadas por mulheres;
III – idosos e pessoas com deficiência;
IV – famílias em área de risco, insalubridade, remoção necessária ou em situação de extrema vulnerabilidade.
§ 2º A inobservância dos encargos ou a descaracterização da finalidade social ensejará a reversão do imóvel ao Banco de Terras, na forma do respectivo título.

Art. 30. Poderá o Município destinar áreas do Banco de Terras a projetos executados diretamente ou por parcerias com entes públicos e privados, inclusive por chamadas públicas, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria, concessões e PPPs, respeitada a legislação aplicável e as deliberações do Conselho.

Art. 31. Regulamento disporá sobre:
I – procedimentos de incorporação de áreas ao Banco de Terras;
II – critérios de priorização e seleção de beneficiários;
III – instrumentos jurídicos de destinação e suas cláusulas resolutivas;
IV – monitoramento e avaliação dos resultados;
V – prestação de contas específica das destinações realizadas.

Capítulo II – Do Banco de Materiais

Art. 32. Fica instituído o Banco de Materiais Municipal, instrumento do SMHIS destinado à captação, triagem, armazenamento, logística e distribuição de materiais e componentes para construção, ampliação, reforma e melhoria de moradias de interesse social, de acordo com as diretrizes desta Lei e do Plano Municipal.
§ 1º O Banco de Materiais será administrado pela SEMHIS, sob as diretrizes e deliberações do Conselho Gestor Municipal.
§ 2º A distribuição priorizará as famílias de menor renda e aquelas em situação de risco social, observados critérios objetivos definidos em regulamento e nas resoluções do Conselho.

Art. 33. Constituem fontes do Banco de Materiais:
I – dotações orçamentárias e recursos do FMHIS destinados a melhorias habitacionais;
II – doações de pessoas físicas e jurídicas;
III – bens provenientes de termos de compromisso urbanístico, compensações e obrigações de fazer;
IV – reaproveitamento de materiais resultantes de demolições programadas de obras públicas municipais, quando tecnicamente viável e seguro;
V – outras fontes previstas em lei.

Art. 34. A distribuição dos materiais observará:
I – vinculação a programas de HIS e de melhoria habitacional;
II – critérios objetivos definidos em regulamento e aprovados pelo Conselho Gestor, com priorização de famílias de menor renda;
III – requisitos de qualidade e segurança dos materiais, conforme normas técnicas;
IV – publicidade da lista de beneficiários e dos relatórios de movimentação, para acompanhamento e controle social.

Art. 35. A SEMHIS estabelecerá procedimentos de recebimento, inspeção, triagem, segurança, armazenamento, controle de estoque e distribuição, assegurando a rastreabilidade dos itens e a publicidade das entradas e saídas.
§ 1º A distribuição poderá ocorrer por kits padronizados ou por atendimento específico, conforme o projeto técnico e a necessidade da unidade habitacional.

§ 2º As entregas serão formalizadas em termo próprio, com indicação do beneficiário, endereço, projeto ou laudo simplificado, quantidade e finalidade.

Art. 36. A seleção de beneficiários observará chamada pública com critérios objetivos, vedado atendimento discricionário sem processo regular, devendo a prestação de contas ser consolidada em relatórios trimestrais ao Conselho.

Art. 37. É vedada a alienação, oneração ou desvio de finalidade dos materiais distribuídos, sob pena de reversão, restituição e aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal.

Capítulo III – De outros instrumentos e da integração sistêmica

Art. 38. Constituem igualmente instrumentos de implementação do SMHIS, entre outros:
I – assistência técnica pública e gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia às famílias beneficiárias de habitação de interesse social, na forma da legislação federal aplicável;
II – produção de lotes urbanizados e urbanização de assentamentos precários;
III – regularização fundiária urbana (REURB), com priorização das modalidades de interesse social;
IV – locação social e outras soluções habitacionais de interesse social compatíveis com o Plano Municipal;
V – sistemas públicos de informação e cadastros integrados às bases estadual e federal;
VI – educação, capacitação e assistência social vinculadas à política habitacional;
VII – parcerias com entidades sem fins lucrativos e agentes privados, mediante chamada pública e instrumentos próprios, observadas as deliberações do Conselho e as regras de transparência e controle social.

Art. 39. O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de execução, acordos de cooperação e instrumentos congêneres com a União, o Estado, outros Municípios, instituições financeiras oficiais e entidades da sociedade civil para implementação dos instrumentos previstos neste Título, observadas as contrapartidas e as exigências do SNHIS.

Art. 40. Regulamento disporá sobre os procedimentos operacionais, fluxos de governança e integridade, indicadores de desempenho, transparência ativa das listas de espera, critérios, metas e resultados, e formas de controle social pelo Conselho Gestor.

Capítulo IV – Das disposições gerais

Art. 41. Compete à SEMHIS, quanto ao Banco de Terras e ao Banco de Materiais:
I – manter sistemas atualizados de cadastro, registro e controle contábil e patrimonial;
II – elaborar e publicar relatórios semestrais sobre bens incorporados, disponíveis e destinados;
III – propor destinações ao Conselho Gestor Municipal, observadas as diretrizes do Plano Municipal de HIS;
IV – assegurar governança, integridade e gestão de riscos, inclusive com canal de denúncias, sem prejuízo do controle interno e externo.

Art. 42. As destinações de imóveis e materiais serão formalizadas por ato administrativo publicado em meio oficial, contendo, no mínimo:
I – identificação e origem do bem;
II – finalidade e programa ao qual será destinado;
III – agente promotor/beneficiário e prazo de implementação;
IV – condições de reversão e sanções pelo descumprimento.

Art. 43. É vedada a utilização dos bens e materiais destes instrumentos para fins particulares ou estranhos à política habitacional, sujeitando-se o infrator às responsabilizações administrativa, civil e penal cabíveis.

Art. 44. A aplicação deste Título observará, no que couber, as diretrizes e princípios da legislação estadual (SEHIS/FEHIS) e federal (SNHIS/FNHIS), especialmente quanto à função social da propriedade, à centralização de programas, à transparência, à priorização de áreas públicas e ao controle social.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Capítulo I – Das disposições transitórias

Art. 45. Para fins de adesão e plena consonância ao SNHIS, o Poder Executivo deverá adotar as seguintes providências, observado o cronograma de estruturação progressiva desta Lei:
I – firmar ou ratificar o termo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS perante o órgão federal competente;
II – instituir, atualizar e manter o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS/PLHIS), com diagnóstico, metas, indicadores e critérios de priorização, compatibilizado com o Plano Diretor e demais instrumentos de planejamento municipal;
III – assegurar contrapartida municipal nas transferências voluntárias e fundo a fundo, na forma da legislação federal e das deliberações do Conselho Gestor;
IV – harmonizar normas setoriais correlatas (urbanismo, regularização fundiária, saneamento, assistência social, defesa civil) para execução integrada das ações habitacionais.

Art. 46. O Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social deverá ser instalado com a nomeação de seus membros titulares e suplentes, observada a composição prevista nesta Lei, procedendo, na sequência:
I – à posse e eleição/assunção da Presidência pelo(a) Secretário(a) Municipal de Habitação e Interesse Social;
II – à aprovação de Regimento Interno, calendário anual de reuniões e regras de publicidade de atos e deliberações;
III – à publicação das normas de acesso e critérios objetivos de priorização aplicáveis aos programas e instrumentos desta Lei.

Art. 47. Para a operação do FMHIS, o Poder Executivo adotará, de imediato:
I – a vinculação do CNPJ e a abertura de conta(s) bancária(s) específica(s) em instituição financeira oficial;
II – a designação formal do(a) Secretário(a) Municipal de Habitação e Interesse Social como Presidente do FMHIS e Ordenador(a) de Despesas;
III – a implementação de rotinas de controle interno, trilha de auditoria e relatórios trimestrais de execução físico-financeira a serem apresentados ao Conselho Gestor.

Art. 48. A transparência ativa das políticas e instrumentos desta Lei observará, no mínimo:
I – portal temático com dados atualizados sobre cadastros/filas, critérios, metas, editais, chamadas públicas, contratos, convênios, receitas e despesas do FMHIS;
II – relatórios anuais de resultados e relatórios trimestrais de execução;
III – proteção de dados pessoais nos termos da legislação aplicável, assegurado o controle social pelo Conselho Gestor.

Art. 49. Para garantir a continuidade administrativa, a SEMHIS promoverá:
I – auditoria e consolidação de saldos financeiros, bens, direitos e obrigações afetos a programas habitacionais;
II – inventário e atualização do Banco de Terras e do Banco de Materiais;
III – mapeamento e saneamento de eventuais pendências contratuais e convênios vinculados a ações habitacionais.

Art. 50. O Poder Executivo adequará PPA, LDO e LOA para assegurar a dotação e execução orçamentária do FMHIS e demais instrumentos desta Lei, com rubricas próprias e segregação contábil.

Art. 51. Para os fins desta Lei, consideram-se automaticamente sucedidas as referências à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEMHARF e ao Fundo Municipal de

Habitação e Regularização Fundiária – FMHRF por Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, nos termos do art. 4º, § 1º, preservada a continuidade administrativa, contábil e patrimonial.
Parágrafo único. A sucessão de que trata o caput alcança atos, contratos, convênios, registros bancários, sistemas e cadastros, sem necessidade de atos adicionais, sem prejuízo das atualizações cadastrais junto aos órgãos competentes.

Capítulo II – Das disposições finais

Art. 52. Ficam revogadas integralmente:
I – a Lei Municipal nº 007, de 11 de setembro de 2009, que instituiu o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
II – a Lei Municipal nº 004, de 15 de julho de 2024, que criou a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o Fundo e o Conselho, por incompatibilidade e superposição normativa com a presente Lei.
Parágrafo único. A presente Lei passa a ser o único diploma normativo municipal regulador da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, do Banco de Terras e do Banco de Materiais.

Art. 53. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar esta Lei, no que couber, especialmente quanto:
I – à estrutura organizacional detalhada da SEMHIS;
II – às atribuições específicas de cada Departamento;
III – ao funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
IV – aos critérios objetivos de priorização de beneficiários;
V – às regras de gestão do Banco de Terras e do Banco de Materiais;
VI – aos instrumentos de governança, integridade e gestão de riscos.

Art. 54. Os saldos financeiros, bens, direitos e obrigações vinculados aos fundos e instrumentos revogados por esta Lei ficam automaticamente transferidos ao FMHIS, mantendo-se a rastreabilidade contábil.

Art. 55. Enquanto não regulamentada esta Lei, permanecem em vigor as normas internas expedidas pela SEMHIS que não lhe sejam contrárias, assegurando continuidade administrativa e operacional.

Art. 56. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas anualmente na Lei Orçamentária do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, com a estruturação progressiva da Secretaria, do Fundo, do Conselho, do Banco de Terras e do Banco de Materiais conforme disponibilidade orçamentária e regulamentação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias de outubro de 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:C750EF80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2026 - PMTS, DE 15 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA Nº 188/2026-PMTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos IX e XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, com vistas à observância dos princípios da legalidade, autotutela e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou por razões de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito**, em sua integralidade, a Errata à Portaria nº 188/2026 – PMTS, publicada em 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Permanecem válidas e inalteradas as disposições constantes na Portaria nº 188/2026 – PMTS, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 15 de abril de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:5AD1EAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2026 - PMTS, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos IX e XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 01/2025-PMTS, homologado pelo Decreto nº 696/2026-PMTS, de 20 de março de 2026, para o cargo público de provimento efetivo, conforme segue:

ITEM	NOMEADO	CPF	CARGO EFETIVO	POSIÇÃO
01	Treiciane da Silva Pereira	***.178.152.**	Técnico em Segurança do Trabalho	1º

Art. 2º - A candidata nomeada por esta Portaria está CONVOCADA a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, **no dia 20/04/2026, as 9h:00min para o ato solene de posse a ser realizado no Gabinete do Prefeito,** iniciando-se, em seguida, o efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário previsto no caput deste artigo, a candidata nomeada, terá o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, para que seja empossada no cargo ao qual foi aprovada, iniciando o exercício de suas funções no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias contados da posse, nos termos do art. 13, §1º e art. 15, § 1º da Lei Municipal nº 089/1999.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação e posse se não ocorrerem dentro dos prazos estabelecidos da Lei Municipal nº 089/1999, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 4º - Os candidatos nomeados e empossados submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Terra Santa, das Autarquias e das Funções Públicas Municipais, Lei Municipal nº 089/1999 e alterações posteriores, e demais atos normativos municipais em vigor no Município de Terra Santa/PA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 16 de abril de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:16F09A80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00019-SRP-SEMAD.
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Data: 04/05/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **José Barulio da Costa -**Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7484CB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00020-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Data: 05/05/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **José Barulio da Costa -**Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1F457A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00021-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, a fim de atender à necessidade das Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e secretarias agregadas.
Data: 06/05/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **José Barulio da Costa -**Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:677118F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 036/2026.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes) que neste ano recai numa terça-feira;

Considerando ainda, o Poder Discricionário e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a antecipação em caráter excepcional, do feriado de 21/04/2026(DIA DE TIRADENTES) para o dia 20/04/2026 nas repartições pública municipais em virtude de conveniência administrativa.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 16 de abril de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B8679A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2026-011FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033-A/2026/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO RAIO-X, MARCA DE 500MA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **MICROLASER COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº: 03.469.129/0001-31, com valor arrematado de **R$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais),** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 16 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:55ECC523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2026-009FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026/ADM
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, MODELO I/MB 416 SPRINTER REV AMB/ 8AC90764NE219597, ANO 2022, UTILIZADA PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ nº: 61.074.175/0001-38, com valor arrematado de **R$ 7.462,70 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos),** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 16 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A5B762B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025-029FME/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pela Secretário Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO – **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, CNPJ nº 30.851.206/0001-96. **RESCISÃO CONTRATUAL** com base no art. Art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21**. DECLARAR** o contrato **nº 20250554 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 16 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8B35A92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250222.** Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-030FMMATI/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 10.249,29 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21**, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 52.030,41(cinquenta e dois mil, trinta reais e quarenta e um centavos).** Data da assinatura: 14 de abril de 2026.

Tucumã – PA, 16 de abril de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA–
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FB2A39F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250224.** Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-026PMT/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 5.574,88 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21**, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 29.812,08(vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oito centavos)** Data da assinatura: 14 de abril de 2026.

Tucumã – PA, 16 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:93DD126A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250340.** Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-027FMS/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.520,05 (três mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos)**, nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21**, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 18.788,85(dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).** Data da assinatura: 14 de abril de 2026.

Tucumã – PA, 16 de abril de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DB56EB08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260140 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025-029FME/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME -** CNPJ Nº 02.135.330/0001-10, com o valor total de **R$ 441.537,12 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos).**Vigência: 14 de Abril de 2026 extinguindo-se 14 de Abril de 2027. Data de assinatura: 14 de Abril de 2026.

Tucumã - PA, 16 de Abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AFE69C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260140
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-029FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F0E9A87F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; CONTRATO Nº: 20269283 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ -15.177,50 (Quinze Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027.

CONTRATO Nº: 20269284 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 27.448,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027.

CONTRATO Nº: 20269285 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 19.306,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Seis Reais), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027

CONTRATO Nº: 20269286 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 46.012,50 (Quarenta e Seis Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027

CONTRATO Nº: 20269287 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 32.182,50 (Trinta e Dois Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027

CONTRATO Nº: 20269288 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 24.732,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:27CA924B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6.2026-00004. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Uruará– pá; Contratado: CONSULTE SAUDE LTDA; Fundamentação legal: Art. Art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7AF8035A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0025/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, no qual determina feriado nacional de 21 de abril, em memória a Tiradentes.

CONSIDERANDO, que a segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, antecede o referido feriado, e que a medida visa a otimização da gestão administrativa sem prejuízo aos serviços indispensáveis;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu no dia 20 de abril de 2026 (Segunda-feira).
Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralisação possa acarretar em prejuízos à continuidade do serviço público, incluído como especiais os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025 (Portaria nº 022/2025-GAB/PMV) e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2025 PMV/SEMUS (Decreto nº 0292/2025-GAB/PMV).
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 16 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:014209B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM, DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 621 de 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Viseu, Estado do Pará e dá outras providências;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Viseu, Estado do Pará:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes da Associação São Domingos Futebol Clube:
Titular: NELCIENE BARBOSA PINHEIRO - RG N° 6*****7 e CPF N° 017.***.***-90
Suplente: ANA CLARA PINHEIRO GONÇALVES - RG N° 1*****2 e CPF N° 119.***.***-58

b) Representantes da Associação Quilombola da Vila Mariana - AQUIMARIA:
Titular: MARLENE BEZERRA DE LIMA - RG N° 9*****5 e CPF N° 919.***.***-00
Suplente: ADRIANA SILVA PEREIRA - RG N° 3*****4 e CPF N° 871.***.***-15

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Aquicultura Pesca do Estado do Pará –
SINTAPE/PA:
Titular: DANUZA TAVARES PACHECO COSTA - RG N° 6*****0 e CPF N° 008.***.***-06
Suplente: BEATRIZ MELO VINHAS - RG: N°7*****5 e CPF N° 035.***.***-07

d) Representantes da Associação Desportiva e Cultural Vila Real:
Titular: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES - RG: N° 2*****7 e CPF N° 001.***.***-00
Suplente: MARIA BENEDITA GONÇALVES CARVALHO - RG N° 3*****7 e CPF N° 101.***.***-72

e) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Viseu – ACIAV:
Titular: ANDREIA NAZARÉ DE ARAUJO - RG N° 5*****0 e CPF N° 954.***.*** -44
Suplente: PATRYCIA SIMONE PEREIRA DA SILVA - RG N° 5*****9 e CPF N° 901.***.***-72

f) Representantes da Associação Quilombola de Vila de São José do Gurupí - AQUIRUVI:
Titular: THAIS DA COSTA RIBEIRO - RG Nº6*****6 e CPF Nº006.***.***-66
Suplente: JOELMA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA - RG Nº 3*****3 e CPF Nº 725.***.*** -49

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Representantes da Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU:
Titular: ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO - RG N° 3*****2 e CPF N° 659.***.***-04
Suplente: MARIA GORETE OLIVEIRA MONTALVÃO - RG N° 6*****9 e CPF N° 157.***.***-68

Titular: ADRIANA KÁTIA GOMES - RG N° 3*****3 e CPF N° 515.***.***-00
Suplente: JULIANA MONTEIRO NERI - RG N° 7*****4 e CPF N° 026.***.***-70

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
Titular: ELYZAMA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA - RG N° 6*****6 e CPF N° 020.***.***-78
Suplente: KESIA SILVA LIMA TAVARES - RG N° 5*****7 e CPF N° 984.***.***-15

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:
Titular: ANA CLÉIA DOS REIS SILVA LUZ - RG N° 2*****7 e CPF N° 479.***.***-04
Suplente: FRANCIANE NASCIMENTO RAMOS - RG N° 5*****5 e CPF N° 833.***.***-00

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
Titular: JULIANA NOEMIA DO CARMO CARNEIRO - RG N° 7*****1 e CPF N° 036.***.***-08
Suplente: KEIZE BARBOSA MOREIRA - RG N° 8*****4 e CPF N° 052.***.***-03

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular: ALDECIRA DOS REIS SARAIVA - RG N° 4*****0 e CPF N° 892.***.***-00
Suplente: RENATA CORREA DE JESUS - RG N° 9*****2 e CPF N° 342.***.***-80

Art. 2º Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato de dois anos, conforme Art. 5º, da lei Municipal nº 621 de novembro de 2025, com vigência a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 14 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1EB8E65D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PMV/SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e assistida pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público e com base no Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2025 PMV/SEMUS, torna pública a presente ERRATA ao 1º Edital de Convocação nº 001/2026, conforme as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO NO ITEM 1.3 (DOS EXAMES E DOCUMENTOS)
ONDE SE LÊ:
1.3. INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
1.3.1.[...]

•
No ato de comparecimento para realização de exame admissional, os candidatos deverão apresentar laudos médico e psicológico, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

•
Hemograma completo;

•
Glicemia em jejum;

•
Eletrocardiograma em repouso;

•
Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;

•
Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;

•
Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

LEIA-SE:
1.3. INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
1.3.1.[...]

•
No ato de comparecimento para realização de exame admissional, os candidatos deverão apresentar laudos médico e psicológico, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

•
Hemograma completo;

•
Glicemia em jejum;

•
Eletrocardiograma em repouso;

•
Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;

•

Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;

•
Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
c) Os laudos e exames médicos devem ser emitidos posteriormente a publicação do Edital de Convocação nº 01/2026.

2. DA ALTERAÇÃO NO REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO
ONDE SE LÊ:
LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;		
4	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;		
5	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica		

LEIA-SE:

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;		
4	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;		
5	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica		
6	Laudo Médico atestando a condição física necessária para o exercício do cargo;		
7	Laudo Psicológico atestando a condição mental necessária para o exercício do cargo;		

LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2025 PMV/SEMUS da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.
3.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu/PA, 16 de abril de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO
(REQUERIMENTO DEVE SER ENTREGUE EM 02 VIAS)

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARO, para fins de posse em cargo público do Município de Viseu (PA), de acordo com o de acordo com o Edital de Processo Seletivo Público n° 001.00/2025 e o Edital de Convocação n° 001/2026, que COMPARECI junto ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, localizado na Avenida Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu - Pará, CEP: 68620-000, a documentação abaixo listada, para realização de Exames Admissionais.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;		
4	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;		
5	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica		
6	Laudo Médico atestando a condição física necessária para o exercício do cargo;		
7	Laudo Psicológico atestando a condição mental necessária para o exercício do cargo;		

Viseu (PA), ____ de _____ de 2026.

RECEBIMENTO PELO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE (DRAC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU

Eu, servidor público, declaro para os devidos fins que recebi, nesta data, todos os documentos listados no requerimento referente ao Processo Seletivo Público n° 001.00/2025, apresentado pelo(a) candidato(a), assim como, Atesto o comparecimento do candidato e realizei a verificação de sua identidade. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

PROTOCOLO DE ENTREGA PELO CANDIDATO

_____
Assinatura do Candidato

Telefone: _____

E-mail: _____

_____
Assinatura do Servidor e carimbo

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5D6C596F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº415/2026/DLCA, referente ao Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº008/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de obras e engenharia de construção de pontes de concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. EMERSON DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA SILVA, Engenheiro Civil, CREA/PA nº1519133418, inscrito sob o CPF n.º.018.489.732-76 e portador do RG n.º.6112647, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 13 de abril de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura
Decreto Nº083/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:66A82B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 245/2025/DLCA. Ref.: Inexigibilidade de Licitação 010/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Pesquisa de Preços, destinada à instrução de processos de contratação pública, visando atender as necessidades do Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu-PA. Ass.: 15/04/2026. Vigência: 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3A402E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 009/2025-SRP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Viseu/PA. Termo de Contrato 135/2026-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$155.909,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 11/07/2026.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Termo de Contrato 136/2026-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$206.433,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 11/07/2026.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Viseu/PA. Termo de Contrato 137/2026-DLCA. Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, valor global de R$14.400,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 11/07/2026.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e enxoval, para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Termo de Contrato 138/2026-DLCA. Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, valor global de R$21.600,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 11/07/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B93BF743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da dispensa eletrônica n° 003/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, especificamente para a realização de consultas e exames admissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (aso), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu e no processo seletivo de ACS's da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Abertura: 20/04/2026 às 08:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:471E0D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2026/FME - REFEIÇÕES PRONTAS SENDO ALMOÇO E JANTAR (MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO), MINISSALGADINHOS PRONTOS PARA CONSUMO SABORES DIVERSOS, BUFFET E COFFE BREAK

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 - PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 09/2026 - FME/PMX
A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS SENDO ALMOÇO E JANTAR (MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO), MINISSALGADINHOS PRONTOS PARA CONSUMO SABORES DIVERSOS, BUFFET E COFFE BREAK**, para atender as necessidades da Secretaria Municipla de Educação do Município de Xinguara/PA..

Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo(a) seu representante legal Sr(a). GENIVAL FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Empresa: **A N DE BRITO LTDA** C.N.P.J. nº 29.777.259/0001-25 estabelecida à estabelecida à Avenida Xingu, 11, Centro, Sala 3 Anexo Posto Comaxim, XINGUARA/PA**,** com os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9, perfazendo o valor total de R$794.600,00(setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$794.600,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Xinguara/PA, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:2AEC26B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 009 - 2026 - FME - REFEIÇÕES PRONTAS SENDO ALMOÇO E JANTAR (MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO), MINISSALGADINHOS PRONTOS PARA CONSUMO SABORES DIVERSOS, BUFFET E COFFE BREAK

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 032/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 009/2026/FME
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS SENDO ALMOÇO E JANTAR (MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO), MINISSALGADINHOS PRONTOS PARA CONSUMO SABORES DIVERSOS, BUFFET E COFFE BREAK**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **A N DE BRITO LTDA,** C.N.P.J. nº 29.777.259/0001-25, estabelecida a estabelecida à Avenida Xingú, nº 11, Centro, Sala 3 Anexo Posto Comaxim, Xinguara/PA, com os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9, perfazendo um valor total de R$794.600,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Xinguara-PA, 30 de março de 2026

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:0B1073E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

N°501833177/5 501833150/6 501024/9 5014845/12 501833296/6 5011716/20 501831065/11 501832434/6 501834393/3 5013332/9 501834394/3 50147205/15 501834395/3 501834792/3 501832830/9 501834396/3 5012435/7 501835269/2 501832636/6 501833911/4 501834001/4 501834793/3 50146818/12 501834400/3 501832637/9 501835461/1 50147021/11 501832133/6 501832003/11 5011490/24 5012442/8 501835315/2 50147183/12 501834078/4 501833153/5 501834406/3 501834408/3 5014495/9 501834002/4 501834411/3 501834415/3 501832979/8 501833303/6 71411/26 50147189/14 501834664/3 5014358/12 500936/23 501835316/2 501834665/3 501834416/3 501833811/5 5015009/4 5012365/24 501832262/10 501832676/9 5013671/8 501834417/3 501834419/3 501835270/ 501832908/8 501833311/6 50147194/13 501832684/8 501830701/11 501832686/9 501832005/11 501834421/3 501832692/8 501834617/3 50146829/10 501831572/11 5014496/17 500932/14 5015010/8 50147303/13 501835271/3 501831910/10 501833317/4 501835462/1 501834853/3 501834931/261113/26 501833919/4 501832826/9 501835463/1 501834426/3 501832135/8 71427/28 71764/14 71428/27 501835464/1 501834429/3 5012448/26 501834431/3 60818/20 501832294/10 501830992/11 501835465/1 501833674/4 501835317/2 60430/24 501834447/3 501835273/2 501830560/13 501834672/3 501833922/4 5011495/24 501834008/4 5014513/16 501832440/9 501832765/9 501834457/3 501835318/2 501835510/1 501834618/3 501832442/7 501831567/11 501834461/3 501833159/6 501833775/5 501831566/5 501831565/10 501830784/13 50146841/14 501831577/11 501835511/1 501832229/8 501834673/3 501834137/4 501832562/8 501832139/ 501834463/3 501834464/3 5014432/7 501832264/8 501835466/1 501834021/4 501834724/3 50147207/14 5013517/25 501833330/6 50146844/16 501834674/3 501834725/3 501835277/2 501832913/8 501833331/6 5011474/11 501833496/6 501834472/3 50146845/12 5013431/11 5012093/23 501832590/9 501832916/8 501834478/3 501833164/5 501831956/10 50146712/12 501834479/3 501832822/9 5012368/17 60549/12 5013402/18 501832600/7 501833167/5 501832858/9 501835467/1 501833338/6 501832605/9 501835279/2 61238/26 501833076/8 5014192/15 501833339/6 60538/26 501833168/6 501833169/6 501834485/3 501832861/8 501832346/9 501833170/6 501835468/1 61127/20 5014565/14 501833343/6 501832758/9 501833346/6 501831554/10 501833171/6 501833350/5 501833351/3 501832760/9 501831919/8 501835280/2 501833936/4 501834799/3 501831070/8 50146652/11 501830557/9 501833344/6 5011675/5 501835469/1 501834515/3 501835470/1 501835282/2 501832369/10 501832763/7 501832235/10 501832267/5 501835471/1 500894/14 5014580/11 501831119/5 501832216/8 501834682/3 501832016/10 501833359/6 501833636/5 61006/16 501832918/7 501834522/3 501834039/4 501830830/12 50146848/13 501835472/1 50147226/11 5012447/16 501832919/7 50146785/11 501833764/5 501834524/3 60915/10 5014526/13 501835508/1 501832450/8 501835473/1 71469/27 501832658/9 501834025/4 501833637/5 501832018/10 501833777/4 501834530/3 60524/11 5013301/12 050147223/2 60401/26 501834535/3 501834729/3 501834540/3 5014478/14 501833945/4 501834683/3 501831498/10 500873/12 5014870/18 501834545/3 501834546/3 501834548/3 501832349/10 501832697/8 501833367/6 501835283/2 501835474/1 501832020/11 501834035/4 5014921/6 501834554/3 501834731/3 501834529/3 5014082/9 50147045/5 501833948/4 5014246/9 501833183/7 501832988/6 501833368/6 501834547/3 500914/14 501834802/3 501831515/10 501832452/8 500916/14 501832704/9 5012303/19 501834040/4 501834859/3 501835475/1 5012661/3 501832370/7 5013889/11 60815/5 5011751/23 5014249/14 60398/21 501833184/6 501834555/2 501832371/4 501834557/3 501835476/1 501835477/1 501834932/2 501830728/8 501834563/3 60381/2 501834685/3 501834181/4 501833402/5 50146860/4 500864/10 501832155/11 501832350/10 5014873/15 501834141/4 50146861/12 501832846/9 501834575/3 501834084/4 501831136/10 5014458/18 501832819/9 501834142/4 501832715/9 501831656/9 050147262/5 501832926/8 501830593/7 501833677/5 501830752/11 501833071/8 501835323/2 501832456/9 501834085/3 501833957/4 501831978/10 501832457/9 501832293/7 501830600/11 501832721/7 501834863/3 501834030/4 501833961/4 501834556/3 501832725/9 501834623/3 500861/15 501832747/8 501833816/4 60831/26 501834864/3 501834038/4 501833450/6 50146867/1 501834934/2 501830778/8 501833406/3 501834687/3 500950/20 501832814/9 501833407/6 501833187/6 501831658/10 501832734/9 501834576/3 501832927/8 50141916/2 501833188/6 501833189/6 501834689/3 501832739/9 501834584/3 501830624/9 501833453/5 501833412/4 500859/20 501833452/6 501832993/6 501834621/3 60836/23 501832751/9 501832852/7 501831541/11 501835478/1 501833416/6 501832928/8 5012474/21 5012193/20 501834596/3 501833967/4 501833192/5 501833968/4 5012377/18 501835479/1 501835325/2 501835326/2 5015038/13 501831935/11 501834598/3 60386/25 501834600/3 5013918/13 501834455/3 50147139/13 501833740/4 501834458/3 501835327/2 501833420/6 501835480/1 501834144/4 501834459/3 501834462/3 5013752/9 500984/24 501835481/1 501830780/12 501833449/6 5012486/4 501835482/1 501833456/6 5013684/7 501834807/3 501833199/6 501834735/3 501834695/3 501832539/5 501831702/10 501832540/7 501833430/5 501833201/6 60838/22 501832297/10 501016/16 501832543/8 501834474/3 501831551/9 501832860/9 501832339/10 501834477/3 5014687/14 501835371/2 501830680/10 501833969/4 501833455/6 501834484/3 501834487/3 501834145/4 501832298/10 501833202/6 501831330/11 501834489/3 501833970/4 501835483/1 501834146/3 501832552/9 61097/3 5014552/13 501065/11 501834579/3 501830681/12 501834005/4 501833539/6 501834496/3 501835329/2 501834497/3 501834500/3 501832471/7 501834696/3 501832811/9 501835484/1 5011971/4 5014984/18 50147268/4 501833204/6 501834503/3 501832303/10 501834809/3 501834505/3 501832557/9 501833206/4 501833440/6 50146892/7

5012186/23 501834510/2 501834866/3 501835330/2 500844/21 501835331/2 501834006/4 500846/10 501834867/3 501834405/3 501833744/5 501834009/4 501834010/4 50147153/11 501834433/3 501832567/5501834435/3 5014890/8 501830530/13 501833444/6 501834436/2 501834437/3 501834810/3 501833210/6 501834438/3 501832569/6 501834439/3 501833687/5 501835485/1 501071/17 5011756/20 501834445/3 501834498/3 5012905/2 501833005/8 5013605/1 501832573/8 501833006/ 501095/5 5012187/10 5014560/18 501834501/3 501834093/4 500946/17 500851/25 5013760/22 501832941/8 501834622/3 501835289/2 501831236/9 501833009/6 501834676/3 60496/17 501835372/2 501832581/9 501831204/5 501834509/3 5011717/9 501833081/7 501834684/3 501832583/6 501834514/3 61163/11 501834516/3 501834518/3 501832584/6 501834519/3 501834938/2 501832586/7 501832587/8 501834523/3 501835486/1 501835290/2 050147397/2 50147169/13 5012192/20501833928/3 501833929/4 60415/23 5012173/21 5011720/25 501834868/3 501832947/6 501833013/8 50147176/13 5013300/20 501831539/10 60493/23050147409/4 501833648/5 501833461/6 5014896/10 501834526/3 501834527/3 60498/17 050147414/4 501832481/6 5014272/19 60846/28 5015073/7 501833014/7 5015200/11 501834812/3 61168/27 500386/20 60760/26 60805/19 61169/22 501043/15 50146801/13 71586/12 60329/26 5012380/20 50147184/12 501834532/3 61170/20 501832848/9 501834737/3 501833299/6 50146906/15 501833649/5 501834698/3 50147188/13 501834813/3 501835291/2 60958/11 501115/17 501835487/1 5015142/8 501831949/10 501832949/6 501833308/6 60458/22 501833222/6 501834544/3 5012383/19 501834058/4 501833309/6 501834870/3 60483/17 50147294/13 501831281/6 501834147/4 501832606/9 501051/22 5014475/20 5013469/18 61178/15 60475/22 501832045/10 60326/21 501833313/6 50146908/12 5014103/2 501835488/1 501830733/10 5014298/10 501119/14 501832951/8 501832608/6 501835489/1 501834940/2 501834096/4 5015061/12 501830637/9 60876/13 501834562/2 501835490/1 60750/22 5015062/11 501834567/3 501832044/10 60455/27 501834941/2 5011544/23 501834047/4 5012422/20 50146913/12 60474/19 501834568/3 5011530/21 501835292/2 501835491/1 501830639/6 500953/16 501832808/9 501832042/11 501834050/4 501834582/3 501835492/1 501832104/8 501831255/8 5014998/14 501835293/2 501832954/7 501834585/3 50147213/5 501832773/9 501834587/2 501830905/11 5014484/17 501835493/1 501833324/6 501835494/1 501834589/2 501833939/4 501834590/3 5014907/7 501834046/4 501833326/5 501834591/3 501834593/3 501831270/11 501832815/8 501832621/8 501832807/9 501832806/8 501834601/2 501835495/1 501832957/7 501835496/1 501059/24 501832184/11 5012454/26 501834602/3 5012479/5 5011980/12 501833332/6 500954/13 41374/18 60339/19 50147229/6 501834603/3 501833944/4 501830641/11 501834100/4 501832626/7 50146766/8 501835403/2 501832958/8 501833946/4 501835497/1 5014910/18 501832862/9 501832310/9 501834605/3 501832487/9 501834057/4 501833020/8 501834103/4 5014541/5 501835295/2 501833235/6 50147295/15 501831670/10 501834739/ 5013434/22 501832041/11 501835498/1 501832804/6 501834608/3 501835499/1 501834740/3 501833354/6 501834817/3 501126/19 60560/17 5014615/8 5014007/23 501834703/3 501835500/1 501834407/3 501834942/2 501834409/3 501832491/9 501835501/1 501832312/10 501834706/3 501834871/3 501834413/3 501835502/1 501835336/2 60976/5 501831592/10 5013763/15 501830648/11 501834874/2 501834742/3 501830821/4 501834819/3 60346/22 501834291/3 501834820/3 501830649/11 50147037/6 501832280/8 501831304/10 501834425/3 71639/21 501832865/14 501834106/4 501834107/4 501832493/9 501835337/2 50147004/13 50146934/16 501834427/3 501832964/8 501832170/11 5014217/14 501144/21 501832646/9 501832965/8 50146935/15 501129/25 501832385/10 5011665/11 50146937/12 5014276/20 501835503/1 501832968/6 501832647/9 5012488/12 501835299/2 501834702/3 501832649/7 501834743/3 501832833/9 501834476/3 5012269/18 5013731/12 501833025/6 5012190/16 501833374/5 501832378/10 501833375/6 501830655/10 5013422/13 5013762/12 501834744/3 050105008/5 501833248/6 501833249/6 501834481/3 5011462/20 501831499/10 50146981/12 5013818/22 501831355/10 5011930/20 501832662/9 501832663/5 5013342/25 501832969/8 501834486/3 501834705/3 500306/8 501832327/10 501832970/9 501833378/6 501834488/3 501835301/2 501833380/7 501832500/9 501834491/3501833748/5 501835338/2 501835504/1 501834493/3 50147296/8 501834495/3 5012592/7 5014636/13 60663/10 501834109/4 501832971/8 501832972/8 500886/19 501833382/6 501833383/5 501834710/3 501830540/13 501832328/10 501834151/4 501833688/5 501835505/1 501835340/2 501832671/9 501832330/10 501833966/4 501832503/10 60359/19 501832797/9 5015124/5 501832974/ 501832174/10 501834711/3 60554/25 50147304/8 501834712/2 501832680/9 50147260/14 61200/17 501830861/3 501832872/9 501833387/6 500752/10 83178/4 501833029/8 501833502/5 501832799/9 501833103/5 501831491/10 501832333/10 501834511/3 501834020/4 501834713/3 501835380/2 501833689/5 501834154/4 501835506/1 501834745/2 501833259/6 5014305/5 501835507/1 501832689/9 501832800/8 5015294/3 501833263/6 501831991/9 501833396/6 501832743/9 5012197/2 **SEMED/PMB**.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA/ADMISSÃO	CARGA HORARIA
5012435/7	ALBELIA CARDOSO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835269/2	ALBERTO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835461/1	ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501832133/6	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
5014495/9	ALILI DE KACIA SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835270/2	ANA GABRIELE TRINDADE PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
50146829/10	ANA PAULA ROSA LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835271/3	ANDRE SAIMO MIRANDA FAVACHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835462/1	ANDRESSA FABYANN DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501832135/8	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835465/1	ANTONIA VALDILENE DOS SANTOS CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501834447/3	ANTONIO CARLOS FURTADO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835511/1	BIANCA DE PAULA DE MEDEIROS ROSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501832139/8	BRENO OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835466/1	CAMILA ALVES LISBOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501835467/1	CLEICE JAQUEANE GOMES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501831919/8	DANIELA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501830557/9	DARCIELI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832216/8	DENIS REIS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835473/1	DULCIRENE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501834729/3	EDUARDO ROMANO QUEIROZ PARENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501834546/3	ELEM SUZANE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832371/4	ERICA LOBO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
50146860/4	EWERTON WESLEY DE SOUSA E SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832155/11	FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501834085/3	FRANCISCO ANDRE FERNANDES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
500861/15	GERLANE GAMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832747/8	GESIEL ELPIDIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
500859/20	HILAS DO ROSARIO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
50146906/15	MARIA ELOISA DO ROSARIO MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
50146908/12	MARIA ROSANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501834941/2	MARIO RAFAEL CAMPELO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835492/1	MERCEDES VITORIA CASTRO ANCHIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
50146766/8	ONEIDIANA ATAIDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835497/1	PAMELA TATIANE TRINDADE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais

501832310/9	PAULA DE SOUSA MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
5014541/5	PAULA YASMIN MATOS DO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501835295/2	PAULIANE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832804/6	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835500/1	RAQUEL DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501835501/1	RAYRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501834874/2	RENATA SUELLEN DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
50147004/13	ROSEANE DO SOCORRO SOUSA SMITH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501833374/5	SARA MOREIRA DA SILVA ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835504/1	TAMARIS DO NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501835506/1	WANDRYA BEATRIZ BRITO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2026	40 hrs semanais
501833259/6	WELBER MESCOUTO FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501831991/9	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026	40 hrs semanais
501833177/5	ADAILSON DE BRITO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501024/9	ADEMAR RIBEIRO SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014845/12	ADEMILTON LOPES ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833296/6	ADIELLE FURTADO LISBOA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832434/6	ADONIAS FURTADO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147205/15	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834793/3	ALDALICI FERREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832637/9	ALDILEIA DA SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832003/11	ALESSANDRA CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835315/2	ALESSANDRA ROSA GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834406/3	ALEXIA TAINARA NASCIMENTO QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833303/6	AMILTON FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
500936/23	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5015009/4	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO MACAMBIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832262/10	ANA CLAUDIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833311/6	ANA KEIZIA BRITO PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832686/9	ANA MARIA DE FREITAS MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014496/17	ANA RUTH MARTINS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5015010/8	ANANDA RAYANE CORREA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833317/4	ANDREIA FERREIRA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833919/4	ANGELICA DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832826/9	ANTHONYELLE SILVA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834426/3	ANTONIA CLAUDILENE FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832294/10	ANTONIA ROSA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835317/2	ANTONIO ANDESON DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
60430/24	ANTONIO CARLOS BARROS BORGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834672/3	ANTONIO ELEANDRO SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833922/4	ANTONIO GEAN CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834008/4	ANTONIO LUCIANO ARAUJO LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835318/2	ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835510/1	ARTHUR ROSARIO DE MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/02/2026	40 hrs semanais
501834618/3	BARBARA FERREIRA DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832442/7	BEATRIZ DE SOUSA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834461/3	BEATRIZ SILVA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833775/5	BENEDITA FRANCISDALVA FERREIRA BANDEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831577/11	BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832229/8	BIANCA LUZ DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834673/3	BRENA KELY SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147207/14	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834674/3	CARLA BIANCA NUNES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834725/3	CARLA NATHALIA SOARES BENICIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835277/2	CARLA SAMILI PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5011474/11	CARLOS EVANDRO SANTOS DA SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
5013431/11	CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5012093/23	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834478/3	CICERA JORDANA DA COSTA LIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50146712/12	CLARICE MIRANDA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834479/3	CLAUDETE GUIMARAES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832822/9	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES ANDRADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013402/18	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832600/7	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501832858/9	CLEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833338/6	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832605/9	CLEIDIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014192/15	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833339/6	CLEONICE SOUSA DE QUEIROZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833169/6	CLEUDIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832861/8	COSMA ELIAS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832758/9	DAIANE GONCALVES DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833346/6	DAISE DO SOCORRO SOUSA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833350/5	DANIEL DOS REMEDIOS NASCIMENTO CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5011675/5	DARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835469/1	DARLAN DA SILVA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501834515/3	DAVI DE JESUS COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835470/1	DAVI FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501832369/10	DAYANE CRISTINA REIS MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832267/5	DEBORA BRENA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835471/1	DEBORAH BRENDA GAMA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014580/11	DELTON GEAN DA SILVA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832016/10	DENISE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833636/5	DEUSIVAN PIMENTA LOBATO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147226/11	DILCILENE CIRILO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833764/5	DIONEIA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832658/9	EDGAR FURTADO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834025/4	EDIANA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833637/5	EDIANE DIOSINA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais

501832018/10	EDILAYNE SANTOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013301/12	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
050147223/2	EDIVALDO RIBEIRO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
5014478/14	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014870/18	ELEM DAIANE DO ROSARIO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832697/8	ELIANA FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833367/6	ELIANA SARIAVA DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832020/11	ELIDA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014921/6	ELIELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014082/9	ELIETE SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147045/5	ELINALVA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501833948/4	ELINELMA BORGES RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832988/6	ELISANDRA PIMENTEL PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834547/3	ELITON NUNES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831515/10	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835475/1	ELLEN NAYANE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501832370/7	ELTON JEAN BARBOSA FONSECA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013889/11	ELZA BRAZ FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834555/2	ERICA DE NAZARE DE SOUSA SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834557/3	ERICA SUELEM DA SILVA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830728/8	ESTER RIBEIRO DA SILVA FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834563/3	EUGENIO DA SILVA SARGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834685/3	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831136/10	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834142/4	FERNANDA RODRIGUES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832926/8	FLAVIA JULIANE ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830752/11	FRANCINELMA CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832456/9	FRANCISCA NEILIANE DE ARAUJO BEZERRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831978/10	FRANCISCO SOUSA RUFINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833450/6	GIRLENE DO SOCORRO SANTANA DE JESUS NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50146867/13	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832734/9	GLEICIANE DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833188/6	GRACIETE E SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832739/9	HELEM SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830624/9	HERIKA ANDREA SILVA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
60836/23	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835478/1	ISABEL DA SILVA SOUZA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/02/2026	40 hrs semanais
5012474/21	IVANETE DO SOCORRO ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834596/3	IVANILDO MIRANDA DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835325/2	JACIRA RAMOS DE SOUSA NETA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835326/2	JAKELINE SOUSA DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834598/3	JAMYLLE DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833199/6	JORGE OLIVEIRA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834735/3	JOSE ALMIR VEIRA RAMOS FILHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832539/5	JOSE GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501833201/6	JOSE LUIS PEREIRA TEIXEIRA MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832297/10	JOSE RIBAMAR DE SOUSA BASTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834474/3	JOSENDINA FREITAS RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833969/4	JOYCE DE OILIVEIRA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834484/3	JUCELIA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832298/10	JUCINEI SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834489/3	JULIANNY KELLY DA SILVA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834146/3	KALILA JULIANA ROSA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830681/12	KATIANE DO ROSARIO BRAGA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5011971/4	KLEIB RAMOS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833204/6	LAIDES DA SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50146892/7	LEA CRISTINA MODESTO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834510/2	LEDIANE SALES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
500844/21	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835331/2	LEIDIEL OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
500846/10	LEOMARIA BRITO CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834435/3	LINDINALVA LIMA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834436/2	LUANA CRISTINA CUNHA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834437/3	LUANA CRISTINA SOARES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833210/6	LUANA DOS SANTOS DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833005/8	LUCIANA FIGUEREDO CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013605/16	LUCIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832573/8	LUCIANE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501095/5	LUCIANO JOSE DE SOUSA FERNANDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
500946/17	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013760/22	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835289/2	LUISA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501834676/3	LUZIANE CORDEIRO DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834514/3	MARCELY FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834516/3	MARCIA DE NAZARE MARTINS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834519/3	MARCIA KELLI SILVA PAIVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832587/8	MARCIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147169/13	MARCILEIA LISBOA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831539/10	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833648/5	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014896/10	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834527/3	MARIA DE JESUS PEREIRA DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
60805/19	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147184/12	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834532/3	MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
61170/20	MARIA EDIANA GUIMARAES PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832848/9	MARIA EDILEUZA RAIOL MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833308/6	MARIA LETICIA BRAGA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834058/4	MARIA MARCIONE GOUDIM DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais

501833309/6	MARIA NADIELLE SIMOES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50147294/13	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831281/6	MARIA NOELMA COSTA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834147/4	MARIA NONATA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014475/20	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013469/18	MARIA OSANA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
61178/15	MARIA RAIMUNDA DA COSTA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832045/10	MARIA REGINA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833313/6	MARIA ROSALINA PRAXEDES RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830733/10	MARIA SALETE MORAES AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501119/14	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832951/8	MARIA THAMILA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830637/9	MARICELIA RIBEIRO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835490/1	MARILENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832044/10	MARINETE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5012422/20	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835491/1	MATHEUS SILVA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501830639/6	MATHEUS WILLIS LIMA FIGUEIREDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832808/9	MAYARA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832042/11	MAYARA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835293/2	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834585/3	MIRIA CRISTINA MATOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835493/1	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834589/2	NADIEL DOS SANTOS AMARAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832621/8	NATANNY DANIELLA DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834601/2	NATHANE MATOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832184/11	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
41374/18	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832626/7	NUBIA MARIA EVANOVICK DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832958/8	PABLO RUAN MATOS ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833946/4	PAMELA ANTONIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013434/22	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832041/11	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835498/1	RAFAEL DA COSTA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501834740/3	RAFAELLE DO SOCORRO MESCOUTO DE AQUINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501126/19	RAIMUNDA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014615/8	RAIMUNDA VANUSA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834409/3	RAYANE ELOISA GOMES DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832491/9	RAYANY FERNADA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835336/2	REGINA DE SOUSA LISBOA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
60976/5	REGINA LUCIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013763/15	RENAN TAVARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834291/3	ROGERIO BATISTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501830649/11	RONALDO SILVA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832280/8	RONILDO SILVA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831304/10	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834425/3	ROSANA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834107/4	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835337/2	ROSE CLEIA BRITO RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501144/21	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
50146935/15	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501129/25	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5011665/11	ROSIRENE DE ASSIS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832968/6	SAMANDA DE SOUSA PIMENTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5011462/20	SILVERIA MENDES DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501831355/10	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501832662/9	SOLANGE MARIA PEREIRA BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5013342/25	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834486/3	STHEFANY DE NAZARE DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834705/3	SUELEN DO SOCORRO SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833378/6	SUZANE NAYARA OLIVEIRA PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835338/2	TALITA GONCALVES NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834710/3	TAYNARA MONTEIRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833688/5	THAIANY CRISTINA LIMA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835340/2	THAIS SOUSA MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5015124/5	VALDINEIA DE FATIMA PINHEIRO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834711/3	VALERIA MORAIS SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
60554/25	VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834712/2	VANDERLENE DE SOUZA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833502/5	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833103/5	VERA LUCIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834713/3	VIVIANE GOMES DE AVIZ COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835380/2	WAGNER DA SILVA NEVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501834745/2	WARLISON FURTADO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
5014305/5	WELLINGTON DA SILVA PASCOAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501835507/1	WELLITON CUNHA DE FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/02/2026	40 hrs semanais
501832689/9	WEVERTON DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833263/6	YANCA BENEDITA DE SOUSA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/02/2026	40 hrs semanais
501833150/6	ADALTA MARIA BRITO FARIAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834393/3	ADRIANA DA COSTA AVIZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5013332/9	ADRIANA DO SOCORRO PAIXAO DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834394/3	ADRIANNE CAMILA DE QUADROS CASTELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834395/3	AILA NAIANI COSTA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834792/3	AIRLEN ROSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832830/9	ALANA CRISTIANA ALVES REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834396/3	ALANA RAYSSA CORREA OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832636/6	ALCI PINHEIRO DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833911/4	ALCILENE CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834001/4	ALCILENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais

501834400/3	ALDILA DOS SANTOS QUADROS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147021/11	ALDILENE RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012442/8	ALESSANDRA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147183/12	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834078/4	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833153/5	ALEXIA NAIARA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834408/3	ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834002/4	ALINE CARDOSO COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834411/3	ALYSSON RENAN DINIZ GARCIA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834415/3	AMANDA CUNHA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832979/8	AMANDA MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147189/14	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834664/3	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835316/2	ANA CLARA SANTOS DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834665/3	ANA CLAUDIA BARBOSA CARVALHO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834416/3	ANA CLAUDIA BRANDAO CAVALCANTE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833811/5	ANA CLAUDIA COSTA HENRIQUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832676/9	ANA CRISTINA FERREIRA DA CONCEICAO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5013671/8	ANA CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834417/3	ANA EMILIA DA SILVA DIAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834419/3	ANA FLAVIA DA SILVA ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832908/8	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832684/8	ANA LUCIA FELIX DA SILVA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830701/11	ANA MARIA AVIZ SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832005/11	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834421/3	ANA PAULA BORGES DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832692/8	ANA PAULA MORAES DE MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834617/3	ANA PAULA PADILHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831572/11	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
500932/14	ANALINA PIEDADE COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147303/13	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834853/3	ANDREZA DE PAULA ROSA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834931/2	ANDREZA GABRIELY MIRANDA DA SILVA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501835463/1	ANTONIA ADRIANA PINHEIRO DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834429/3	ANTONIA FARIAS DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012448/26	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834431/3	ANTONIA MARLENA LUZ DO ESPIRITO SANTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60818/20	ANTONIA RODRIGUES VIANA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830992/11	ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833674/4	ANTONIA VALDINEIA DE OLIVEIRA MESCOUTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835273/2	ANTONIO CLEDISON DO NASCIMENTO MOURA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832440/9	ARIANE RENATA MELO DE ASSIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832765/9	ARLENE BARBOSA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834457/3	ARLETE LISBOA DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831567/11	BEATRIZ SILVA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833159/6	BEATRIZ VIANA DE MOURA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831566/5	BENEDITA IVETE DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831565/10	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830784/13	BENEDITA TATIANE SOARES FERREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146841/14	BENEDITA VANDILMA SANTOS CORREA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834137/4	BRENDA VALERIA SOUSA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834463/3	BRUNA CAROLINE SILVA RAIOL	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834464/3	BRUNA CRISTINA SARMENTO PINHEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014432/7	BRUNA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834021/4	CAMILA FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834724/3	CAMILLE VICTORIA PEREIRA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833330/6	CARLA ADRIANA COSTA GONCALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146844/16	CARLA ADRIENE DE ASSUNCAO MARTINS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832913/8	CARLA SILVANA DA CONCEICAO PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833496/6	CARLOS VINICIUS DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834472/3	CARMEM DILCE DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832590/9	CELIANE APARECIDA DA SILVA LEITE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832916/8	CERIZE RIBEIRO DE BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833164/5	CICILENHA DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012368/17	CLAUDIA LORENA CARDOSO CORREA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835279/2	CLEMEA CARINA SANTOS DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833076/8	CLEONICE DO SOCORRO SOARES CARRERA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833168/6	CLEUCIONE PASTANA ELIAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832346/9	CREIDIVANIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833170/6	CRISTIANE CASTRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835468/1	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
5014565/14	CRISTINA MATOS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833343/6	DACIANE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831554/10	DAMARA DA SILVA LENDENGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833171/6	DAMIAO DO NASCIMENTO RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833351/3	DANIEL FERNNADES DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835280/2	DANIELE DO SOCORRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833936/4	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834799/3	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831070/8	DANIELZA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146652/11	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833344/6	DARCIELMA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835282/2	DAYANA TRINDADE RAIOL	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832763/7	DAYANE MELO SOUSA MESCOUTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832235/10	DAYSE FERNANDA DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
500894/14	DEISE DE JESUS DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831119/5	DENILZA DO SOCORRO LEITE MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834682/3	DENISE CRISTINA SANTOS MONTEIRO	CUIDADOR	20/02/2026	40 hrs semanais
501833359/6	DENISE ROCHA DE LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais

61006/16	DEUZANIRA MELO RAMOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832918/7	DEYSIANE BARBOSA SEABRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834522/3	DIANA MORAES DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834039/4	DIANA SOARES RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835472/1	DIELLE SILVA DA SILVA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
5012447/16	DILCILENE DE JESUS PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832919/7	DILCILENE FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834524/3	DIRCIANE SILVA MENDES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60915/10	DIVA MARIA DA SILVA CAMARA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832450/8	DULCILENE SILVA MESCOUTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833777/4	EDILENE COSTA DO ROSARIO MENDES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834530/3	EDILENY DO SOCORRO DA SILVA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834535/3	EDUARDA VITORIA GOMES MONTEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833945/4	ELAINE DO SOCORRO LUCAS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834683/3	ELANIA CRISTINA DA ROSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831498/10	ELCILENE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834545/3	ELEM DE CASSIA TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834548/3	ELEN PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832349/10	ELENE GABRIELE COSTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835283/2	ELIANE LARANJEIRA MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835474/1	ELIANE MARIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501834035/4	ELIDA KARLA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834554/3	ELIENE MESCOUTO DA CUNHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834731/3	ELIENE ROSA LOUZEIRO DO VALE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834529/3	ELIENE SOARES DE LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833368/6	ELITELMA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
500914/14	ELIVANA DO SOCORRO SOARES ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834802/3	ELIVANETI AVIZ DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832452/8	ELIZA DEBORA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832704/9	ELIZANE OLIVEIRA DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834040/4	ELLEM DE KASSIA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834859/3	ELLEN CRISTINA MIRANDA RAIOL DO ROSARIO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60815/5	EMANUELE CORREIA RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5011751/23	EMIELMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833184/6	ERBERT FERREIRA NUNES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835476/1	ERICK RAMOS PINHEIRO	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501835477/1	ERIK MATHEUS SOUSA MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834932/2	ERIKA SUZANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834181/4	EVERTON IVAN LIMA DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832350/10	FABIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834141/4	FABIANE TEIXEIRA ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832846/9	FABIOLA DO ROSARIO RIBEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834575/3	FABIOLA DOS SANTOS SALES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834084/4	FABIOLA LUANE QUEIROS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832819/9	FELIPE PADILHA DE MATOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832715/9	FLAVIA CASTRO DA CRUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831656/9	FLAVIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
050147262/5	FLAVIA GEANE PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830593/7	FRANCIELE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833677/5	FRANCILENE DE NAZARE MESCOUTO DA SILVA MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833071/8	FRANCISCA BRITO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835323/2	FRANCISCA LUZIANE MELO MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833957/4	FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832457/9	GABRIELA DA PIEDADE PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832293/7	GABRIELA ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830600/11	GABRIELLY DE CASSIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832721/7	GEFERSON WILLIAM REIS PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834863/3	GEIZIANE SILVA ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834030/4	GEOVANA BRITO COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833961/4	GEOVANA MORAES SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834556/3	GEOVANA VITORIA LIRA BASTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832725/9	GEOVANE DA SILVA REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834623/3	GERCIANA FARIAS RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833816/4	GEYZA DANIELE SANTOS DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834864/3	GIOVANA ANTONELI LUZ DE CARVALHO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834038/4	GIOVANA VITORIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834934/2	GISELE SUZANNE GONCALVES GOMES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830778/8	GISELLY CRISTINA BATISTA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
500950/20	GIZELLE DE NAZARE LIMA DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832814/9	GLACIENE DE JESUS SILVA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833407/6	GLAUCIANE SANTOS DA LUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833187/6	GLAYSSE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831658/10	GLEICE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834576/3	GLEISIENE SILVA DO ROSARIO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50141916/2	GRACE MONTEIRO DA SILVA DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833189/6	GRACILENE SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834689/3	GUSTAVO MONTE PALMA GUIMARAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834584/3	HELLEM DIENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833453/5	HEVELYN GOMES PRAXEDES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833412/4	HILANA MONTEIRO RIBEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833452/6	IANKA SEFANY SOUSA REIS TAVARES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832993/6	IASMYN DE CASSIA GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834621/3	IEDA DE JESUS FERREIRA MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832751/9	IRIS FERNANDA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831541/11	ISA MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833416/6	ISAQUE FELIPE MARTINS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832928/8	IVANA SUELY DE ABREU MONTEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012193/20	IVANETE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais

501833967/4	IZABEL CRISTINA MACEDO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833192/5	IZABELLY CAROLINE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833968/4	IZAMARA MELO DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012377/18	JACILENE DO SOCORRO PEREIRA FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5015038/13	JAMILEN CORREA DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831935/11	JAMILLE CINIRA DA SILVA TURIEL	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834600/3	JANE LUZ DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5013918/13	JANILDA JANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834455/3	JEAN SOUSA DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833740/4	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834458/3	JESSICA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835327/2	JESSICA FERNANDA SILVA MONTEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833420/6	JESSICA FONSECA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835480/1	JESSICA IARA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501834144/4	JESSICA LUANA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834459/3	JESSICA NAIARA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834462/3	JHENNIFFER VANESSA MELO DE MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833449/6	JOELDA NUZANI OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012486/4	JOELMA JOICE CORREA DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835482/1	JOELMA LISBOA BORGES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833456/6	JOKELMA PIRES SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5013684/7	JORCELIA MARIA FERREIRA GUIMARAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834807/3	JORGE LUIZ GOMES PADILHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834695/3	JOSE EUBER ALMEIDA CAMPELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831702/10	JOSE GUILHERME ALVES CORREA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832540/7	JOSE HENRIQUE DE JESUS DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833430/5	JOSE KAYLANE SILVA SIQUEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832543/8	JOSEMEIRE FARIAS COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831551/9	JOSIANE ALVES NASCIMENTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832860/9	JOSIANE DE JESUS SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834477/3	JOSIELY DE SOUSA MONTEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835371/2	JOSINARA SOUSA RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833455/6	JOYCE FERNANDA FERREIRA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834487/3	JUCELIA DE MELO OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834145/4	JUCILANE DO SOCORRO SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833202/6	JULIANA SILVA DE MOURA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833970/4	JULIETE BARBOSA DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832552/9	KARINA SOUSA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014552/13	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834579/3	KATIA MELO DA LUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834005/4	KATIANE DOS SANTOS MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833539/6	KEILIANE DO SOCORRO AGUIAR DE LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834496/3	KEIZE SELENE MESCOUTO DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835329/2	KELIANE CRISTINA SOUSA BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834497/3	KELLEM RAYANE CORREA BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832471/7	KERLEM DE CASSIA DE SOUSA E SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834696/3	KETHELEN DAMIANA MESCOUTO DO ROSARIO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832811/9	KIMBERLLY DE CASSIA ARAUJO ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835484/1	KLARA DE ASSIS MORAIS PARENTE	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
50147268/4	LAIANE DO SOCORRO CUNHA RIBEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834503/3	LARAH KAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832303/10	LARISSA FERNANDA ALVES CONDE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834809/3	LARISSA SUELEN RIBEIRO FARIAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834505/3	LARISSE FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832557/9	LARYSSA VITORIA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833206/4	LAURA PINHO DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833440/6	LAYZA VITORIA DE LIMA FARIAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834866/3	LEICIANE NASCIMENTO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835330/2	LEIDE DO SOCORRO ROSARIO DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834006/4	LENA BEATRIZ FURTADO DE LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834867/3	LEONAM NENO LIRA SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833744/5	LETICIA DO SOCORRO ALVES DE MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834010/4	LICIA CAMARGO DE SOUZA VIANA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147153/11	LICIENE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834433/3	LILIA DE FATIMA GAMA MONTE PALMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832567/5	LILIANE DE CASSIA BAILOSA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014890/8	LIZANDRA DO SOCORRO RIBEIRO DA LUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833444/6	LUANA CECILIA FERNANDES DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834810/3	LUANA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834438/3	LUANA FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832569/6	LUANA LETICIA ROSA DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834439/3	LUCAS GABRIEL SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835485/1	LUCELI MARIA MONTEIRO MATOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501071/17	LUCENIRA DA SILVA GONCALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834445/3	LUCIANA DA SILVA MATOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834498/3	LUCIANA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833006/7	LUCIANE TAVARES CUNHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014560/18	LUCIANY DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834501/3	LUCIDALVA DOS REIS BORGES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834093/4	LUCIENE PADILHA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832941/8	LUCIVANI DE SOUSA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834622/3	LUENE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833009/6	LUIZA BIANCA BRITO LOUREIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60496/17	MADALENA RAMOS SOUZA RUFINO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835372/2	MAGSON CHARLES SOUZA PEREIRA JUNIOR	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832581/9	MAIARA CRISTINA CUITE COUTINHO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834509/3	MAISE ALVES MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5011717/9	MAISE MICHELE FARIAS DE BRITO ALMEIDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833081/7	MANOEL MARIA DE SOUZA AVIZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais

501834684/3	MARCELLY AQUINO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832583/6	MARCELY DOS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501834518/3	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA MESQUITA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832584/6	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834938/2	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS PENHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832586/7	MARCIA MARIA MEDEIROS MARTINS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834523/3	MARCIA SILVA DO CARMO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835486/1	MARCIA YONARA DA ROCHA CUNHA ATHAYDE	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501835290/2	MARCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
050147397/2	MARCIANE GOMES PINHEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012192/20	MARCILENE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833929/4	MARGARETE DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834868/3	MARIA CLARA MIRANDA DA CUNHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833013/8	MARIA CONCEICAO MATOS SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147176/13	MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60493/23	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833461/6	MARIA DE FATIMA ANDRADE NASCIMENTO CARDOSO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834526/3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60498/17	MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014272/19	MARIA DENILMA NUNES DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5015073/7	MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833014/7	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5015200/11	MARIA DO LIVRAMENTO FELICIO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834812/3	MARIA DO ROSARIO DA SILVEIRA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
500386/20	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
61169/22	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501043/15	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60329/26	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012380/20	MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834737/3	MARIA EDUARDA PAIXAO PACHECO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833299/6	MARIA ELIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833649/5	MARIA ELZA DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834698/3	MARIA EMILIA DE SOUSA BARROS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147188/13	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834813/3	MARIA GIANE GOMES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835291/2	MARIA HELENA DO CARMO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60958/11	MARIA IRENE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501115/17	MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835487/1	MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
5015142/8	MARIA JOSE FRANCO SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831949/10	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832949/6	MARIA JULIANA SOUSA SANTIAGO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833222/6	MARIA LUCINEIA GUIMARAES DO ROSARIO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834544/3	MARIA LUIZA AMBROSIO GAMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834870/3	MARIA NAIARA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832606/9	MARIA ODILEIA SILVA DOS REMEDIOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014103/2	MARIA ROSELI DO ROSARIO OLIVEIRA	CUIDADOR	05/02/2026	40 hrs semanais
501835488/1	MARIA ROSIANE SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
5014298/10	MARIA SELMA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832608/6	MARIA VALDILEIA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835489/1	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS BARBOSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834940/2	MARIA VANESSA MONTE PALMA ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834096/4	MARIANA ANDRIELE LOPES DAMASSENO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834562/2	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60750/22	MARILENE SILVA MORAIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5015062/11	MARINALDA DA COSTA PINHEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834567/3	MARINEIA DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60455/27	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834047/4	MARISTELA DE KACIA DOS SANTOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146913/12	MARIVALDA DA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834568/3	MARLINE RAMOS MESCOUTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835292/2	MATHEUS FELIPE REIS DE SOUZA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
500953/16	MAURA MATOS DE AZEVEDO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834050/4	MAYNARA CRISTINA CAVALCANTE PINTO MACEDO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834582/3	MAYRA RAELLE ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831255/8	MICELEIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832954/7	MILENA DO SOCORRO PEREIRA AVELAR	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832773/9	MIRIAN GABRIELLY MONTEIRO DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834587/2	MIRIAN MARCIA TELES DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830905/11	MIRIAN SOARES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014484/17	MONICA VERUCY PINHO DE MACEDO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833324/6	MOZIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835494/1	MYRLENE LOPES BRITO	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501833939/4	NADILVA TAVARES DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834590/3	NAELY COSTA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014907/7	NAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834046/4	NAIARA OLIVEIRA BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833326/5	NATALIA CUNHA SILVEIRA TAVARES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834591/3	NATALIA DE CASSIA BAILOSA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834593/3	NATALIA DE CASSIA BORGES SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831270/11	NATALIA DE JESUS DE PAULA MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832815/8	NATALIA SILVA AMORIM	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832807/9	NATHALIA PEREIRA MENDONCA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832806/8	NATHALIA ROTTERDAN OLETO NUNES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832957/7	NAYARA PRICILLA RAMOS CARRERA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835496/1	NAYURI MONTEIRO DE AMORIM	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501834602/3	NELI FRANCISCA RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012479/5	NELMA CRISTINA REIS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833332/6	NELMA OLIVEIRA MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais

50147229/6	NILCILEIA SOEIRO MAIA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834603/3	NILZA NASCIMENTO DE QUEIROZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833944/4	NOELY CRISTINA DA SILVA MACHADO BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830641/11	NOEME SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834100/4	NUBIA DE CASSIA AVIZ ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835403/2	OZELI FERREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014910/18	PATRICIA DA CUNHA SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832862/9	PAULA BEATRIZ BRITO AVIZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834605/3	PAULA EDUARDA CRUZ DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832487/9	PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834057/4	PAULA IASMIN DA SILVA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833020/8	PAULA KAROLINE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834103/4	PAULA SUELY SOUSA MAGALHAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833235/6	PAULO ROBERTO DA SILVA SERRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834739/3	PEDRO MOISES CORREA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834608/3	RAFAELA MIRANDA DAS NEVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835499/1	RAFAELE DE NAZARE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833354/6	RAIANE DA LUZ MONTEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834817/3	RAIANE VITORIA SILVA DO CARMO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
60560/17	RAIMUNDA SELMA DO ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834703/3	RAQUEL BRITO COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834407/3	RAQUELY PATRICIA RAMOS DA LUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832312/10	REGIANE DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834706/3	REGIANE MATOS HERNANDES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834871/3	REGIANE RAMOS LOPES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834413/3	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835502/1	REGINA ANEZIA SILVA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831592/10	REINARA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830648/11	RENATA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834742/3	RITA DE CASSIA MATOS REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830821/4	RITA DE CASSIA SOARES DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834819/3	ROBERTA SANTOS DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834820/3	ROMULO SILVA SANTANA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147037/6	RONILDO SILVA DE JESUS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
71639/21	ROSANA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832865/14	ROSANA RAFAELA DE MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834106/4	ROSANGELA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832493/9	ROSARIA LOBO PIMENTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146934/16	ROSELEIDE SANTOS ALMEIDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834427/3	ROSELI DE NAZARE DA SILVA CRUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832964/8	ROSELI DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832170/11	ROSELI SILVA DAS GRACAS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014217/14	ROSENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832646/9	ROSIANE DE JESUS BARBOSA SANTA BRIGIDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832965/8	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832385/10	ROSIRENE APOLINARIO ROSARIO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146937/12	RUTH ROSARIO LISBOA LOPES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014276/20	SALETE DO SOCORRO MATOS RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835503/1	SALETE VANY DAS MERCES SANTOS	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501832647/9	SAMARA DOS REIS ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012488/12	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835299/2	SAMARA MIDORI HIRAKAWA ROCHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834702/3	SAMIA DE CASSIA DE JESUS MARQUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832649/7	SAMILLE MORAES SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834743/3	SAMILY COSTA LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832833/9	SAMIRA VITORIA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834476/3	SAMYELLEM DE BRITO SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012269/18	SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5013731/12	SANDRA MARIA TEIXEIRA GONCALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833025/6	SANDRA REGINA CAXIAS DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832378/10	SARAH SAMILLI LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833375/6	SARLENE DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830655/10	SCHIRLENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5013762/12	SELMA DA SILVA ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834744/3	SELMA DO SOCORRO BARROSO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
050105008/5	SHIRLEY MARTINS DE LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833248/6	SIBELI SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834481/3	SILVANA SOARES DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146981/12	SILVIA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832663/5	SOLENE TAISE DE AVIZ QUEIROZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832969/8	STEFAINE DA COSTA GOMES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832327/10	SULIANE SOARES DA COSTA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832970/9	SUZANA BARROSO SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834488/3	SUZANE SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835301/2	SUZIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833380/7	TAIANE GOMES DE MELO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832500/9	TAIS MELO DE SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834491/3	TALISON MICHEL DE JESUS DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833748/5	TALITA DE KASSIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834493/3	TAMIRES CARVALHO MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50147296/8	TAMIRES FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834495/3	TAMIRIS SOUSA DE MIRANDA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5012592/7	TANIA CARINA COSTA DA CUNHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
5014636/13	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANHA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834109/4	TANISE FERREIRA DA CRUZ	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832971/8	TASSILENE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832972/8	TATIANA DA SILVA DAVID	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833382/6	TATIANE TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833383/5	TAYANA MARCELLE DOS SANTOS HENRIQUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais

501832328/10	TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834151/4	THAIANA RAIOL MARTINS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501835505/1	THAIS BENTES BRITO	CUIDADOR	10/02/2026	40 hrs semanais
501832671/9	THALIA BRITO DOS REMEDIOS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832330/10	THASSIA VALERIA BATISTA PINHEIRO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832797/9	VALDILENE DE OLIVEIRA ATAIDE	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832974/8	VALDIRENE PEREIRA BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832174/10	VALERIA DA SILVA REIS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832680/9	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
61200/17	VANIA MARIA MARTINS DE BRITO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501830861/3	VANIA SOUSA DE ALENCAR	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832872/9	VANICI MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833387/6	VANILZA TEIXEIRA MORAES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
83178/4	VANNA KLIVEA DE LIMA PEREIRA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833029/8	VANUSA VIEIRA DE PAULA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832799/9	VERA LUCIA DE SOUZA MACIEL	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501831491/10	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832333/10	VICTORIA PEREIRA MEDEIROS	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834511/3	VILMA DO SOCORRO DOS REIS RODRIGUES	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834020/4	VIVIANE GAMA DA SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501834154/4	WALCY PEREIRA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832800/8	WILMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501833396/6	YGOR GABRIEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
501832743/9	YSAMARA CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	CUIDADOR	02/02/2026	40 hrs semanais
50146818/12	ALDECI FURTADO DO ROSARIO	PORTEIRO	02/02/2026	40 hrs semanais
501833167/5	CLEDSON JUNIOR DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	10/02/2026	40 hrs semanais
501834485/3	CLEYSON DO CARMO SILVA	PORTEIRO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832927/8	GLEYDSON HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	02/02/2026	40 hrs semanais
501835483/1	JUNIELSON PEREIRA SILVA	PORTEIRO	10/02/2026	40 hrs semanais
501833928/3	MARCOS VINICIUS GAMA DO ROSARIO	PORTEIRO	02/02/2026	40 hrs semanais
501832947/6	MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	02/02/2026	40 hrs semanais
5015294/3	WYLLAME BRITO FERREIRA	PORTEIRO	02/02/2026	40 hrs semanais
5011716/20	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011490/24	ALESSANDRA MARIA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
71411/26	ANA AMELIA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014358/12	ANA CAMILA CASTRO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012365/24	ANA CLAUDIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50147194/13	ANA LEIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501831910/10	ANDREA COELHO OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
61113/26	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
71427/28	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
71764/14	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
71428/27	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501835464/1	ANTONIA ERIANE LOPES MORAIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501830560/13	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011495/24	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014513/16	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832562/8	BRENO CRISTIANO PIMENTEL ALENCAR	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501832264/8	BRUNA DE PAULA REIS REY	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5013517/25	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501833331/6	CARLOS BRUNO NASCIMENTO PANTOJA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
50146845/12	CASSIA BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60549/12	CLAUDIA MARCELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
61238/26	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60538/26	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
61127/20	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832760/9	DANIELA BRAGA BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501830830/12	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
50146848/13	DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50146785/11	DINARA DO SOCORRO MIRANDA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014526/13	DORILENE MONTEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
71469/27	DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60524/11	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60401/26	EDSELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501834540/3	EDUARDO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
500873/12	ELDA REGINA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
5014246/9	ELIS CRISTINA ROSARIO PIMENTEL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
500916/14	ELIZABETH DA COSTA SILVA PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014249/14	EMILE COSTA MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60398/21	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60381/26	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501833402/5	EWELY WENY DE SOUSA E SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
500864/10	FABIANA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014873/15	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50146861/12	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
5014458/18	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60831/26	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501833406/3	GISELLY PEREIRA RIBEIRO MATOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501834687/3	GIVALDO BARBOSA SOARES TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832852/7	IRIS NAYARA DA SILVA AMBROSIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501835479/1	JACINEIA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60386/25	JANDIRA DE SOUSA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50147139/13	JEDILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5013752/9	JOANA DARTE SOUSA PIEDADE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
500984/24	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501830780/12	JOCENAURA RABELO OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	20/02/2026	100 hrs mensais
60838/22	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501016/16	JOSE ROBERTO DO CARMO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832339/10	JOSIANI RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais

5014687/14	JOSILENE RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501830680/10	JOSIVANE FERREIRA DO CARMO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501831330/11	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
61097/3	KARLA ADRIANA F CAVALLEIRO DE MACEDO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501834500/3	KELLY DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014984/18	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
5012186/23	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501834405/3	LEONARDO COSTA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501834009/4	LIANDRA NAZARE TAVARES ALENCAR DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501830530/13	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501833687/5	LUCAS SILVA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011756/20	LUCIANA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012187/10	LUCIANO JUNIOR MONTEIRO GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	20/02/2026	100 hrs mensais
500851/25	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501831236/9	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501831204/5	MAIARA MIRANDA BANDEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
61163/11	MARCIA DE LOURDES DO ROSARIO FURTADO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60415/23	MARIA ANTONIA QUADROS DOMINDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012173/21	MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011720/25	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5013300/20	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
050147409/4	MARIA DA PAZ MAIA DE ALENCAR	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
050147414/4	MARIA DE LOURDES GUIMARAES ALVES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832481/6	MARIA DE NAZARE SOARES DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60846/28	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
61168/27	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60760/26	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50146801/13	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
71586/12	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA BRAUN	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60458/22	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012383/19	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60483/17	MARIA NALMA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501051/22	MARIA ODINEIA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60475/22	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60326/21	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5015061/12	MARIANA SILVA MARTINS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60876/13	MARIELZA CUNHA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011544/23	MARISA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60474/19	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011530/21	MARLUCE PACHECO OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832104/8	MERCIA REGINA DA SILVA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014998/14	MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50147213/5	MIRIAM MESCOUTO DO ROSARIO MESCOUTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501835495/1	NAYANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501059/24	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012454/26	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011980/12	NELMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	20/02/2026	100 hrs mensais
500954/13	NERIA SILENE DO NASCIMENTO DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60339/19	NEUZA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50147295/15	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
501831670/10	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5014007/23	RAIMUNDO BENEDITO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501834942/2	RAULISOM DARLAM RODRIGUES LOURENCO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	20/02/2026	100 hrs mensais
60346/22	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012190/16	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5013422/13	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501833249/6	SILAS DA CONCEICAO SILVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501831499/10	SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5013818/22	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5011930/20	SIMONE FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
500306/8	SUELY CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60663/10	TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
500886/19	TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501830540/13	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	20/02/2026	100 hrs mensais
501833966/4	THAYSA DAS GRACAS LUZ AZEVEDO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501832503/10	VALDILEIA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
60359/19	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
50147304/8	VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/02/2026	100 hrs mensais
50147260/14	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
500752/10	VANILZO SOUSA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
501833689/5	WALCILENE DO SOCORRO GUIMARAES DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012197/22	YVINA CORDEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/02/2026	100 hrs mensais
5012303/19	ELIZETE GUIMARAES SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	02/02/2026	100 hrs mensais
501065/11	KATH ELY DIAS RAMOS	PROFESSOR - NIVEL I	02/02/2026	100 hrs mensais
5012905/2	LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	02/02/2026	100 hrs mensais
501831065/11	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/02/2026	100 hrs mensais
501831956/10	CLARA REGINA MESCOUTO DE AQUINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/02/2026	100 hrs mensais
501833183/7	ELISABETH PRAXEDES ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/02/2026	100 hrs mensais
5012661/3	ELLIA TAINAH COSTA BALTAZAR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/02/2026	100 hrs mensais
501835508/1	DOUGLAS MESCOUTO DE MESCOUTO	VIGIA	05/02/2026	40 hrs semanais
501835481/1	JOAO BATISTA MULATO DE ARAUJO	VIGIA	05/02/2026	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2026 e término no dia 30 de Junho de 2026 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 16 de Abril de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9FB42ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Viseu-PA!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

ETAPAS	PRAZOS
LANÇAMENTO DO EDITAL	17/04/2026
INSCRIÇÕES	20/04/2026 a 08/05/2026
RESULTADO PRELIMINAR	14/05/2026
PERIODO PARA RECURSO	15/05/2026 a 19/05/2026
RESULTADO FINAL	20/05/2026
HABILITAÇÃO	21/05/2026 a 25/05/2026
RESULTADO PRELIMINAR HABILITADOS	26/05/2025
PERIODO PARA RECURSO	27 e 28/05/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/05/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	29/05/2026
EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO	01/06/2026 a 05/06/2026
EXECUÇÃO	Até 31 de agosto de 2026

•
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais doMunicípio de Viseu-PA.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura,torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

•
INFORMAÇÕES GERAIS

•
Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Viseu-PA

•
Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 14 (doze) projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

•
Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ORGÃO.: 11 - Fundo Municipal de Cultura, UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1111 - Fundo Muncipal de Cultura, PROJETO/ATIVIDADE.: 13 392 0009 2.148 - LC 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc/PNAB, ELEMENTOS DE DESPESAS.: 3.3.90.30.00-Material de Consumo/Fonte: 17190000 - 3.3.90.31.00-Premiações Culturais. art. cient. desportivas e outra.../Fonte: 17190000
Sobre o valor total repassado pelo Município de Viseu-PA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

•
Prazo de inscrição

De 20/04/2026 até às 23:59 horas do dia 08/05/2026.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

•
Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside noMunicípio de Viseu-PAhá pelo menos2 anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

•
Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! O agente ou grupo cultural que estiver com status de inadimplente em editais anteriores da PNAB ou LPG, executados no município, estarão impedidos de apresentar projetos.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

•
Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo01 projetoe poderá ser contemplado com no máximo01 projeto.

•
ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

•
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

•
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

•
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

•
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

•
INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio do E-mail: secult@viseu.pa.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, CEP 68.620-000, a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II)
b) Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo III;
c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
e) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! Inscrições enviadas de forma incorreta ou incompletas, serão automaticamente desclassificadas.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

•
COTAS

•
Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

•
pessoas negras (pretas e pardas);

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

•
Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

•
Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

•
Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

•
Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras;
II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras; e
IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VIII e Anexo IX.

•
COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

•
Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III - Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Viseu e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

•
Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até31 de agosto de 2026.

•
Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

•
Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

6.5 Contrapartida obrigatória
Os agentes culturais contemplados neste edital deverão, obrigatoriamente, participar do Festival Junino de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Viseu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, como forma de contrapartida social.
A participação consistirá na apresentação oficial do grupo contemplado, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.
O não cumprimento da contrapartida obrigatória implicará no descumprimento do objeto do Termo de Execução Cultural, sujeitando o proponente às sanções previstas na legislação vigente.

6.6 Contrapartidas adicionais
Além da contrapartida obrigatória, os agentes culturais poderão propor contrapartidas sociais adicionais, tais como: oficinas, apresentações gratuitas em comunidades, ações formativas, atividades em escolas, entre outras iniciativas de interesse público.
As contrapartidas adicionais deverão ser descritas no Plano de Trabalho (Anexo III) e serão consideradas na avaliação do projeto, especialmente no critério de impacto social e integração comunitária.

•
ETAPA DE SELEÇÃO

•
Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão 01 membro do Conselho Municipal de Cultura, o Secretário Municipal de Cultura e 01 pesquisador/historiador/professor com relevante conhecimento das diversas manifestações culturais do município.

•
Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - Tiverem interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

•
Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

•
Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

•
Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

•
Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Viseu-PA e no site oficial da Prefeitura Municipal de Viseu-PA.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail secult@viseu.pa.gov.br ou presencialmente na sede da Secult no prazo de 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nodiário oficial do Município de Viseu-PA e no site oficial da Prefeitura Municipal de Viseu-PA.

•
REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

•
ETAPA DE HABILITAÇÃO

•
Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo deaté 3 dias uteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio secult@viseu.pa.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, CEP 68.620-000, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFAZ/PA, https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action e Secretaria Municipal de Finanças de Viseu/PA – SEFIN;
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFAZ/PA, https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action e Secretaria Municipal de Finanças de Viseu/PA – SEFIN;
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFAZ/PA, https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action e Secretaria Municipal de Finanças de Viseu/PA – SEFIN, em nome do representante do grupo
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

•
Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de Viseu-PA, que deve ser apresentado por meio de secult@viseu.pa.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, CEP 68.620-000, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nodiário Oficial do Município, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Viseu e redes sociais oficiais.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

•
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

•
Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelaSecretaria Municipal de Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

•
Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 15 dias úteis após a publicação do resultado final sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

•
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Viseu-PA, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

•
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

•
Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

•
Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Cultura

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.
O Relatório da Execução de Objeto Cultural, deve ser apresentado até60 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

•
DISPOSIÇÕES FINAIS

•
Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

•
Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitehttps://www.viseu.pa.gov.br/.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos as publicações nosite oficial da Prefeitura Municipal de Viseu-PAe nas mídias sociais oficiais.

•
Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailsecult@viseu.pa.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, CEP 68.620-000.
Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Viseu através da gestão municipal de cultura, resolverem.

•
Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 dias, o qual deverão comparecer para assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL após a publicação do resultado final.

•
Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/
Anexo III - Plano de Trabalho;
Anexo IV - Critérios de seleção
Anexo V - Termo de Execução Cultural;
Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VIII - Declaração étnico-racial
Anexo IX – Declaração PCD
Anexo X – Formulário de interposição de recurso

ANEXO I – CATEGORIAS
•RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:
a) Até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para CATEGORIA QUADRILHA JUNINA;
b) Até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para CATEGORIA CORDÕES DE PÁSSARO;
c) Até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA BOI-BUMBÁ;

•DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
2.1. QUADRILHAS JUNINAS – GRUPO A (GRANDE PORTE)
Serão contemplados até 02 (dois) grupos de Quadrilhas Juninas de grande porte, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando R$ 20.000,00.
Consideram-se quadrilhas de grande porte aquelas que possuem maior estrutura de produção, incluindo número elevado de brincantes, figurinos elaborados, cenografia, participação em concursos intermunicipais e/ou interestaduais e histórico de apresentações competitivas.
Para inscrição na categoria Quadrilha Junina – Grupo A (Grande Porte), o proponente deverá comprovar:
I – Atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Viseu-PA;
II – Participação em concursos intermunicipais e/ou interestaduais de quadrilhas juninas nos últimos 02 (dois) anos.
A comprovação deverá ser realizada por meio de registros como declarações, certificados, matérias, fotos, vídeos, cartazes, entre outros documentos idôneos.

2.2. QUADRILHAS JUNINAS – GRUPO B (MÉDIO/PEQUENO PORTE)
Serão contemplados até 04 (quatro) grupos de Quadrilhas Juninas de médio e pequeno porte, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R$ 20.000,00.
Consideram-se quadrilhas de médio e pequeno porte aquelas com estrutura reduzida, atuação predominantemente local, menor número de brincantes e produções compatíveis com a realidade comunitária do município.
Enquadram-se nesta categoria os grupos que não atendam aos critérios estabelecidos para o Grupo A (Grande Porte), considerando sua atuação predominantemente local e estrutura compatível com a realidade comunitária.
O recurso tem como finalidade incentivar, fortalecer e valorizar as manifestações da cultura popular junina no município, contribuindo para a manutenção, criação, produção e qualificação artística dos grupos.
Os valores deverão ser utilizados para custear despesas relacionadas à concepção, produção e execução das apresentações juninas.

2.2. BOI-BUMBÁ: Serão contemplados até 05 (cinco) bois-bumbás, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, totalizando um investimento de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
O recurso tem como finalidade incentivar, fortalecer e valorizar as manifestações da cultura popular junina no município, contribuindo para a manutenção, criação, produção e qualificação artística dos grupos.
Os valores deverão ser utilizados para custear despesas relacionadas à concepção, produção e execução das apresentações juninas.

2.3. CORDÕES DE PÁSSARO: Serão contemplados até 03 (três) cordões de pássaros, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, totalizando um investimento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
O recurso tem como finalidade incentivar, fortalecer e valorizar as manifestações da cultura popular junina no município, contribuindo para a manutenção, criação, produção e qualificação artística dos grupos.
Os valores deverão ser utilizados para custear despesas relacionadas à concepção, produção e execução das apresentações juninas.

•DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLACONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
CATEGORIA QUADRILHA JUNINA (GRANDE PORTE)	02	0	02	R$ 20.000,00
CATEGORIA QUADRILHA JUNINA (MÉDIO E PEQUENO PORTE)	03	01	04	R$ 20.000,00
CATEGORIA BOI-BUMBÁ	04	1	05	R$ 5.000,00
CATEGORIA CORDÃO DE PÁSSARO	02	1	03	R$ 5.000,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

•Tipo de agente cultural individual:
( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor individual – MEI

•
Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

•
Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

•

CPF:

[14 dígitos, apenas números]

•
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

•
Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

•
E-mail:

•
Telefone:

[apenas números]

•
Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

•
Cidade:

•
Estado:

Pará

•
CEP:

•
Pertence a alguma comunidade tradicional?

( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

( ) Sim
( ) Não

•
Gênero:

( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Outro

•
Orientação sexual:

( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder

•
Raça, cor ou etnia:

( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

•
Você é uma Pessoa com Deficiência?

( ) Não
( ) Sim, Auditiva
( ) Sim, Física-motora
( ) Sim, Intelectual
( ) Sim, Visual
( ) Sim, Múltipla
( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista
( ) Sim, Outra (indicar qual)

•
Qual o seu grau de escolaridade?

( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

•
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)

( ) Nenhuma renda
( ) De 1,00 a 500,00
( ) De 501,00 a 1.000,00
( ) De 1.001,00 a 2.000,00
( ) De 2.001,00 a 3.000,00
( ) De 3.001,00 a 5.000,00
( ) De 5.001,00 a 10.000,00
( ) De 10.001,00 a 20.000,00
( ) De 20.001,00 a 100.000,00
( ) Acima de 100.000,00

•
Possui quantos anos de experiência na área cultural?

[Número inteiro]

•
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

•
Tipo de agente cultural:

( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

•
CNPJ:

•
Razão Social:

[texto – 100 caracteres]

•
Nome fantasia:

[texto – 100 caracteres]

•
Data de fundação:

[dd/mm/aaaa]

•
Nome do representante legal:

[Texto – 100 caracteres]

•
CPF do representante legal:

[apenas números]

•
E-mail de contato:

•
Telefone de contato:

[Apenas números]

•
CEP:

[campo CEP validado]

•
Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

•
Cidade:

•
Estado:

Pará

•
Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

•
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

•
Nome do grupo ou coletivo

[Texto – 100 caracteres]

•
Quantas pessoas fazem parte do coletivo

[número inteiro]

•
Nome do representante:

[texto – 100 caracteres]

•
CPF do representante :

[apenas números]

•
E-mail de contato:

•
Telefone de contato:

[apenas números]

•
Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

•
Cidade:

[lista municípios IBGE]

•
Estado:

[lista estados IBGE]

•
CEP:

[campo CEP validado]

•
Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

•
Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

DADOS DO PROJETO

•
Vai concorrer às cotas?

( ) Não
( ) Sim, Pessoa negra
( ) Sim, Pessoa indígena
( ) Sim, Pessoa com deficiência
( ) Sim, outros grupos

•
Nome do Projeto:

[Texto – 100 caracteres]

•
Valor da proposta:

[Monetário]

•
A ação cultural proposta será realizada em qual formato?

( ) Presencialmente em local fixo
( ) Presencialmente itinerante
( ) Remotamente/Online
( ) Em formato híbrido
( ) Outros
( ) Não aplicável

•
Qual o CEP do local de realização? (se aplicável)

[Campo CEP validado]

•
Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital?

[Número inteiro]

•
Qual o principal segmento contemplado pela proposta?

( ) Acervos
( ) Arquivos
( ) Artes Visuais
( ) Artesanato
( ) Audiovisual
( ) Capoeira
( ) Circo
( ) Cultura de Matriz Africana
( ) Cultura dos Povos Originários
( ) Culturas Tradicionais e Populares
( ) Dança
( ) Design
( ) Edição e produção editorial
( ) Festas e Celebrações
( ) Hip Hop
( ) Jogos eletrônicos
( ) Literatura
( ) Mediação e formação de leitores
( ) Moda
( ) Museu
( ) Música
( ) Patrimônio Arqueológico
( ) Patrimônio Cultural Material
( ) Patrimônio Cultural Imaterial
( ) Patrimônio Natural
( ) Performance
( ) Teatro
( ) Outros

•

Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

( ) Criação
( ) Produção
( ) Comercialização e Distribuição
( ) Difusão e Circulação
( ) Acesso, mediação e fruição
( ) Formação
( ) Pesquisa e reflexão
( ) Memória e preservação
( ) Organização e gestão
( ) Monitoramento e avaliação
( ) Outra (especificar)

•
Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?

( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura DEF
( ) Cultura Digital
( ) Culturas Imigrantes e Refugiadas
( ) Cultura LGBTQIAPN+
( ) Cultura, Memória e Direitos Humanos
( ) Cultura Nerd
( ) Culturas Periféricas
( ) Cultura Quilombola
( ) Culturas Rurais e Agroecológicas
( ) Culturas Urbanas
( ) Cultura do Sertão
( ) Cultura e Acessibilidade
( ) Cultura e Economia Criativa
( ) Cultura e Educação
( ) Cultura e Gênero
( ) Cultura e Idosos
( ) Cultura e Infância
( ) Cultura e Juventude
( ) Cultura e Meio ambiente
( ) Cultura e Negritude
( ) Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
( ) Cultura e População de Rua
( ) Cultura e Povos Ciganos
( ) Cultura e Saúde
( ) Cultura e Turismo
( ) Culturas Indígenas
( ) Culturas Tradicionais de Matriz Africana
( ) Outra (especificar)

•
A proposta prevê ações em algum território prioritário?

( ) Não se aplica
( ) Área atingida por desastre natural
( ) Assentamento ou acampamento
( ) Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
( ) Favelas e comunidades urbanas
( ) Periferia
( ) Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
( ) Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
( ) Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
( ) Território de fronteira
( ) Território de povos e comunidades tradicionais
( ) Território indígena
( ) Território rural
( ) Zona especial de interesse social

•
Quais as principais entregas previstas pela proposta?

( ) Álbum musical
( ) Aplicativo / Software
( ) Apresentação ao vivo / Show
( ) Aquisição de acervos e bens culturais
( ) Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração
( ) Artesanato

( ) Artigo / Ensaio
( ) Audiolivro
( ) Aula / Palestra / Conferência
( ) Blog / Site
( ) Caderno / Cartilha / Apostila
( ) Circulação / Turnê
( ) Coleção
( ) Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio
( ) Curso / Oficina / Workshop
( ) Desfile
( ) Digitalização de acervos
( ) Livro
( ) Livro eletrônico (e-Book)
( ) Ensaio fotográfico
( ) Escultura
( ) Espetáculo cênico
( ) Feira
( ) Exibição / Exposição
( ) Festa Popular
( ) Festival / Mostra
( ) Filme de curta-metragem
( ) Filme de longa-metragem
( ) Filme de média-metragem ou telefilme
( ) Grafitti / Mural
( ) Intercâmbio
( ) Instalação artística / videoarte
( ) Jogo eletrônico
( ) Licenciamento
( ) Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
( ) Melhoria em espaço cultural
( ) Pesquisa
( ) Plataforma digital
( ) Podcast / Programa de TV ou Rádio
( ) Residência Artística
( ) Revista / Jornal / Periódico
( ) Roteiro de filme ou episódio
( ) Sarau / Slam
( ) Série / websérie
( ) Videoclipe / Álbum visual
( ) Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

•
Mini Currículo ou Mini portfólio da organização:

(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)

•
Resumo do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

•
Objetivos do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

•
Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

•
Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

•
Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)
Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf .

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) sistema Braille;
( ) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) audiodescrição;
( ) legendas;
( ) linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela;
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

•
Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

•
Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

•
Data de início da execução do projeto

•
Data de término da execução do projeto

•
Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetóriada pessoa que será contratada)

•
Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

•
Planilha orçamentária

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.
OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.
DICA PARA O ENTE FEDERATIVO! A PLANILHA ABAIXO PODE SER DISPONIBILIZADA TAMBÉM EM FORMATO EXCEL PARA FACILITAR A SOMA DOS VALORES.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

•
Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( ) Apoio financeiro municipal
( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal
( ) Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( ) Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( ) Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

•
O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

•
Documentos complementares

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO IV
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Viseu-PA:A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lós.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
H	Acessibilidade Cultural – A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta medidas de acessibilidade que garantam o acesso de pessoas com deficiência, tais como: tradução/interpretação em Libras, audiodescrição, legendas, acessibilidade arquitetônica e comunicacional, bem como o uso de linguagem acessível ao público em geral.	10
I	Valorização da Cultura Local e Tradicional – A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o projeto contribui para a valorização, promoção e preservação das manifestações culturais locais do Município de Viseu-PA, como culturas populares, saberes tradicionais, expressões artísticas regionais e identidades culturais.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		90 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
J	Agentes culturais do gênero feminino	5

K	Agentes culturais negros e indígenas	5
L	Agentes culturais com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	5
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

Nos casos de pessoas jurídicas ou coletivos culturais, a pontuação bônus será concedida mediante comprovação de que a maioria simples (mínimo de 50% + 1) dos integrantes da equipe técnica, artística ou do quadro societário se enquadra no critério declarado.
Para fins de comprovação, deverão ser considerados os membros indicados na ficha técnica do projeto ou no quadro societário da entidade.
As informações serão prestadas por meio de autodeclaração.
As autodeclarações referentes aos critérios de pontuação bônus deverão ser apresentadas no ato da inscrição do projeto, juntamente com os demais documentos obrigatórios.
No caso de pessoas jurídicas ou coletivos culturais, as autodeclarações deverão ser apresentadas individualmente pelos integrantes que compõem a equipe técnica, artística ou o quadro societário, conforme informado na ficha técnica do projeto.
A não apresentação das autodeclarações no momento da inscrição implicará na não pontuação nos critérios bônus correspondentes.
A prestação de informações falsas poderá acarretar a desclassificação do projeto, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

•
A pontuação final de cada candidatura serápela somatória das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão, mais as pontuações extras dos casos aplicáveis.

•
Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

•
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

•
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

•
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade, sorteio;

•
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

•
Serão desclassificados os projetos que:

I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

•
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O MUNICIPIO DE VISEU-PA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Senhor ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 60 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.
XII) cumprir com a Contrapartida determinada conforme o edital.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 60 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - solicitar documentação complementar;
II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 O monitoramento e controle dos projetos contemplados será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução das ações previstas.
11.2 O acompanhamento se dará por meio da análise de relatórios de execução, que deverão ser apresentados pelos proponentes, contendo informações sobre as atividades realizadas, cumprimento das metas, registros fotográficos, audiovisuais e demais documentos comprobatórios.
11.3 A Secretaria poderá, a qualquer tempo, realizar visitas técnicas, solicitar informações adicionais e/ou documentos complementares, a fim de verificar o cumprimento do objeto do projeto.
11.4 Ao final da execução, o proponente deverá apresentar relatório final de cumprimento do objeto, conforme orientações do órgão gestor.
11.5 O não cumprimento do objeto ou a não apresentação da documentação exigida poderá implicar na adoção de medidas administrativas e legais cabíveis.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no diário Oficial do Município de Viseu-PA.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO VI
RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música

( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.

( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]
As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO X

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na Etapa de Seleção do Edital 001/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA,

Com base na Etapa de Habilitação do Edital 001/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3074297A